



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PARÁ DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVIII - 88ª DA REPÚBLICA — Nº 24.136 | Belém - Quinta-feira, 08 de novembro de 1979

GOVERNADOR DO ESTADO

Alacid da Silva Nunes

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

Gerson dos Santos PERES

Gabinete Civil: _____

Gabinete Militar: _____

Francisco Cezar Nunes da Silva, respondendo

Francisco Ribeiro Machado

Secretariado

Administração: _____

Interior e Justiça: _____

Fazenda: _____

Viação e Obras Públicas: _____

Saúde Pública: _____

Educação: _____

Agricultura: _____

Segurança Pública: _____

Planejamento e Coordenação Geral: _____

Cultura, Desportos e Turismo: _____

Hélio Antônio MOKATZEL

Clóvis Cunha da Gama MALCHER

Clóvis de Almeida MACOLA

Pedro Paulo de Lima DOURADO

Almir José de Oliveira GABRIEL

Dionísio João HAGE

Ítalo Cláudio FALESI

Paulo Celso Pinheiro SETTE CAMARA

Fernando Coutinho JORGE

Olavo de Lyra MAIA

Consultor Geral do Estado: _____

Procurador Geral do Estado: _____

Egydio SALLES

Arthur Cláudio MELLO

DECRETOS Nºs.

371, 372, 373, 374,
375, 376, 377, 378,
379, 380, 381, 382,
383, 384, 385, 386,
e 387

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Do Gabinete Civil do Go-
vernador

Do Gabinete Militar do
Governador

Das Secretarias de Es-
tado de Administração,
Fazenda e Viação e
Obras Públicas

ATA JULGA- DORA

Da Imprensa Oficial do
Estado

2 Cadernos

46 Páginas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 371 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1979

Ratifica os Convênios ICM nºs 23 a 25/79, celebrados em 23 de outubro de 1979.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso IV, da Constituição Política do Estado do Pará e, de conformidade com o estatuido no art. 4º da Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam ratificados os Convênios ICM nºs 23 a 25/79 que a este acompanham, celebrados em 23 de outubro de 1979, pelos Secretários da Fa-

zenda ou Finanças dos Estados e do Distrito Federal, em reunião do Conselho de Política Fazendária.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 06 de novembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

CONVÊNIO ICM 23 /79

Dá nova redação à Cláusula segunda do Convênio ICM 38/78, de 06 de dezembro de 1978.

O Ministro da Fazenda e os Secretários de Fazenda ou Finanças dos Estados e do Distrito Federal, na 17a. Reunião Ordinária do Conselho de Política Fazendária, realizada em Brasília, DF, no dia 23 de outubro de 1979, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, resolvem celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira - A cláusula segunda do Convênio ICM 38/78, de 06 de dezembro de 1978, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula segunda - Este Convênio entrará em vigor na data de sua ratificação nacional, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 1975."

Cláusula segunda - Este Convênio entrará em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

Brasília, DF, 23 de outubro de 1979.

MINISTRO DA FAZENDA

KARLOS RISCHBIETER

ACRE

FLORA VALLADARES COELHO

ALAGOAS

JOSÉ TOMAZ DA SILVA NONO NETTO

AMAZONAS

ONIAS BENTO DA SILVA FILHO

BAHIA

LUIZ FERNANDO STUDART RAMOS DE QUEIROZ

CEARÁ

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DISTRITO FEDERAL

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

ESPÍRITO SANTO

ORESTES SECOMANDI SONEGHET

GOIÁS

IBSEN HENRIQUE DE CASTRO

MARANHÃO

ANTONIO JOSÉ COSTA BRITTO

MATO GROSSO

SALEM ZUGAIR

MATO GROSSO DO SUL

PAULO DE ALMEIDA FAGUNDES

MINAS GERAIS

MARCO NASSOEL GARCIA VILELA

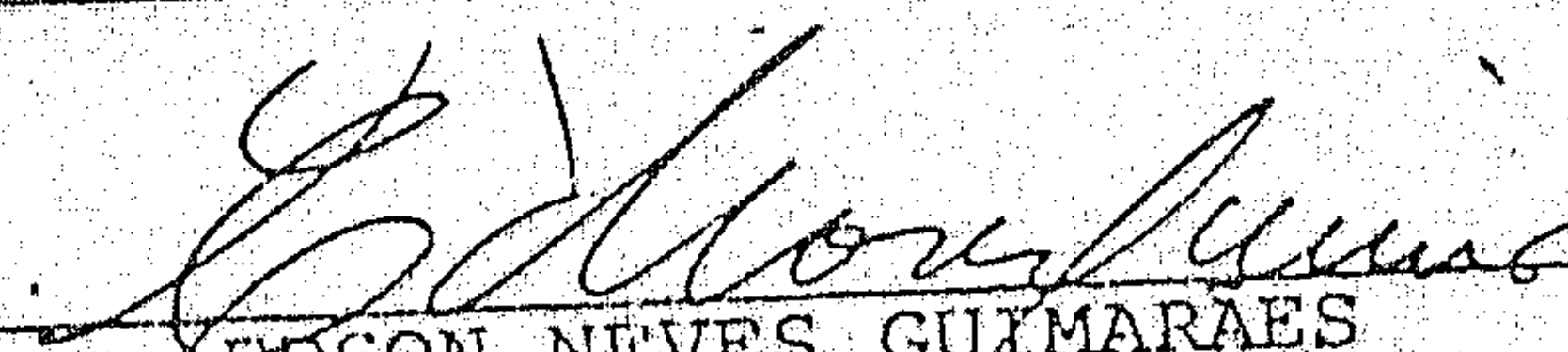
PARÁ

CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

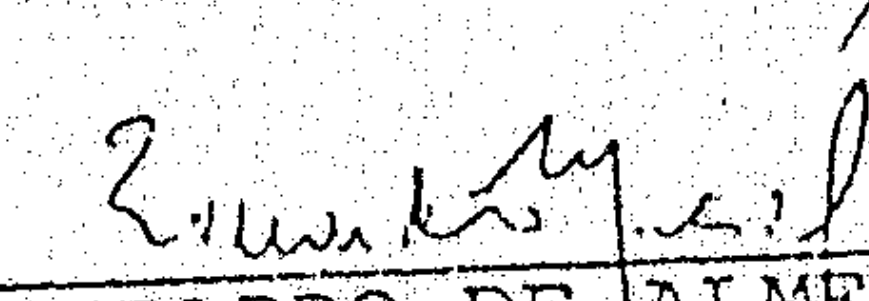
PARAÍBA

MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA

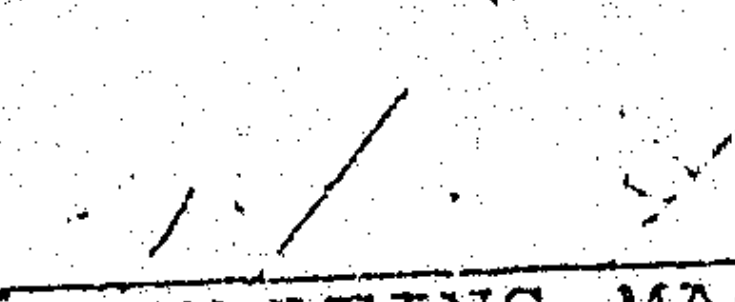
PARANÁ


EDSON NEVES GUIMARAES

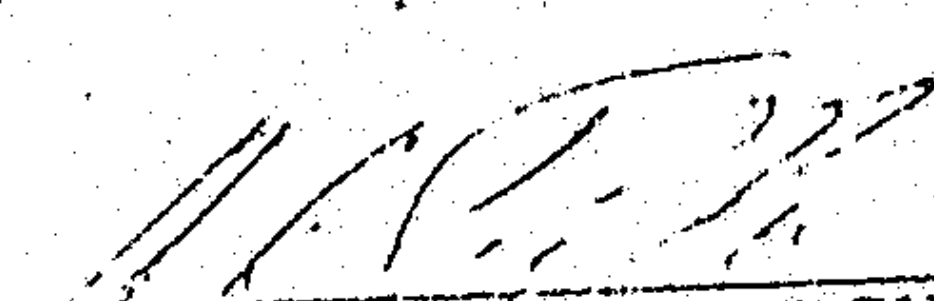
PERNAMBUCO


EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL

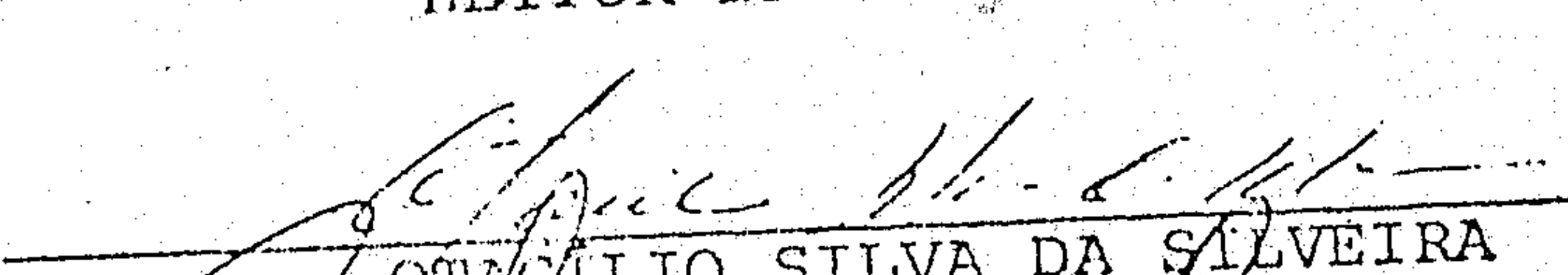
PIAUÍ


JOSÉ ARIMATEA MARTINS MAGALHÃES

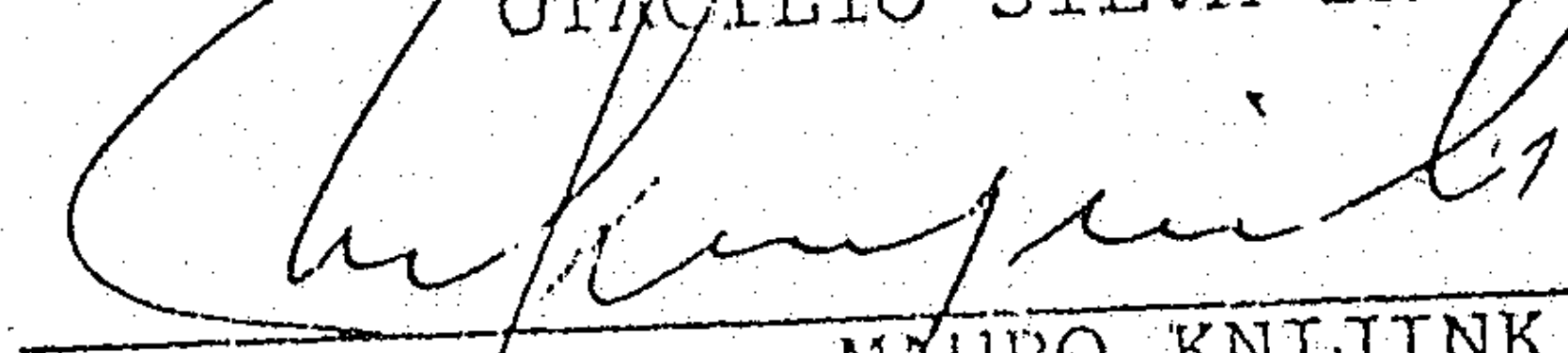
RIO DE JANEIRO


HEITOR BRANDON SCHILLER

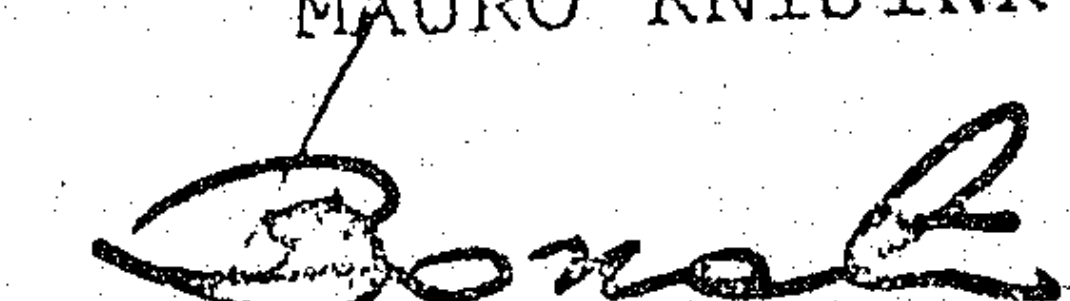
RIO GRANDE DO NORTE


OTACÍLIO SILVA DA SILVEIRA

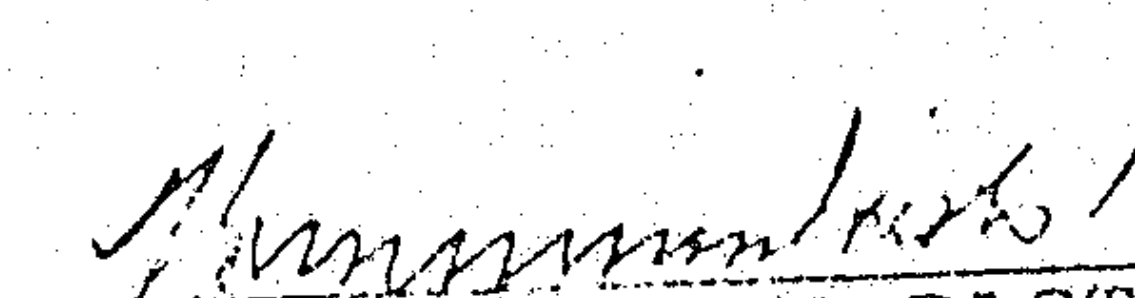
RIO GRANDE DO SUL


MAURO KNIJINK

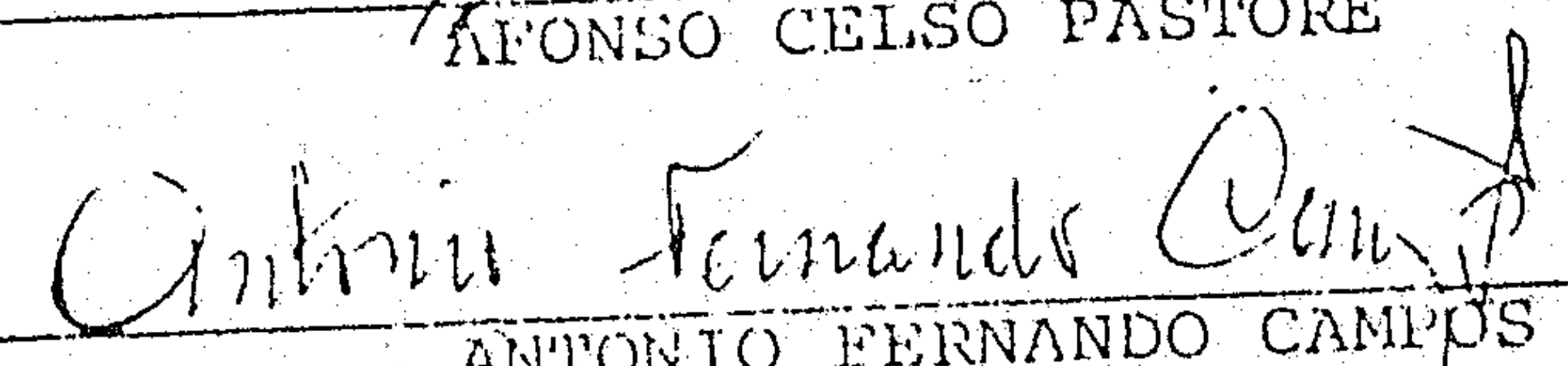
SANTA CATARINA


IVAN ORESTE BONATO

SÃO PAULO


AFONSO CELSO PASTORE

SERGIPE


ANTÔNIO FERNANDO CAMPOS

CONVÊNIO ICM 24 / 79

Autoriza o Estado de Santa Catarina a
cancelar créditos tributários.

O Ministro da Fazenda e os Secretários de Fazenda ou Finanças dos Estados e do Distrito Federal, na 17a. Reunião Ordinária do Conselho de Política Fazendária, realizada em Brasília, DF, no dia 23 de outubro de 1979, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolver celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O.

Cláusula primeira - Fica o Estado de Santa Catarina autorizado a cancelar os créditos tributários, constituídos

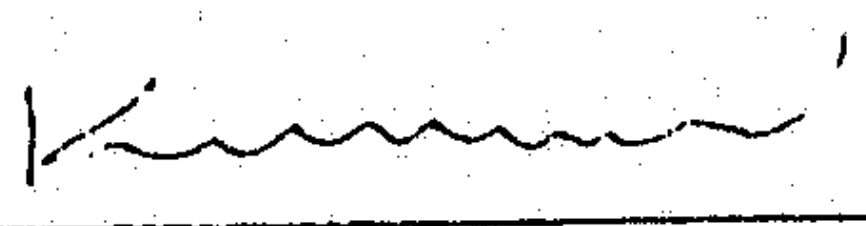
ou não, referentes ao não estorno dos créditos fiscais do ICM, utilizados em relação às entradas de matérias-primas, empregadas na fabricação de produtos têxteis, exportados para o exterior, no período anterior a 18 de março de 1976.

Parágrafo único - O disposto nesta cláusula não autoriza a restituição das importâncias já recolhidas.

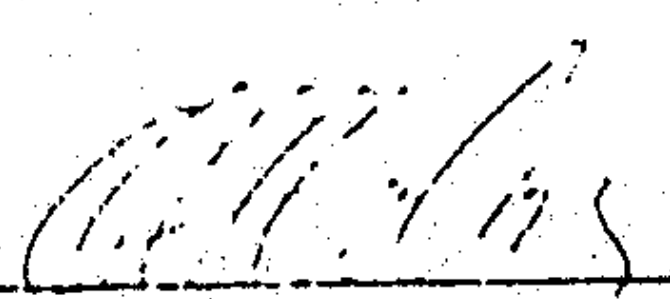
Cláusula segunda - Este Convênio entrará em vigor na data da publicação da sua ratificação nacional. /

Brasília, DF, 23 de outubro de 1979.

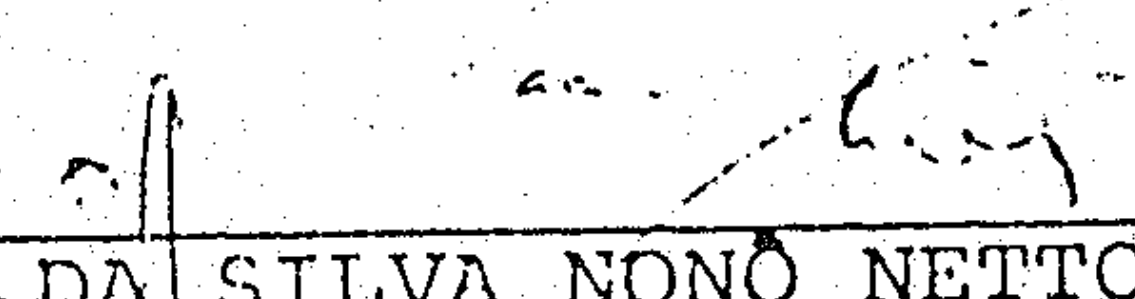
MINISTRO DA FAZENDA


KARLOS RISCHBIETER

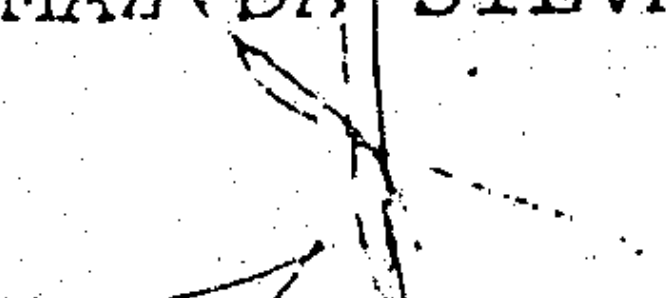
ACRE


FLORA VALLADARES COELHO

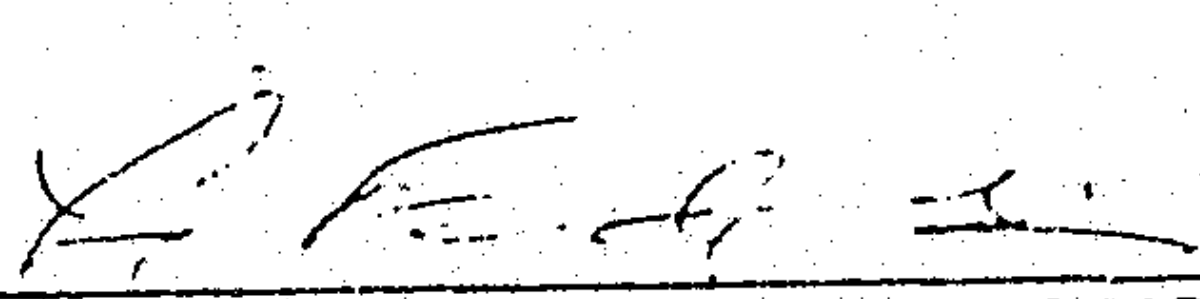
ALAGOAS


JOSÉ TOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO

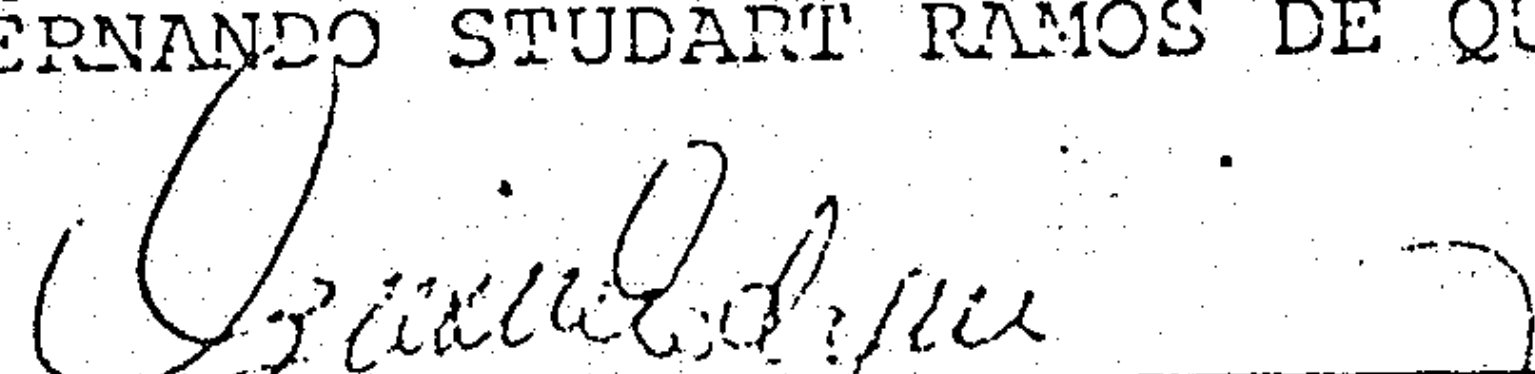
AMAZONAS


ONIAS BENTO DA SILVA FILHO

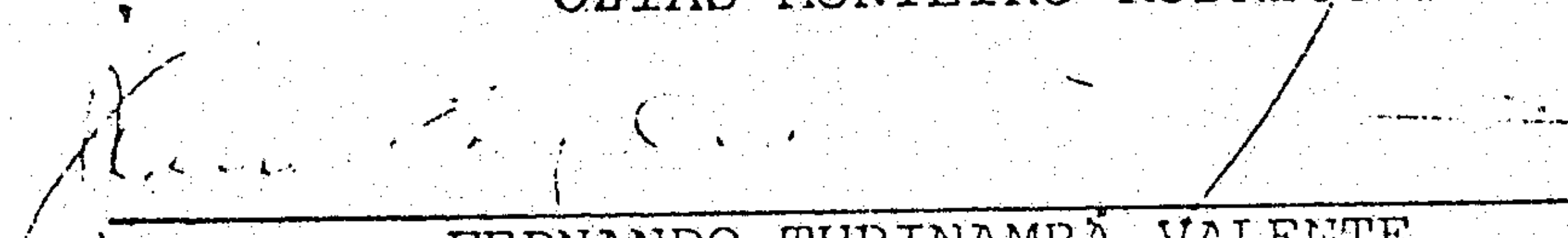
BAHIA


LUIZ FERNANDO STUDART RAMOS DE QUEIROZ

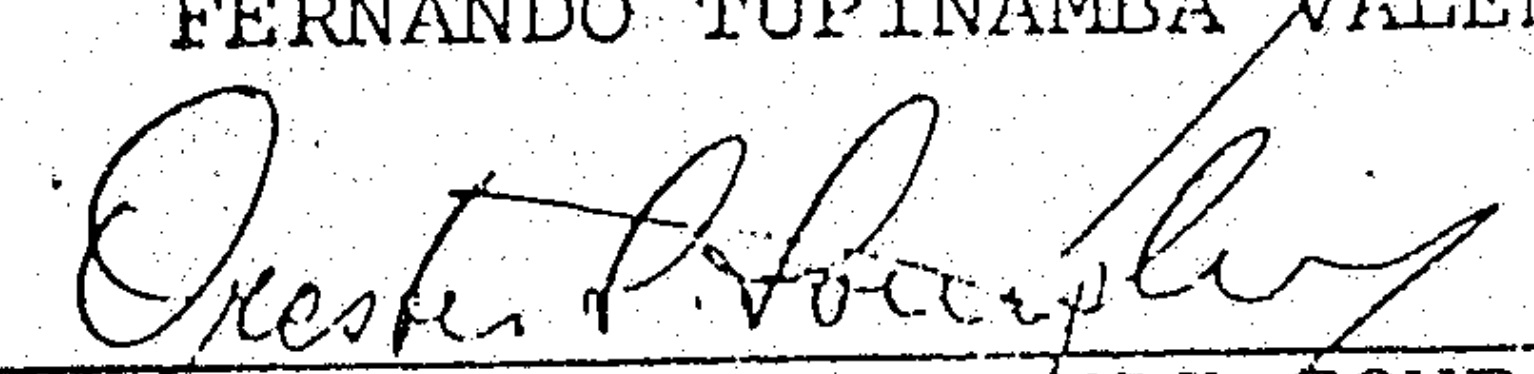
CEARÁ


OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

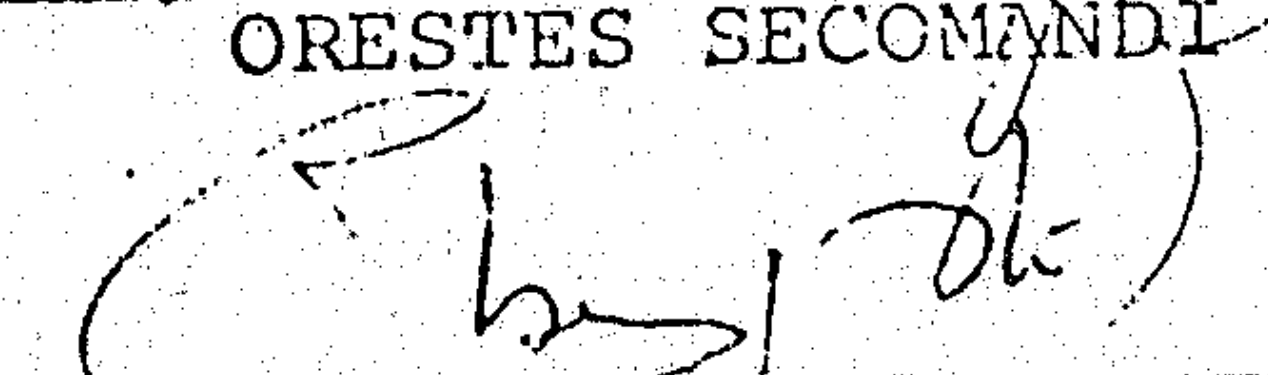
DISTRITO FEDERAL


FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

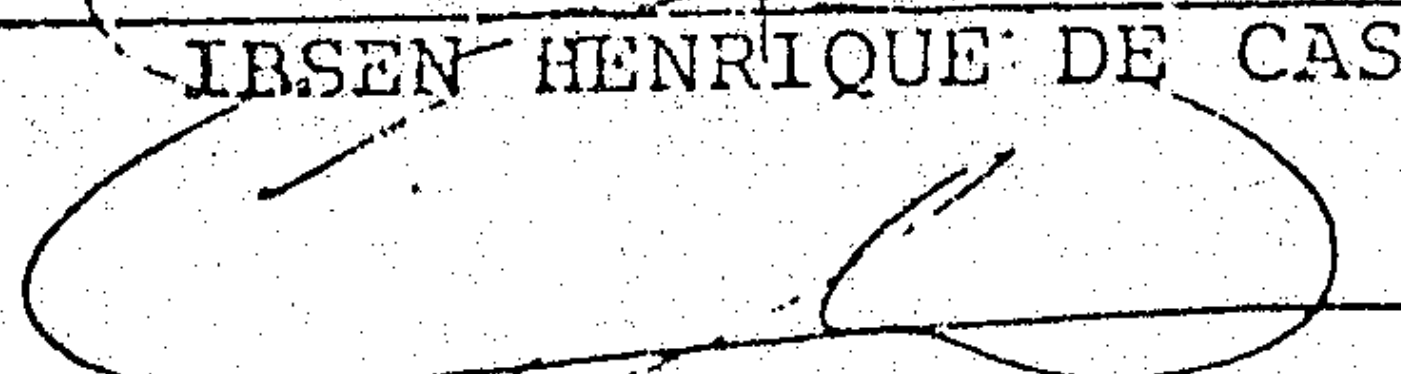
ESPÍRITO SANTO


ORESTES SECOMANDI SONEGHET

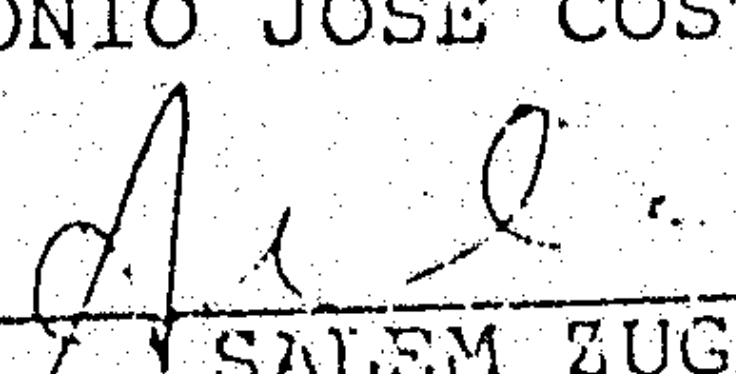
GOIÁS


IBSEN HENRIQUE DE CASTRO

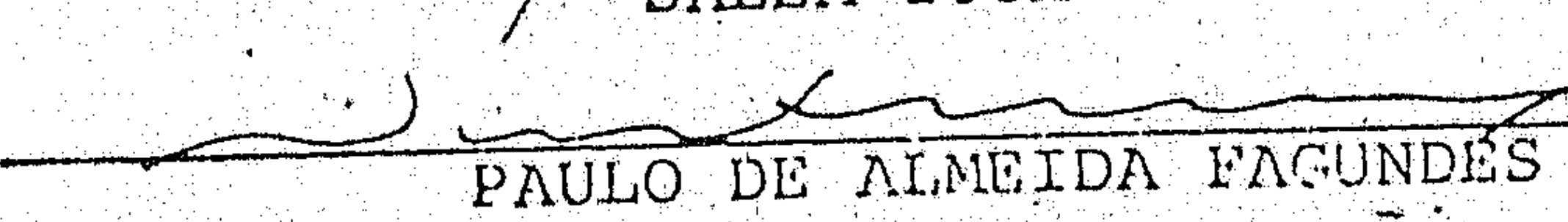
MARANHÃO


ANTONIO JOSÉ COSTA BRITTO

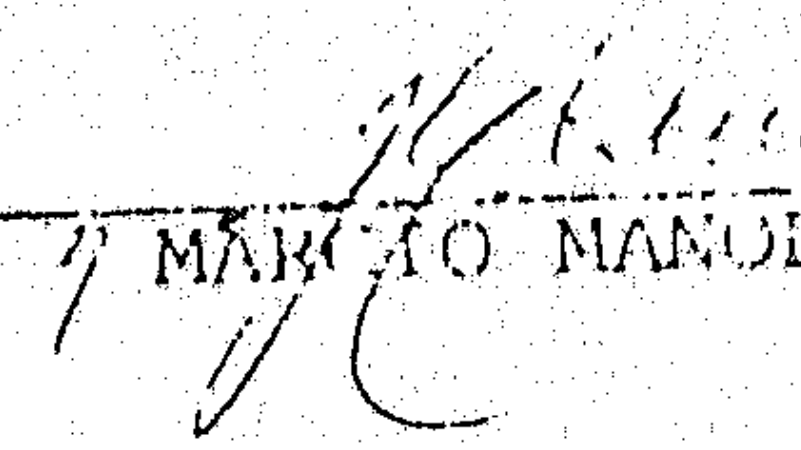
MATO GROSSO


SALEM ZUGAIR

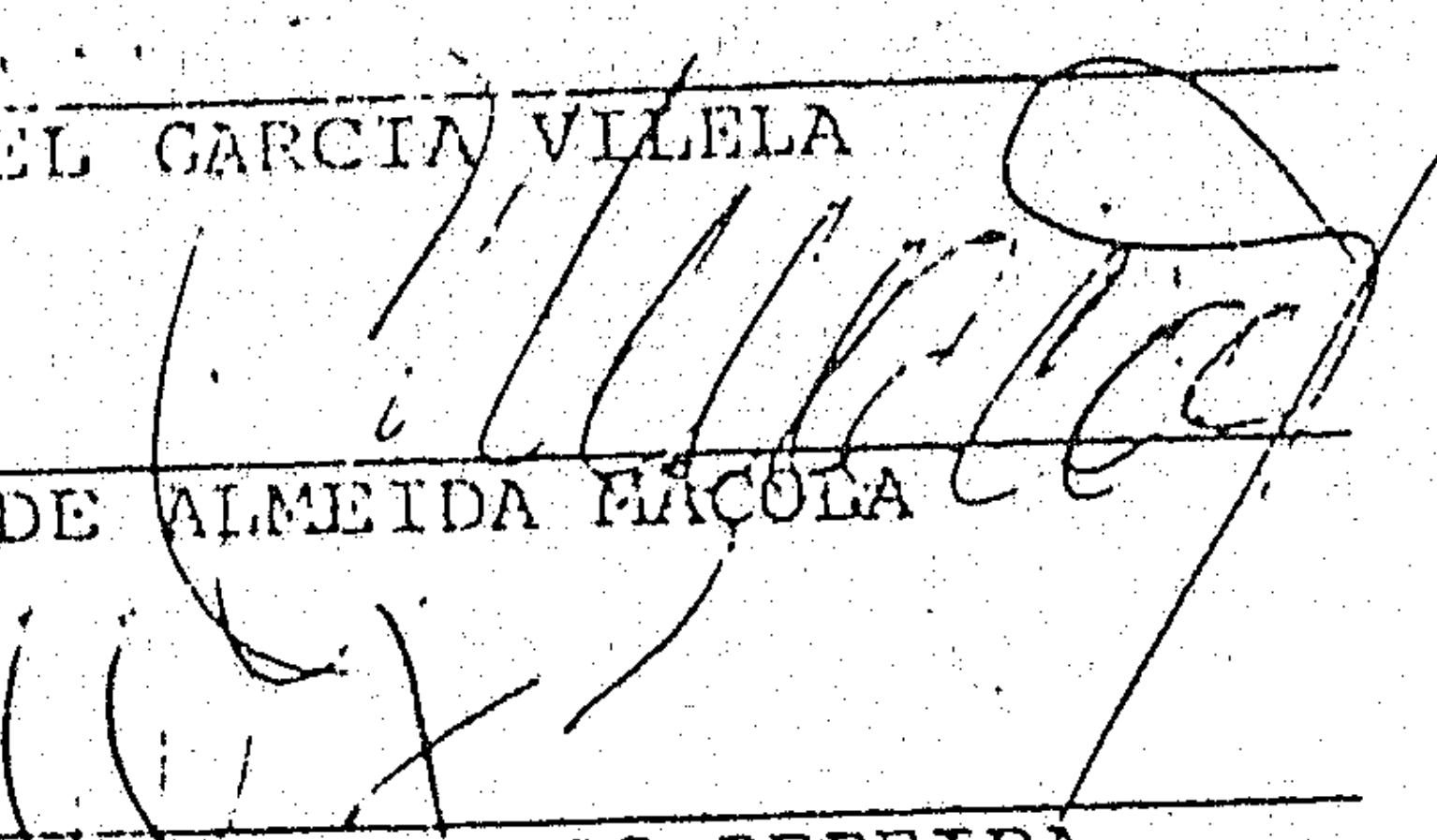
MATO GROSSO DO SUL


PAULO DE ALMEIDA FAGUNDES

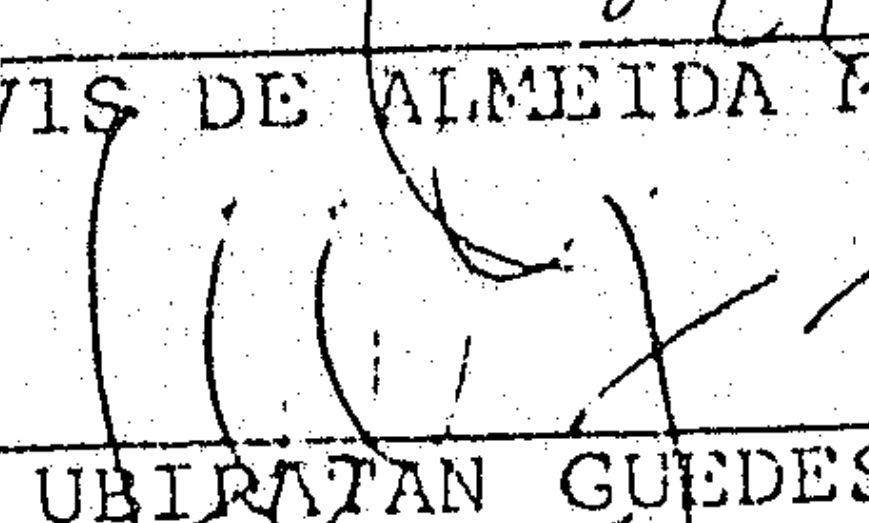
MINAS GERAIS


MARCIO MANDEL GARCIA VILELA

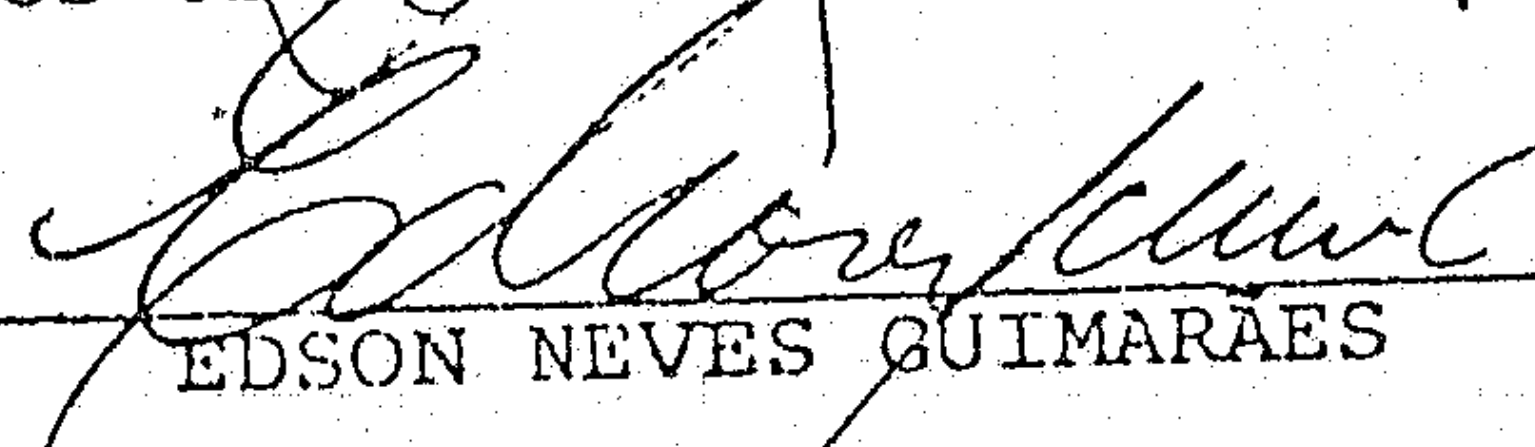
PARÁ


CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

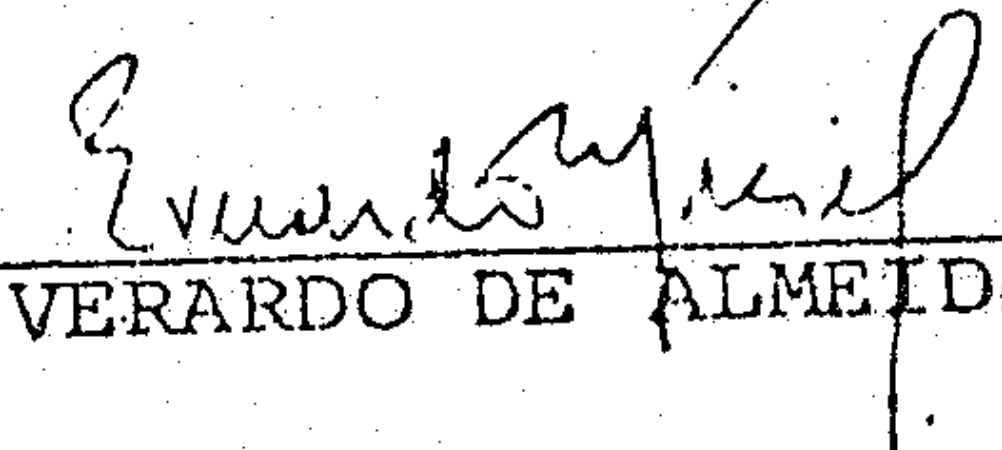
PARAÍBA


MARCOS UBIATAN GUEDES PEREIRA

PARANÁ


EDSON NEVES GUIMARÃES

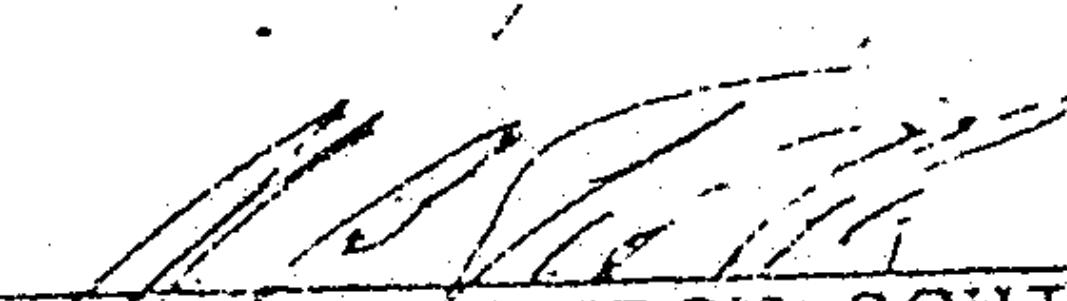
PERNAMBUCO


EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL

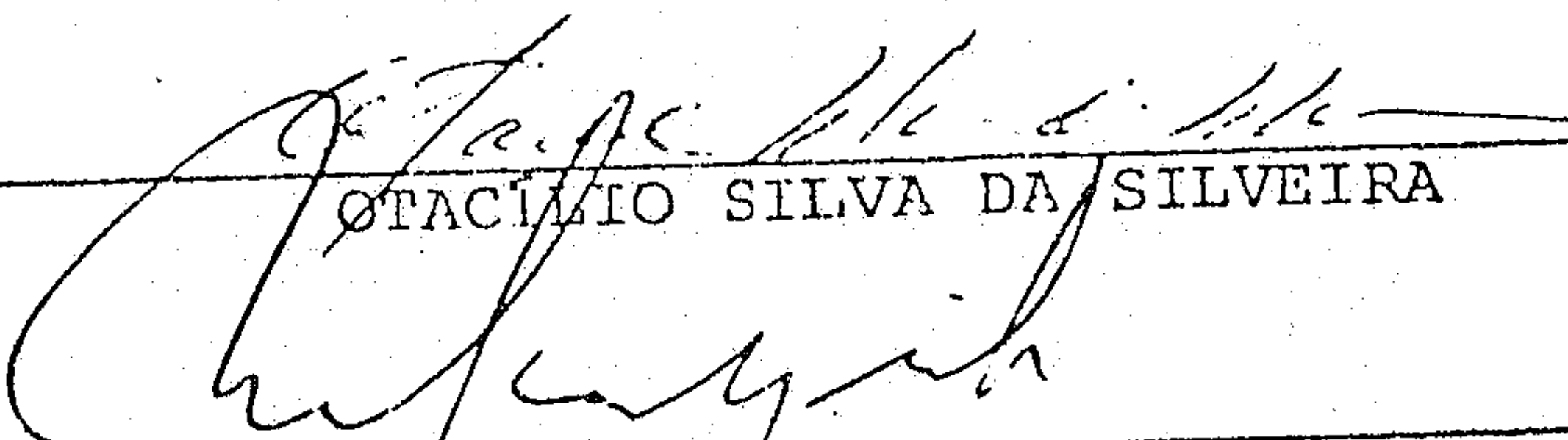
PIAUI


JOSÉ ARIMATEIA MARTINS MAGALHÃES

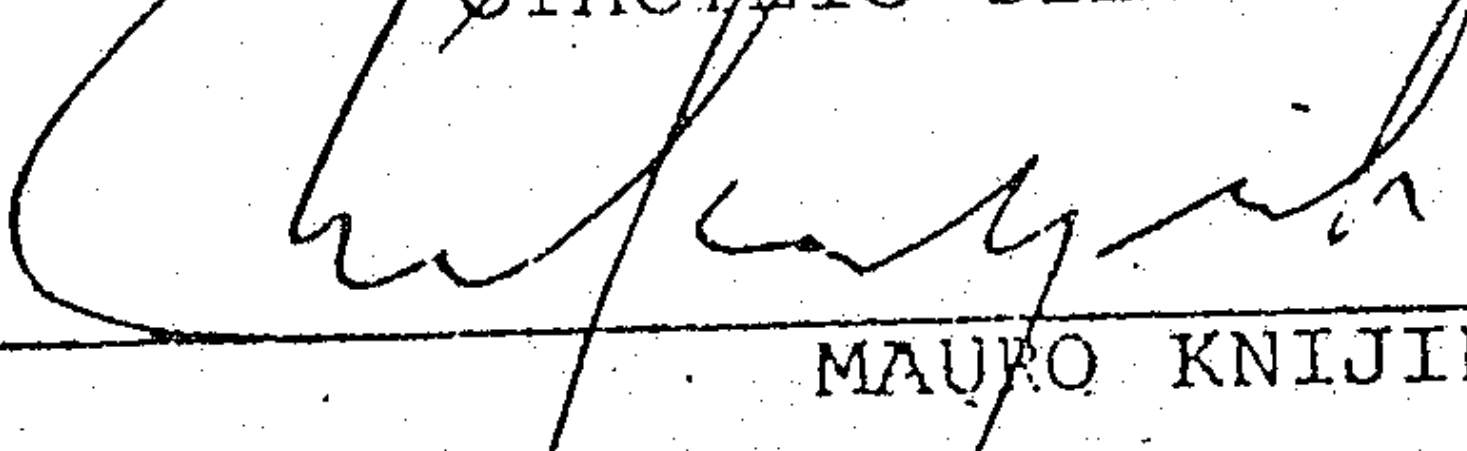
RIO DE JANEIRO


HEITOR BRANDON SCHILLER

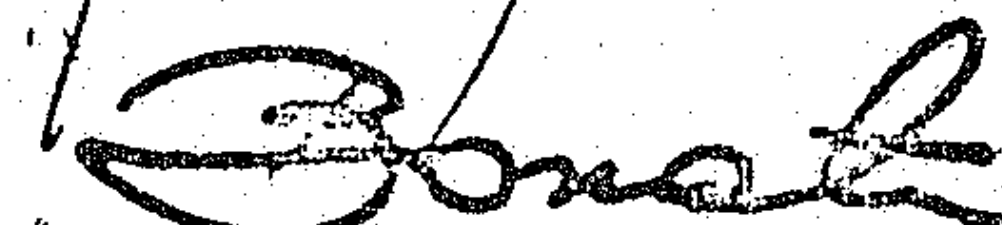
RIO GRANDE DO NORTE


OTACILIO SILVA DA SILVEIRA

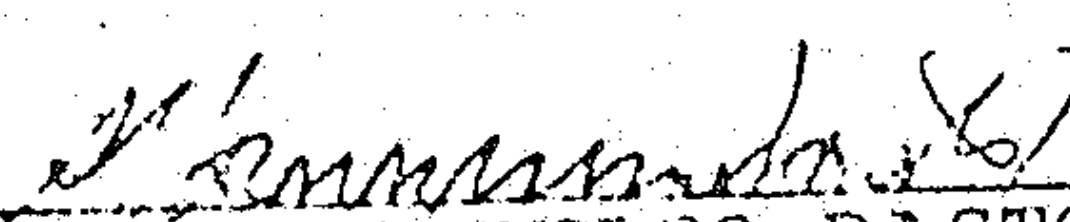
RIO GRANDE DO SUL


MAURO KNIJINK

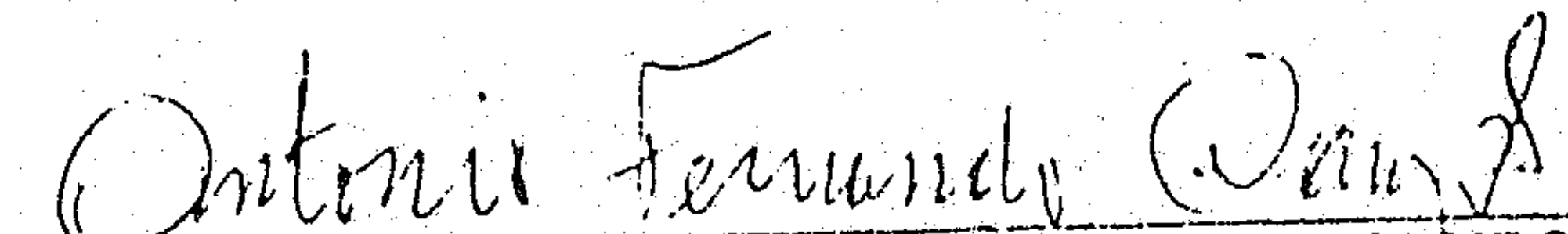
SANTA CATARINA


IVAN ORESTE BONATO

SÃO PAULO


AFONSO CELSO PASTORE

SERGIPE


ANTONIO FERNANDO CAMPOS

CONVÊNIO ICM 25 /79

Autoriza a adesão do Estado da Bahia às disposições estabelecidas no Convênio ICM 41/77, de 07 de dezembro de 1977.

O Ministro da Fazenda e os Secretários de Fazenda ou Finanças dos Estados e do Distrito Federal, na 17a. Reunião Ordinária do Conselho de Política Fazendária, realizada

em Brasília, DF, no dia 23 de outubro de 1979, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, resolvem celebrar o seguinte

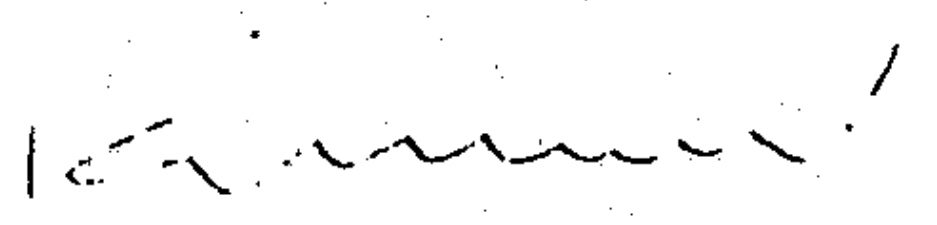
C O N V Ê N I O

Cláusula primeira - Fica o Estado da Bahia autorizado a aderir às disposições estabelecidas no Convênio ICM 41/77, celebrado em 07 de dezembro de 1977.

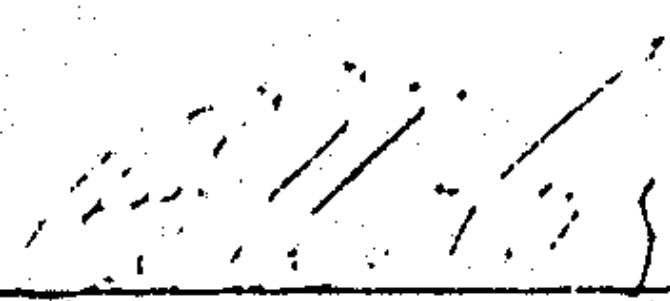
Cláusula segunda - Este Convênio entrará em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

Brasília, DF, 23 de outubro de 1979.

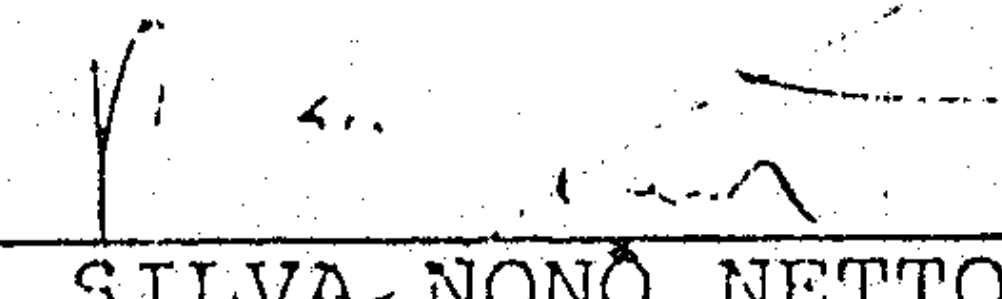
MINISTRO DA FAZENDA


KARLOS RISCHBIETER

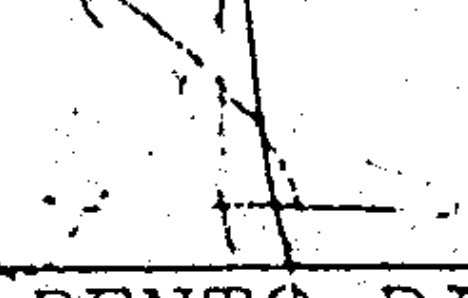
ACRE


FLORA VALLADARES COELHO

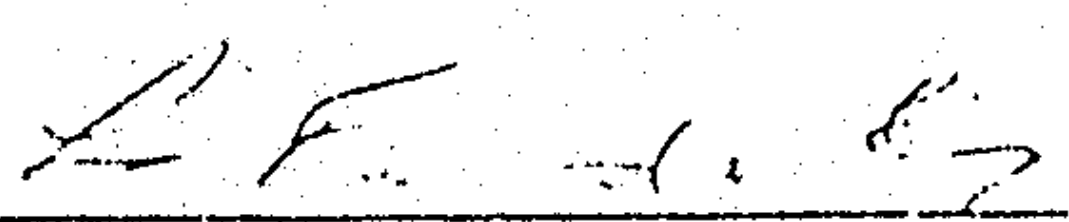
ALAGOAS


JOSÉ TOMAZ DA SILVA-NONÔ NETTO

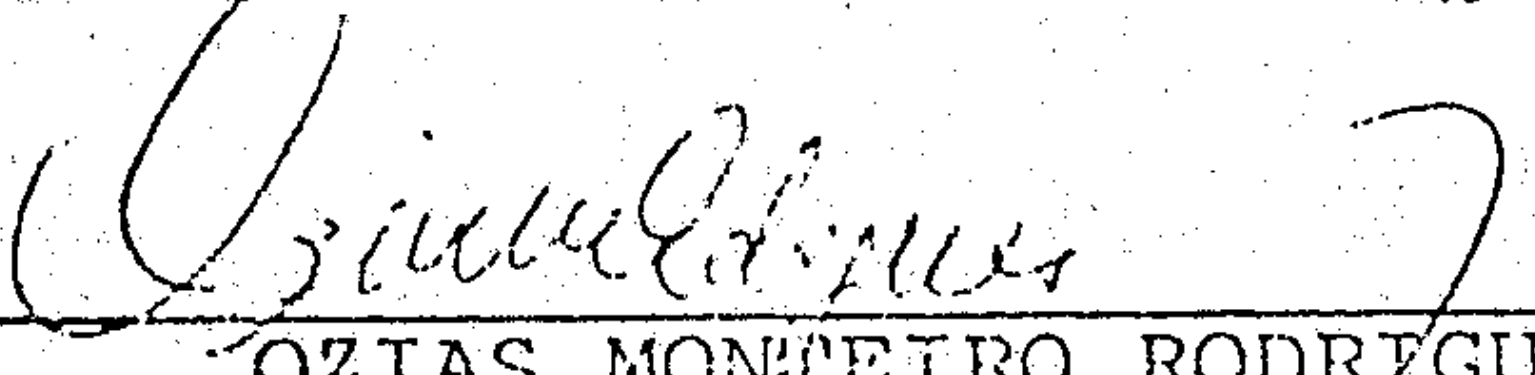
AMAZONAS


ONIAS BENTO DA SILVA FILHO

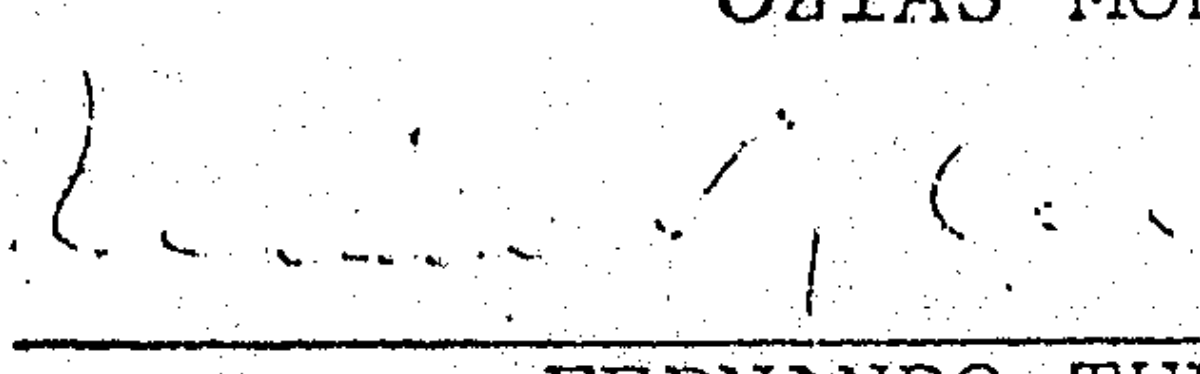
BAHIA


LUIZ FERNANDO STUDART RAMOS DE QUEIROZ

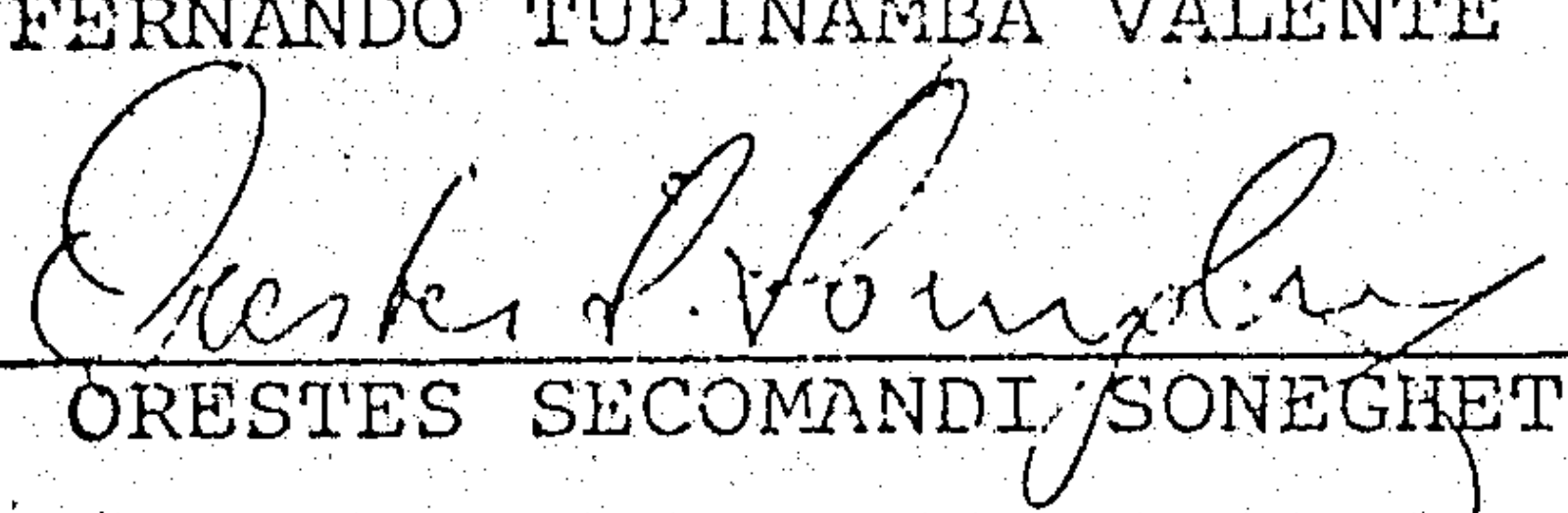
CEARÁ


OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

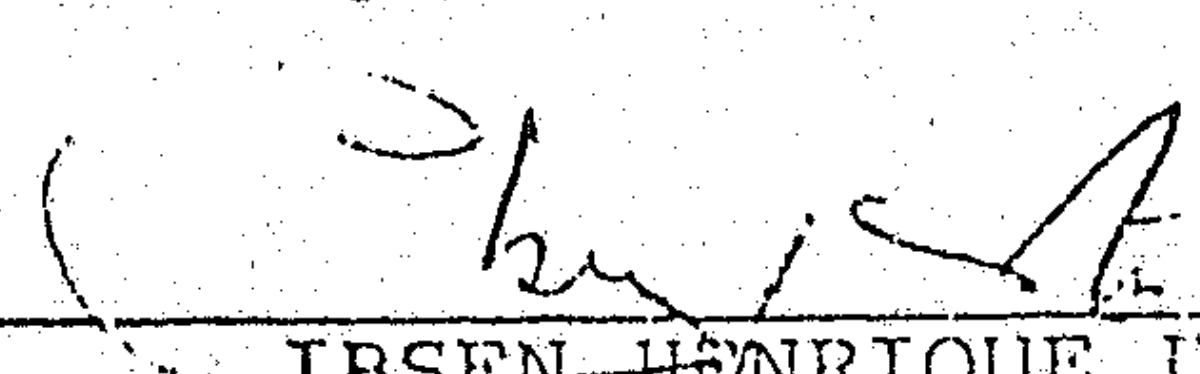
DISTRITO FEDERAL


FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

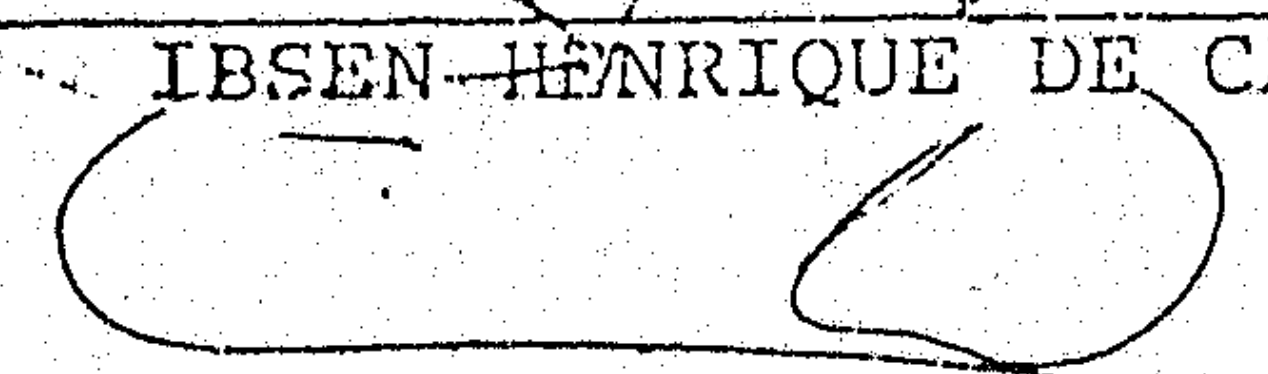
ESPÍRITO SANTO


ORESTES SECOMANDI SONEGHET

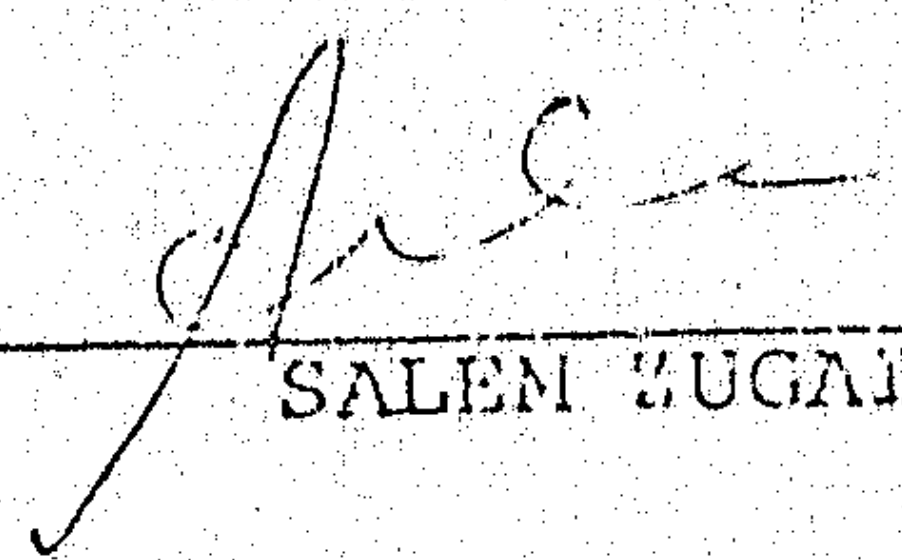
GOIÁS


IBSEN HENRIQUE DE CASTRO

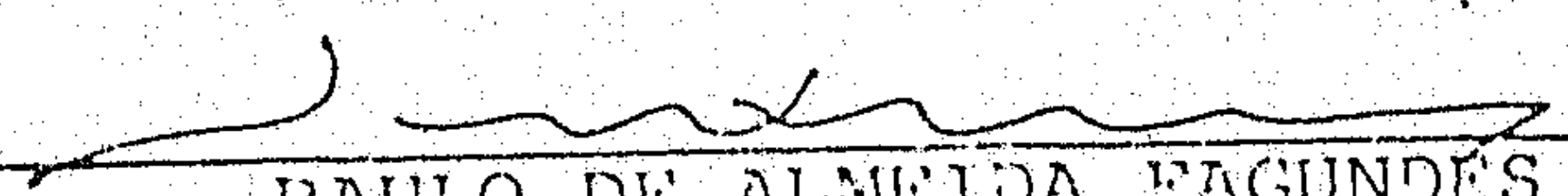
MARANHÃO


ANTONIO JOSÉ COSTA BRITO

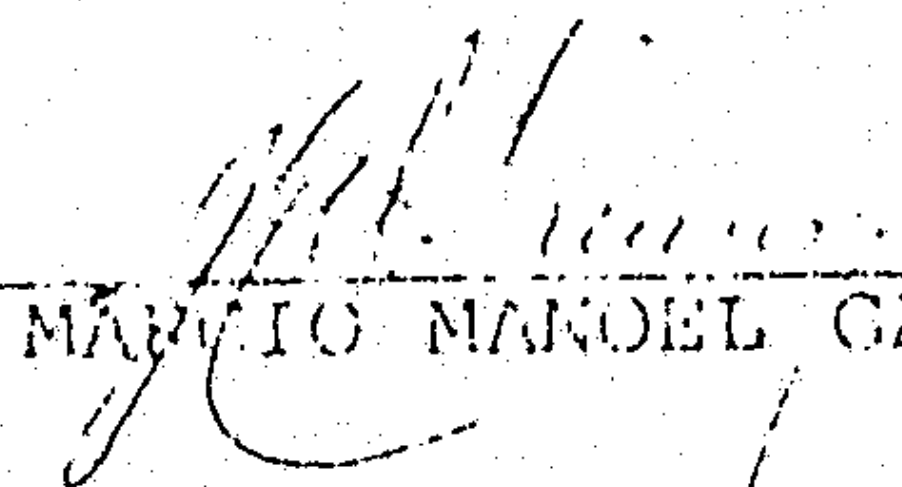
MATO GROSSO


SALEM ZUGAIR

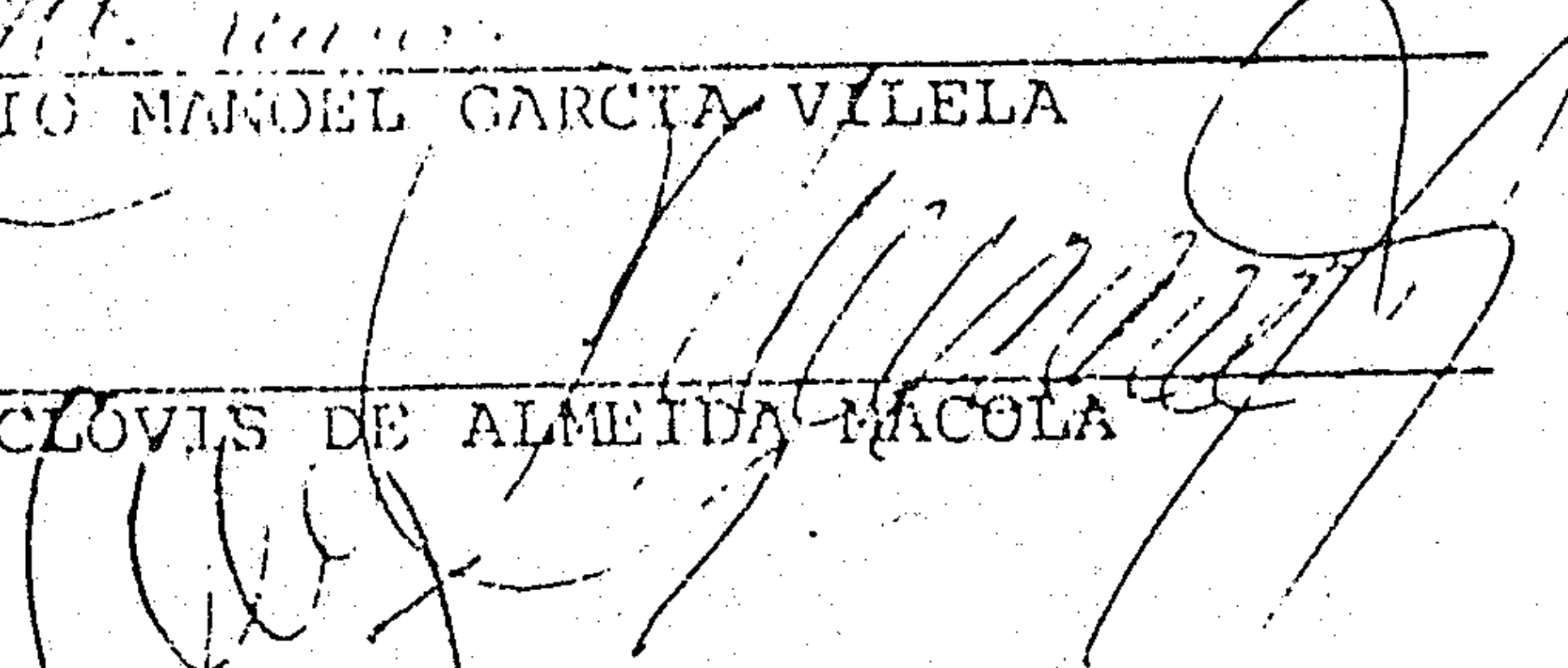
MATO GROSSO DO SUL


PAULO DE ALMEIDA FAGUNDES

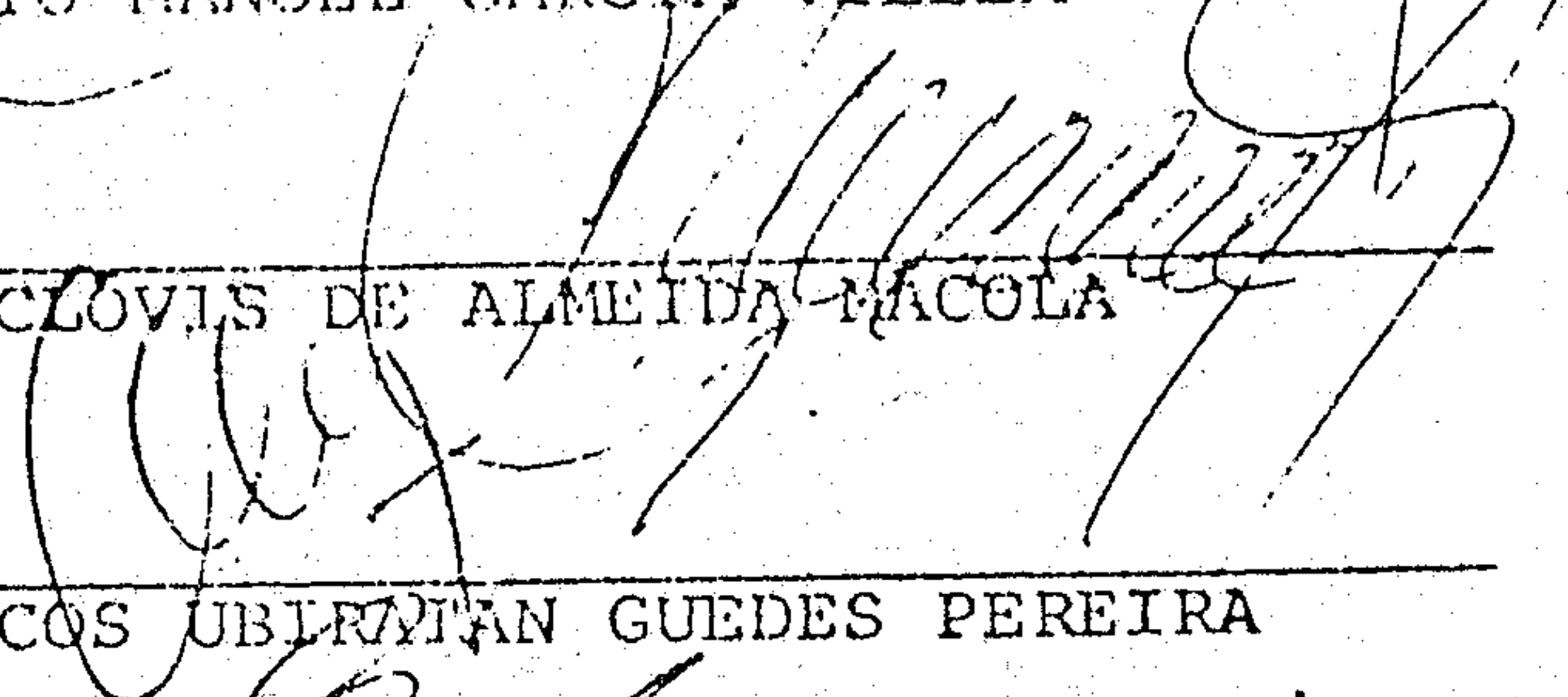
MINAS GERAIS


MARCIO MANOEL GARCIA VILELA

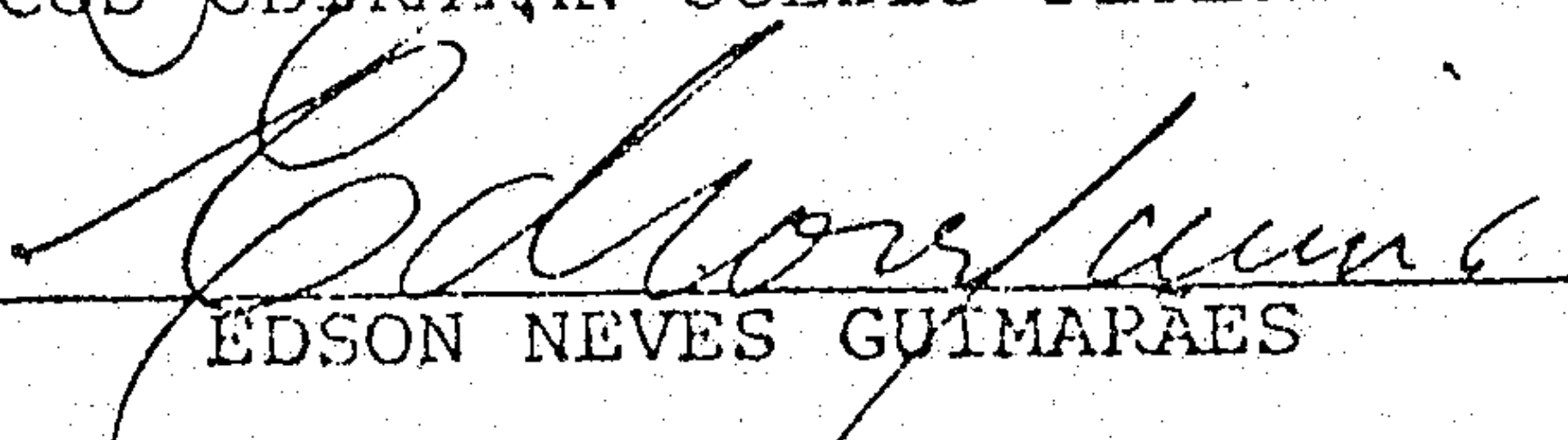
PARÁ


CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA

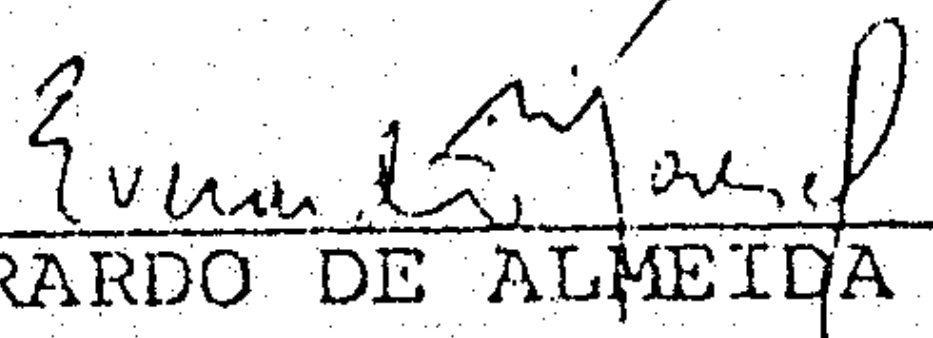
PARAÍBA


MARCOS UBERATAN GUEDES PEREIRA

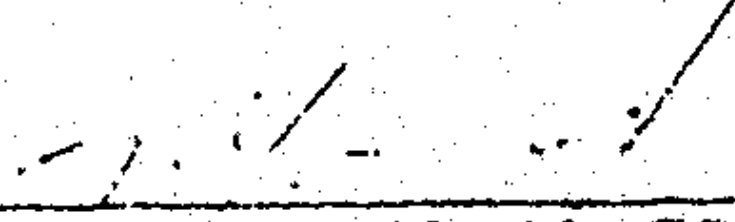
PARANÁ


EDSON NEVES GUIMARAES

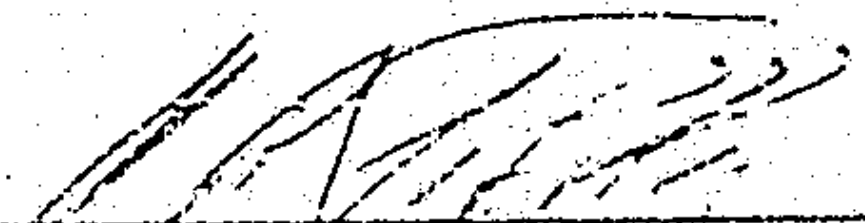
PERNAMBUCO


EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL

PIAUI


JOSE ARIMATEA MARTINS MAGALHAES

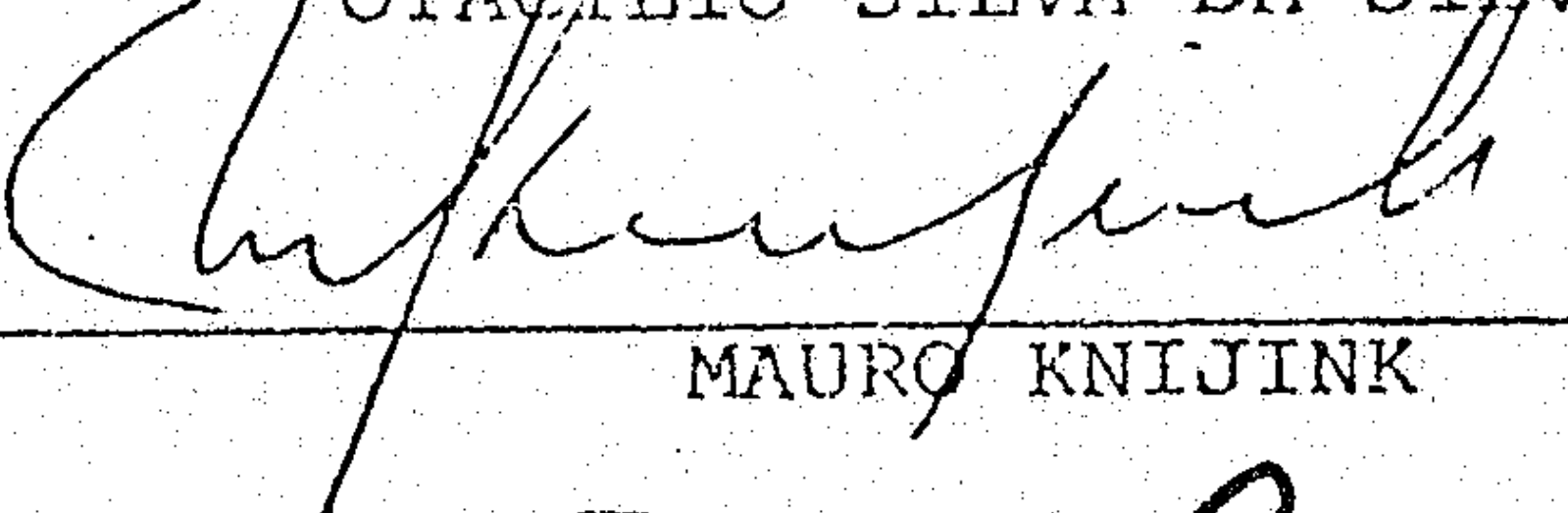
RIO DE JANEIRO


HEITOR BRANDON SCHILLER

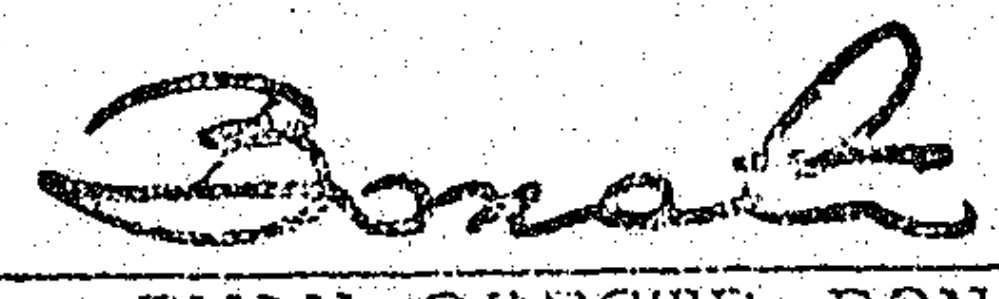
RIO GRANDE DO NORTE


OTACILIO SILVA DA SILVEIRA

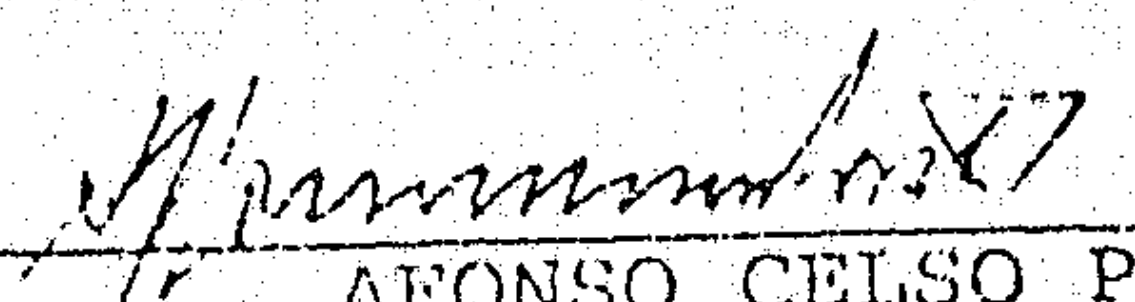
RIO GRANDE DO SUL


MAURO KNIJINK

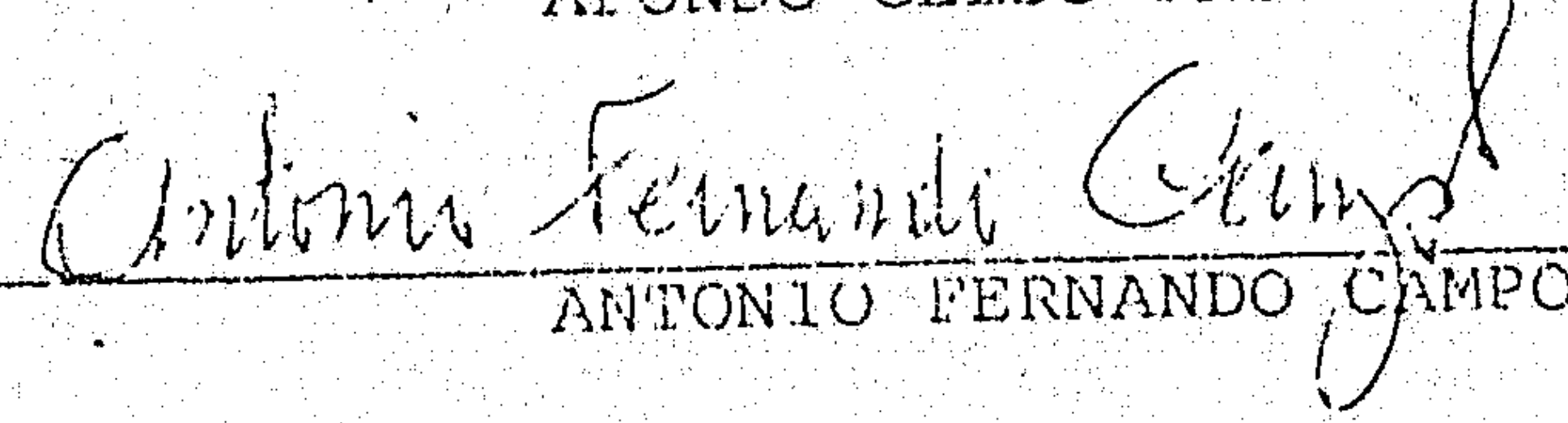
SANTA CATARINA

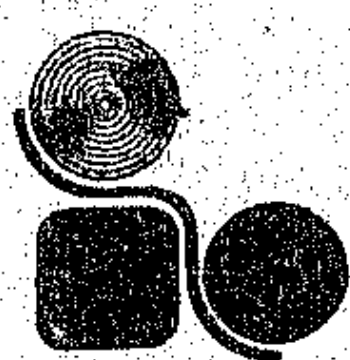

IVAN ORESTE BONATO

SÃO PAULO


AFONSO CELSO PASTORE

SERGIPE


ANTONIO FERNANDO CAMPOS



IMPRESA OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

- * DIRETORIA
- * ADMINISTRAÇÃO
- * REDAÇÃO
- * PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -
Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente

FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.800,00

Semestral: Cr\$ 900,00

Outros Estados e Municípios

Anual: 3.500,00

Semestral: Cr\$ 1.800,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta cinco
cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 50,00

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 7,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuan-
do os sábados.RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e
outros EstadosOFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acom-
panhar qualquer publicaçãoASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados em qualquer época.PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMI-
NAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTA-
DO.FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDA-
DES DE ECONOMIA MISTA: Redução de

50% na assinatura anual do DIÁRIO.

DECRETO Nº 372 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1979
Admite no Quadro Suplementar da Ordem do
Mérito Grão Pará.

O Governador do Estado do Pará, na quali-
dade de Grão Mestre da Ordem do Mérito Grão Pa-
rá, instituída pelo Decreto nº 8.085, de 07 de se-
tembro de 1972 e regulamentada pelo Decreto nº
8.721, de 26 de abril de 1974, tendo em vista a indi-
cação do Egrégio Conselho de Administração de
Ordem, em reunião de 05 de novembro de 1979.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica admitido no Quadro Suplemen-
tar da Ordem do Mérito Grão Pará no Grau de Co-
mandador o Exmo. Sr. Kenji Ishikawa, Consul Ge-
ral do Japão em Belém.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 05
de novembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado do Pará

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 3318)

DECRETO Nº 373 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1979
Admite no Quadro Suplementar da Ordem do
Mérito Grão Pará.

O Governador do Estado do Pará, na quali-
dade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Grão Pa-
rá, instituída pelo Decreto nº 8.085, de 07 de se-
tembro de 1972 e regulamentada pelo Decreto nº
8.721, de 26 de abril de 1974, tendo em vista a indi-
cação do Egrégio Conselho de Administração da
Ordem, em reunião de 05 de novembro de 1979.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica admitido no Quadro Suplemen-
tar da Ordem do Mérito Grão Pará no Grau de Co-
mandador o Ilmo Sr. Kenji Nakanishi, Presidente
da Sociedade Amazonense do Japão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 05
de novembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado do Pará

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 3318)

DECRETO Nº 374 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1979
Admite no Quadro Suplementar da Ordem do
Mérito Grão Pará.

O Governador do Estado do Pará, na quali-
dade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Grão Pa-
rá, instituída pelo Decreto nº 8.085, de 07 de se-
tembro de 1972 e regulamentada pelo Decreto nº
8.721, de 26 de abril de 1974, tendo em vista a indi-
cação do Egrégio Conselho de Administração da
Ordem, em reunião de 05 de novembro de 1979.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica admitido no Quadro Suplemen-
tar da Ordem do Mérito Grão Pará, no Grau de

Grande Oficial o Exmº Sr. Nubuo Okuchi, Embaixador do Japão no Brasil.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de novembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado do Pará
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 3318)

DECRETO Nº 375 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1979
Admite no Quadro Suplementar da Ordem do Mérito Grão Pará.

O Governador do Estado do Pará, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Grão Pará, instituída pelo Decreto nº 8.085 de 07 de setembro de 1972 e regulamentada pelo Decreto nº 8.721 de 26 de abril de 1974, tendo em vista a indicação do Egrégio Conselho de Administração da Ordem, em reunião de 05 de novembro de 1979.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica admitido no Quadro Suplementar da Ordem do Mérito Grão Pará no Grau de Grande Oficial o Exmº Sr. Kiichi Kawakami, Governador da Província de Chiba (Japão).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de novembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado do Pará
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 3318)

DECRETO Nº 376 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1979
Abre ao Poder Judiciário, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.100.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 5º da Lei nº 4.808, de 11 de dezembro de 1978,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Poder Judiciário, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil cruzeiros), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: PODER JUDICIÁRIO	0400
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO E JUIZADO DE DIREITO	0401
FUNÇÃO: Judiciária	02
PROGRAMA: Processo Judiciário	04
SUBPROGRAMA: Ação Judiciária	013

ATIVIDADE: Manutenção do Tribunal de Justiça 2.007

3113.00 - Obrigações Patronais Cr\$ 120.000,00

3253.00 - Salário Família Cr\$ 30.000,00

ATIVIDADE: Distribuição da Justiça na Capital 2.009

3111.02 - Pessoal Civil/Despesas Variáveis Cr\$ 500.000,00

ATIVIDADE: Distribuição da Justiça Criminal na Capital 2.010

3111.01 - Pessoal Civil/Vencimentos e Vantagens Fixas Cr\$ 450.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 1º de outubro de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de novembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. nº 3318)

DECRETO Nº 377 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1979

Homologa a Resolução nº 02/79 da Companhia Paraense de Turismo.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no inciso I, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 02/79 da Companhia Paraense de Turismo, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento de 1979, no valor de Cr\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil cruzeiros), destinados a atender despesas consignadas no orçamento vigente.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 01 de outubro de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de novembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 02/79

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao orçamento de 1979.

A Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, assistida por seu Conselho Fiscal.

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a dotação Orçamentária de 1979, desta Empresa de Economia Mista, aprovada pela Resolução nº 03/78, desta Companhia.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 de seus incisos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR - o crédito suplementar de Cr\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil cruzeiros), destinados a atender despesas consignadas no Orçamento vigente.

Parágrafo Único: O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo terá a seguinte classificação orçamentária.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO 1500
Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DESPORTOS E TURISMO - Entidade Supervisionada 1502
Função: Indústria, Comércio e Serviços 11
Programa: Turismo 363
Subprograma: Promoção do Turismo 2001
Atividade: Manutenção da Companhia Paraense de Turismo 2001
3111 - Pessoal Civil Cr\$ 395.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Resolução correrão à conta da Anulação Parcial da Dotação a seguir discriminada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de março de 1964.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO 1500
Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - Entidade Supervisionada 1502
Função: Indústria, Comércio e Serviços 11
Programa: Turismo 363
Subprograma: Promoção do Turismo 2001
Atividade: Manutenção da Companhia Paraense de Turismo 2001
3113 - Obrigações Patronais Cr\$ 100.000,00
3120 - Material de Consumo Cr\$ 100.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais Cr\$ 150.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 45.000,00
TOTAL Cr\$ 395.000,00

Art. 3º - Os efeitos desta Resolução retroagirão a 01 de outubro de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Belém, 12 de outubro de 1979

NICOLAU CRUZ SOARES DA COSTA
Presidente

HAMILTON DE FARIAS MOREIRA
Diretor Comercial

FRANCISCO AURELIO SOARES DE BRITO
Diretor Administrativo

(G. Reg. nº 3318)

DECRETO Nº 378 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1979
Dispõe sobre a Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 11.051 de 26 de dezembro de 1978.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o artigo 91, item IV, da Constituição do Estado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada em Cr\$ 23.181,26 (vinte e três mil cento e oitenta e um cruzeiros e vinte e seis centavos), a dotação orçamentária nos elementos de Despesas, 3111.02 - Pessoal Civil - Despesas Variáveis, 3132.00 - Outros Serviços e Encargos, do Gabinete do Governador, na atividade a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00

Proj/Ativ.	Discriminação	Valor
2.014 -	Manutenção do Núcleo de Promoção Cultural e de Turismo, no Rio de Janeiro	Cr\$ 23.181,26
TOTAL		Cr\$ 23.181,26

Art. 2º - Para atender à suplementação de que trata o artigo anterior, os elementos de Despesas 3113.00 - Obrigações Patronais, 3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais, fica reduzido da seguinte atividade:

Cr\$ 1,00

Proj/Ativ.	Discriminação	Valor
2.014 -	Manutenção do Núcleo de Promoção Cultural e de Turismo, no Rio de Janeiro	Cr\$ 23.181,26
TOTAL		Cr\$ 23.181,26

Art. 3º - Com as alterações acima o Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D., passará a ter a seguinte configuração:

ÓRGÃO: GABINETE DO GOVERNADOR	1100
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO GOVERNADOR	1101
FUNÇÃO: Administração e Planejamento	03
PROGRAMA: Administração	07
SUBPROGRAMA: Administração Geral	021
ATIVIDADE: Manutenção do Núcleo de Promoção Cultural e de Turismo no Rio de Janeiro	2.014
3111.02 - Pessoal Civil - Despesas Variáveis	Cr\$ 463.181,26
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 616.000,00
3113.00 - Obrigações Patronais	Cr\$ 152.818,74
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$ 34.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de novembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. nº 3318)

DECRETO Nº 379 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1979

Dispõe sobre a Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 11.051, de 26 de dezembro de 1978.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o artigo 91, item IV, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementada em Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), a dotação orçamentária no subelemento de Despesa 3111.01 - Pessoal Civil - Vencimentos e Vantagens Fixas, da Consultoria Geral do Estado, na atividade a seguir discriminada:

Proj/Ativ.	Discriminação	Valor
2.017	Manutenção da Consultoria Geral do Estado	50.000
TOTAL		50.000

Art. 2º - Para atender à suplementação de que trata o artigo anterior, o subelemento de Despesa 3111.02 - Pessoal Civil - Despesas Variáveis, fica reduzido da seguinte atividade:

Proj/Ativ.	Discriminação	Valor
2.017	Manutenção da Consultoria Geral do Estado	50.000
TOTAL		50.000

Art. 3º - Com as alterações acima o Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D., passará a ter a seguinte configuração:

ÓRGÃO: GABINETE DO GOVERNADOR	1100
UNID. ORÇAMENTÁRIA: CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	1103
FUNÇÃO: Administração e Planejamento	03
PROGRAMA: Administração	07
SUBPROGRAMA: Administração Geral	021
ATIVIDADE: Manutenção da Consultoria Geral do Estado	2.017
3111.01 - Pessoal Civil - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 905.125,40
3111.02 - Pessoal Civil - Despesas Variáveis	Cr\$ 29.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de novembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. nº 3318)

DECRETO Nº 380 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1979

Dispõe sobre a Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 11.051 de 26 de dezembro de 1978.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o artigo 91, da Constituição Política do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementada em Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), a dotação orçamentária aos subelementos de Despesa 3111.01 - Pessoal Civil - Vencimentos e Vantagens Fixas, no valor de Cr\$ 50.000,00 e 3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais, no valor de Cr\$ 50.000,00 do Gabinete do Vice-Governador, na atividade a seguir discriminada.

Proj./Ativ.	Discriminação	Valor
2.016	Funcionamento do Gabinete do Vice-Governador e Residências Oficiais	100.000
TOTAL		100.000

Art. 2º - Para atender à suplementação de que trata o artigo anterior, os subelementos de despesa 3111.02 - Pessoal Civil, Despesas Variáveis, no valor de Cr\$ 50.000,00 3132.00 - Outros Serviços e Encargos, no valor de Cr\$ 50.000,00 ficam reduzidos da seguinte atividade:

Proj./Ativ.	Discriminação	Valor
2.016 -	Funcionamento do Gabinete o Vice-Governador e Residências Oficiais	100.000
TOTAL		100.000

Art. 3º - Com as alterações anteriores o Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D., passará a ter a seguinte configuração:

ÓRGÃO: GABINETE DO GOVERNADOR	1100
UNID. ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	1102

FUNÇÃO: Administração e Planejamento 03
 PROGRAMA: Administração 07
 SUBPROGRAMA: Administração Geral 021
 ATIVIDADE: Funcionamento do Gabinete do Vice-Governador e Residências Oficiais 2.016
 3111.01 - Pessoal Civil - Vencimentos e Vantagens Fixas Cr\$ 1.810.000,00
 3111.02 - Pessoal Civil - Despesas Variáveis Cr\$ 40.000,00
 3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais Cr\$ 296.000,00
 3132.00 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 950.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de novembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
 Governador do Estado
 HELIO ANTONIO MOKARZEL
 Secretário de Estado de Administração
 FERNANDO COUTINHO JORGE
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
 CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
 Secretário de Estado da Fazenda
 (G. Reg. nº 3318)

DECRETO Nº 381 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1979

Dispõe sobre a Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 11.051 de 26 de dezembro de 1978.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o artigo 91, item IV, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementada em Cr\$ 115.000,00 (cento e quinze mil cruzeiros), a dotação orçamentária, no Subelemento da Despesa 3132.00 - Outros Serviços e Encargos do Ministério Público, na atividade a seguir discriminada:

Proj/Ativ.	Discriminação	Valor
2.013	Manutenção do Ministério Público	115.000
TOTAL		115.000

Art. 2º - Para atender à Suplementação de que trata o artigo anterior, o subelemento de Despesa 3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais, fica reduzido da seguinte atividade:

Proj/Ativ.	Discriminação	Valor
2.018 -	Manutenção do Ministério Público	115.000
TOTAL		115.000

Art. 3º - Com as alterações acima o Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D., passará a ter a seguinte configuração:

ÓRGÃO: MINISTÉRIO PÚBLICO 1200
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO 1201
 FUNÇÃO: Judiciária 02
 PROGRAMA: Processo Judiciário 04
 SUBPROGRAMA: Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário 014
 ATIVIDADE: Manutenção do Ministério Público 2.013
 3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais Cr\$ 85.000,00
 3132.00 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 315.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de novembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
 Governador do Estado
 HELIO ANTONIO MOKARZEL
 Secretário de Estado de Administração
 FERNANDO COUTINHO JORGE
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
 CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
 Secretário de Estado da Fazenda
 (G. Reg. nº 3318)

DECRETO Nº 382 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1979

Abre à Secretaria de Estado do Interior e Justiça - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$-2.800.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 5º da Lei nº 4.808, de 11 de dezembro de 1978.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado do Interior e Justiça - Entidade Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$-2.800.000,00 (dois milhões e Oitocentos mil cruzeiros), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária.

Órgão: Secretaria de Estado do Interior e Justiça 1200
 U. Orçamentária: Secretaria de Estado do Interior e Justiça - Entidades Supervisionadas 1202
 Função: Judiciária 02
 Programa: Processo Judiciário 04
 Subprograma: Custódia e Reintegração Social 015

Atividade: Atividades à cargo da Superintendência do Sistema Penal do Estado

3111.01 - Pessoal e Encargos Sociais	2.813	Cr\$ 800.000,00
3211.02 - Outras Despesas Correntes		Cr\$ 2.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, estabelecido no item II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de novembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. nº 3318)

DECRETO Nº 383 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1979

Concede Medalha de Serviços Relevantes.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e, na conformidade do que faculta o Decreto nº 4.169 de 07 de Maio de 1963;

CONSIDERANDO que as obras de caráter cultural merecem o amparo do Poder Público sempre que se fazem sentir;

CONSIDERANDO que no interior do Estado elas assumem uma importância toda especial, tornando-se do maior interesse público;

CONSIDERANDO que a Associação Cultural de Tomé-Açu representa nesse Município um órgão de desenvolvimento intelectual;

CONSIDERANDO que o trabalho dessa entidade tem se constituído na área um fator educacional de alta significação;

CONSIDERANDO que esse trabalho esclarecido e produtivo do órgão que o executa é fruto em grande parte, da inteligência, da dedicação e do interesse de seu Presidente;

CONSIDERANDO que, por isso mesmo, ele se fez credor de admiração, da estima e do respeito do povo da comunidade;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Serviços Relevantes, de acordo com o que estabelece o Decreto nº 4.168, de 07 de Maio de 1963, ao

Senhor MARUO ONUMA, Presidente da Associação Cultural de Tomé Açu.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de novembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado do Pará
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 3318)

DECRETO Nº 384 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1979

Concede a Medalha de Serviços Relevantes

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e, na conformidade do que lhe faculta o Decreto nº 4.168 de 07 de Maio de 1963;

CONSIDERANDO que é dever do Chefe do Poder Executivo demonstrar, em ato público, o reconhecimento do Estado a cidadãos nacionais ou estrangeiros que, por seus méritos, tenham se credenciado à outorga da premiação para esse fim instituída;

CONSIDERANDO a colaboração que eficazmente prestou ao Estado do Pará, pugnando pelo desenvolvimento de sua agricultura;

CONSIDERANDO que a parcela de seu esforço muito representa, sobretudo para a comunidade de Tomé-Açu, que a recolheu como afirmativa contribuição às suas metas desenvolvimentistas,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Serviços Relevantes, de acordo com o que estabelece o Decreto nº 4.168, de 07 de Maio de 1963, à seguinte personalidade:

— Sr. CASIMIRO NOBURU YAMANOUTH
- Presidente da Associação Pan-Amazônia Nipo-Brasileira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de novembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado do Governo
(G. Reg. nº 3318)

DECRETO Nº 385 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1979

Concede Medalhas de Serviços Relevantes.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e, na conformidade

do que faculta o Decreto nº 4.168 de 07 de Maio de 1963;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Estado do Pará pelo Presidente da Cooperativa Agrícola Mista de Tomé-Açu;

CONSIDERANDO que esses serviços continuam em plano desenvolvimento no Município de Tomé-Açu;

CONSIDERANDO que a população da comunidade muito se tem beneficiado com o programa de ação traçado pelo Presidente daquela entidade;

CONSIDERANDO que por essa obra meritória ele se fez ali admirar e estimar pelo público em geral;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Serviços Relevantes, de acordo com o que estabelece o Decreto nº 4.168, de 07 de Maio de 1963, ao Senhor TAKESHI TAKEDA, Presidente da Cooperativa Agrícola Mista de Tomé-Açu.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de novembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 386 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1979

Concede a Medalha de Serviços Relevantes O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e, na conformidade do que lhe faculta o Decreto nº 4.168 de 07 de Maio de 1963;

CONSIDERANDO que a Medalha de Serviços Relevantes foi instituída para ser concedida a personalidades nacionais e estrangeiras que tenham prestado ou venham a prestar relevantes serviços ao Estado do Pará;

CONSIDERANDO que constitui dever do Governo do Estado distinguir, com a concessão dessa honraria, aqueles que, pelo seu trabalho e dedicação à causa pública, hajam prestado, efetivamente, assinalados serviços ao Estado do Pará;

CONSIDERANDO o excelente trabalho que desenvolveu no setor de suas atividades,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Serviços Relevantes, de acordo com o que estabelece o Decreto nº 4.168, de 07 de Maio de 1963, à seguinte personalidade:

— Sr. SOTOCHI NAKANO - Presidente da Cooperativa Agrícola Mista Amazônica Ltda.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de novembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Governo

(G. Reg. nº 3318)

Secretaria de Estado de Administração

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Reconduzir, por quatro (04) anos, PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO como Membro do Conselho de Administração da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, na qualidade de representante da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, a contar de 25 de março de 1979.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de novembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 3318)

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Reconduzir por quatro (4) anos LUIZ DA COSTA LOPES como membro do Conselho Rodoviário Estadual, na qualidade de representante da Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de novembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 3318)

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Reconduzir, por quatro (4) anos, ELMIR NOBRE SAADY como Membro do Conselho de Administração da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, na qualidade de representante do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de novembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 3318)

Gabinete do Vice-Governador

ORDENADORIA DE DESPESA
PORTARIA Nº 024/79-GVC DE 30 DE
OUTUBRO DE 1979

O Cap. PM Ordenador de Despesa do Gabinete do Vice-Governador, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Suprimento de Fundo ao Sr. WANDERLEY MARTINS DA SILVA, Administrador da Residência do Vice-Governador, na importância de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), para atender despesas de Porta e Mercado da Residência Oficial do Exmo. Senhor Vice-Governador do Estado, originando a seguinte classificação.

1102.03070212.016 - Funcionamento do Gabinete do Vice-Governador e Residências Oficiais.

3.1.2.0 - Material de Consumo -
Valor Cr\$ 8.000,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Vice-Governador, 30 de outubro de 1979.

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA FILHO
Cap. PM.

Ordenador de Despesa do Gabinete do
Vice-Governador

(G. Reg. nº 3314)

Gabinete Civil do Governador

PORTARIA Nº 015 DE 01 DE NOVEMBRO
DE 1979

O Chefe do Gabinete Civil do Governador,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar ROBERTO JOSÉ CORRÊA, para exercer a função de Chefe do Serviço de Recursos Humanos do Gabinete Civil do Governador (FG-3), a partir de 01 de novembro de 1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Civil do Governador, 01 de novembro de 1979.

FRANCISCO CÉZAR NUNES
DA SILVA

Resp. p/ Chefia do Gab. Civil do
Governador

(G. Reg. nº 3315)

Gabinete Militar do Governador

PORTARIA Nº 131/79-GM DE 01 DE
NOVEMBRO DE 1979

O Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir do dia 05 de novembro de 1979, correspondendo ao exercício de 1978, ao servidor MAURÍCIO VASCONCELLOS DA SILVA, ocupante do cargo de AJUDANTE IV do Serviço de Transporte do Gabinete Militar do Governador, o qual deverá apresentar-se para o serviço no dia 05 de dezembro de 1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 01 de novembro de 1979.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO Cel PM
Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. nº 3316)

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 358 DE 01 DE NOVEMBRO
DE 1979

O Secretário de Estado de Administração,
no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 2º, do Decreto nº 10.300, de 20.10.1977, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos servidores do Estado, em caso de afastamento,

Considerando os termos do expediente protocolado sob o nº 3009/79-GG/003497/79-SEAD

R E S O L V E:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao V Congresso Brasileiro de Geriatria e Gerontologia, a realizar-se em Salvador, no período de 04 a 08 de novembro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado, será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 01 de novembro de 1979.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 3318)

PORTARIA Nº 359 DE 01 DE NOVEMBRO DE 1979

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 2º, do Decreto nº 10.300, de 20.10.1977, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos servidores do Estado, em caso de afastamento,

Considerando os termos do expediente protocolado sob o nº 3079/79-GG e 003498/79-SEAD

R E S O L V E:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem a IV Reunião Aberta da Indústria da Cal-São Paulo, a realizar-se em São Paulo, no período de 23 a 26 de outubro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado, será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 01 de novembro de 1979.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 3318)

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 443 DE 01 DE NOVEMBRO DE 1979

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 16 do art. 64 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob nº 4052 de 25.10.79.

R E S O L V E:

Redistribuir, ROSALINA PINTO DA COSTA DA LUZ, Agente Tributário GEP-TAF-503.3, do Departamento de Administração Geral para a Procuradoria Geral da Fazenda Estadual.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 6732 - Dia: 08.11.79)

PORTARIA Nº 444 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1979

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 16 do art. 64 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob nº 3954, de 18.10.79.

R E S O L V E:

Redistribuir, EUTÍQUIO DOS SANTOS, Motorista N-8, do Serviço de Viaturas do Departamento Geral de Administração para a 2ª. Região Fiscal.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 6732 - Dia: 08.11.79)

PORTARIA Nº 445 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1979

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e tendo em vista o processo protocolado nesta Secretaria sob nº 4079, de 30.10.79,

R E S O L V E:

Revogar o ato que credenciou o funcionário da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, CONRADO DO ESPIRITO SANTO FILHO, para proceder a arrecadação de Tributos Estaduais, gerados no referido Município, em face da falta de atuação funcional na área jurisdicionada.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 6732 - Dia: 08.11.79)

PORTARIA Nº 446 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1979

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e tendo em vista o processo protocolado nesta Secretaria sob nº 4079, de 30.10.79,

R E S O L V E:

Revogar o ato que credenciou o funcionário da Prefeitura Municipal de Cametá, BENEDITO ALFAIA POMPEU, para proceder a arrecadação de Tributos Estaduais, gerados no referido Município, em face da falta de atuação funcional na área jurisdicionada.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 6732 - Dia: 08.11.79)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 71 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1979

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 31 de 06.01.78, e tendo em

vista o contido no Processo nº 3970/79 de 16.10.79,

R E S O L V E:

CONCEDER, o Suprimento de Fundos nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909, de 26.11.74 ao servidor MÁRIO FABIANO DA PONTE SOUZA, chefe do Serviço Regional de Administração Geral da Delegacia Regional da Fazenda Estadual 2ª Região Fiscal, no valor de Cr\$-217.940,00 (Duzentos e dezessete mil, novecentos e quarenta cruzeiros), sendo Cr\$-170.940,00 (Cento e setenta mil, novecentos e quarenta cruzeiros) para atender despesas com Material de Consumo e (Cr\$-47.000,00) (Quarenta e sete mil cruzeiros) para outros Serviços e Encargos, nos meses de novembro e dezembro, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período de aplicação.

RUBENS GUILHERME BARBOSA DA CONCEIÇÃO
Diretor do Departamento de Administração
Geral da SEFA
(Ext. Reg. nº 6732 - Dia: 08.11.79)

PORTARIA Nº 72 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1979

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 31 de 06.01.78 e tendo em vista o contido no Processo nº 4012/79 de 19.10.79.

R E S O L V E:

CONCEDER, o Suprimento de Fundos nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909, de 26.11.74 a servidora MARIA RAIMUNDA CÂMARA FERNANDES, Chefe do Serviço Regional de Administração Geral da Delegacia Regional da Fazenda Estadual 5ª Região Fiscal, no valor de Cr\$-95.700,00 (Noventa e cinco mil, setecentos cruzeiros), sendo Cr\$-68.200,00 (Sessenta e oito mil e duzentos cruzeiros) para atender despesas com Material de Consumo e Cr\$-27.500,00 (Vinte sete mil e quinhentos cruzeiros) para Outros Serviços e Encargos, nos meses de novembro e dezembro, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período de aplicação.

RUBENS GUILHERME BARBOSA DA CONCEIÇÃO
Diretor do Departamento de Administração
Geral da SEFA
(Ext. Reg. nº 6732 - Dia: 08.11.79)

PORTARIA Nº 73 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1979

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda,

usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 31 de 06.01.78, e tendo em vista o contido no Processo nº 3912/79 de 08.10.79,

R E S O L V E:

CONCEDER, o Suprimento de Fundos nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909, de 26.11.74, ao servidor IVAN CAUBY BENTES MONTEIRO, Chefe do Serviço Regional de Administração Geral da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, no valor de Cr\$-208.500,00 (Duzentos e oito mil e quinhentos cruzeiros) sendo Cr\$-153.500,00 (Cento e cinquenta e três mil e quinhentos cruzeiros) para atender despesas com Material de Consumo e Cr\$-55.000,00 (Cinquenta e cinco mil cruzeiros) para Outros Serviços e Encargos, nos meses de novembro e dezembro, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período de aplicação.

RUBENS GUILHERME BARBOSA DA CONCEIÇÃO
Diretor do Departamento de Administração
Geral da SEFA
(Ext. Reg. nº 6732 - Dia: 08.11.79)

PORTARIA Nº 74 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1979

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 31 de 06.01.78, e tendo em vista o contido no Processo nº 4026/79 de 22.10.79,

R E S O L V E:

CONCEDER, o Suprimento de Fundos nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909, de 26.11.74, à servidora RITA PEREIRA RIBEIRO, Chefe do Serviço Regional de Administração Geral da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal no valor de Cr\$-85.055,00 (Oitenta e cinco mil cinquenta e cinco cruzeiros) sendo Cr\$-52.735,00 (Cinquenta e dois mil setecentos e trinta e cinco cruzeiros) para atender despesas com Material de Consumo e Cr\$-32.320,00 (Trinta e dois mil e trezentos e vinte cruzeiros) para Outros Serviços e Encargos, nos meses de Novembro e Dezembro, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período de aplicação.

RUBENS GUILHERME BARBOSA DA CONCEIÇÃO
Diretor do Departamento de Administração
Geral da SEFA
(Ext. Reg. nº 6732 - Dia: 08.11.79)

OBRAS PÚBLICAS**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 100/79 - SEVOP -
DE 25 DE OUTUBRO DE 1979**

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, usando de suas atribuições e, considerando os termos do Decreto Governamental nº 9542, de 18.03.76, que delega competência aos Secretários de Estado para decidirem sobre a concessão de Gratificação de Tempo Integral a servidores públicos estaduais;

CONSIDERANDO, os termos do processo nº 3273/79, protocolado nesta Secretaria;

R E S O L V E:

I - CANCELAR a pedido do servidor JOSÉ LUIZ OLIVEIRA MARTINS, a gratificação de 50% referente aos serviços extraordinários prestados a esta Secretaria.

II - CONCEDER ao referido servidor a Gratificação de Tempo Integral, estabelecida pela Lei nº 3.642, de 14 de janeiro de 1966, na base de 75%.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e
Obras Públicas

(Ext. Reg. nº 6721 - Dia: 08.11.79)

**PORTARIA Nº 101/79 - SEVOP -
DE 25 DE OUTUBRO DE 1979**

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, usando de suas atribuições e considerando os termos do Decreto Governamental nº 9542, de 18.03.76, que delega competência aos Secretários de Estado para decidirem sobre a concessão de Gratificação de Tempo Integral a servidores públicos estaduais;

CONSIDERANDO, os termos do processo 3350/79 protocolado nesta Secretaria;

R E S O L V E:

I - CANCELAR a pedido do servidor PEDRO DE OLIVEIRA E SILVA JUNIOR, a gratificação de 50% referente aos serviços extraordinários prestados a esta Secretaria.

II - CONCEDER ao referido servidor a Gratificação de Tempo Integral, estabelecida pela Lei nº 3.642, de 14 de janeiro de 1966, na base de 75%.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e
Obras Públicas

(Ext. Reg. nº 6721 - Dia: 08.11.79)

**PORTARIA Nº 105/79-SEVOP-
DE 26 DE OUTUBRO DE 1979**

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, usando de suas atribuições

R E S O L V E:

Designar os funcionários ERNESTO REIS BRAGA, Diretor da Divisão de Material, MARIA DA CONCEIÇÃO SALES DE BRITO e EVALDO CABRAL RAMOS, ambos Agentes Administrativos, todos da SEVOP, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Licitação para o Convite nº 52/79 destinado ao fornecimento de materiais diversos especiais para as obras desta Secretaria.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e
Obras Públicas

(Ext. Reg. nº 6721 - Dia: 08.11.79)

**PORTARIA Nº 104/79 - SEVOP -
DE 01 DE NOVEMBRO DE 1979**

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, usando de suas atribuições e considerando os termos do Decreto Governamental nº 9542, de 18.03.76, que delega competência aos Secretários de Estado para decidirem sobre a concessão de gratificação de Tempo Integral a servidores públicos estaduais;

CONSIDERANDO, os termos do processo nº 3639/79, protocolado nesta Secretaria;

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor EDUARDO JORGE CUNHA DE VASCONCELOS CHAVES, Desenhista, Ref. IV, desta Secretaria, a Gratificação de Tempo Integral, estabelecida pela Lei nº 3642, de 14 de janeiro de 1966, na base de 75%.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e
Obras Públicas

(Ext. Reg. nº 6721 - Dia: 08.11.79)

**PORTARIA Nº 103/79-SEVOP-
DE 05 DE NOVEMBRO DE 1979**

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, usando de suas atribuições;

R E S O L V E:

Designar os funcionários HADAREZER DANTAS DA CRUZ, PEDRO DALTRO CUNHA, Assistente Jurídico, EVALDO CABRAL RAMOS e ALBERTO RODRIGUES, ambos Agentes Administrativos, todos da SEVOP, para sob

a presidência do primeiro constituem uma Comissão de Licitação para a Tomada de Preço nº 17/79, destinada ao fornecimento de materiais de construção para as obras desta Secretaria.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e
Obras Públicas

(Ext. Reg. nº 6722 - Dia: 08.11.79)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 56/79 - D.A. - SEVOP

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01/77-SEVOP, de 03.11.77, e tendo em vista a solicitação constante do Memorando sem número do Gabinete do Secretário,

RESOLVE:

Conceder suprimimento de fundos nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909 de 26.11.74, ao servidor abaixo relacionado, para atender despesas com obras no interior do Estado, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo de sessenta (60) dias, a contar do recebimento:

HELOÍSA HELENA NUNES DE ALMEIDA - Engº Civil - Cr\$ 700.000,00

Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, em 05 de novembro de 1979.

ERCÍLIA AMORIM COELHO
Diretora do Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº 6723 - Dia: 08.11.79)

PORTARIA Nº 57/79 - D.A. - SEVOP

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01/77-SEVOP, de 03.11.77, e tendo em vista a solicitação constante do Memorando sem número do Gabinete do Secretário;

RESOLVE:

Conceder suprimimento de fundos nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909 de 26.11.74, ao servidor abaixo relacionado, para atender despesas com obras no interior do Estado, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo de sessenta (60) dias, a contar do recebimento:

CÉLIO CHAVES DE MELO - Assessor de Rel. Públicas - Cr\$ 900,00

Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, em 06 de novembro de 1979.

ERCÍLIA AMORIM COELHO
Diretora do Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº 6724 - Dia: 08.11.79)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará — IDESP —

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ - IDESP E O SR. JOSIAS LOPES NEVES TENDO EM VISTA OS TRABALHOS DE RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO DE BRAGANÇA.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços de empreitada por preço global a que se refere o presente, dizem respeito às obras de recuperação do Centro de Treinamento de Bragança, constando do seguinte: Revisão Geral do telhado com substituição de

telhas quebradas; Revisão Geral da rede hidráulica, esgoto e elétrica, inclusive construção de 02 (duas) fossas perdidas; Forro duratex de todas as dependências 800 m; Pintura Geral dos prédios; Divisória na cozinha 25 m², Construção em alvenaria da dependência da cozinha 15 m²; Conclusão da quadra de esportes do Centro e confecção de 64 armários de compensado no alojamento dos alunos.

DURAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A duração e prazo para entrega dos serviços citados na Cláusula anterior é de 75 (setenta e cinco) dias, somente sendo possível de alteração na ocorrência de motivo de força maior, devidamente comprovado e justificado pelo setor competente do IDESP.

PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

5.1. - O preço dos serviços ajustados é de Cr\$-350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros);

5.2. - O pagamento do preço dos serviços será efetuado da seguinte forma:

a) Cr\$-80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), no início das obras;

b) 03 (três) parcelas de Cr\$-90.000,00 (noventa mil cruzeiros), assim distribuídas:

— Cr\$-90.000,00 (noventa mil cruzeiros) em 15.11.1979.

— Cr\$-90.000,00 (noventa mil cruzeiros) em 15.12.1979.

— Cr\$-90.000,00 (noventa mil cruzeiros) na conclusão dos serviços.

FONTES DE RECURSOS:

A despesa em que importa a execução do presente contrato, correrá à conta dos recursos oriundos do Convênio SEPLAN Nº 057/79-FUNDEPARÁ/IFE, com a seguinte dotação orçamentária:

— Órgão: 25.00 - Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Unidade Orçamentária: 25.01 - Fundo Estadual de Desenvolvimento do

Pará; Função: 03 - Administração e Planejamento; Programa: 40 Programas Integrados; Subprograma: 183 - Programação Especial; Projeto: 1083 - Programação a Cargo dos Recursos de Incentivos Fiscais; 4313,00 - Contribuições a Fundos.

FORO:

Para as eventuais questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia expressa de quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Belém (PA), 15 de outubro de 1979.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Diretor Geral do IDESP

JOSIAS LOPES NEVES

Contratado

(Ext. Reg. nº 6726 - Dia: 08.11.79)



Agência em Belém do Pará

Pelo presente e nos termos do parágrafo 1º do Artigo 299 do Regulamento Geral da Previdência Social, ficam notificados os beneficiários abaixo indicados que foram indeferidos seus requerimentos de benefícios.

Acelina Ferreira Lopes - NB - 31/14349440 - Aux. Doença - 30.08.79; Adão Silva - NB - 31/14347400 - Aux. Doença - 04.09.79; Adalice Rosinete Cordeiro da Silva - NB - 31/14347465 - Aux. Doença - 04.09.79; Adiel Mario da Cruz - NB - 31/14349113 - Aux. Doença - 19.09.79; Ailton Braga do Rosário - NB - 31/14349559 - Aux. Doença - 30.08.79; Algemiro Costa - NB - 30/14349940 - Renda Mensal Vitalícia - 02.10.79; Alvaro Correa da Costa - NB - 31/14346455 - Aux. Doença - 10.09.79; Alvaro Otoni de Farias - NB - 31/14349171 - Aux. Doença - 03.09.79; Ana Campos Gurjão - NB - 30/14336199 - 01.10.79 - Recurso Desprovido; Ana Maria Amaral Ferreira - NB - 31/14350208 - Aux. Doença - 20.09.79; Ana Maria Mendes Soares - NB - 31/14349114 - Aux. Doença - 19.09.79; Ana Maria Nunes Lopes - NB - 31/14349330 - Aux. Doença - 19.09.79; Anna Santos - NB - 31/14349556 - Aux. Doença - 17.09.79; Ana da Silva Botelho - NB - 31/14347087 - Aux. Doença - 04.09.79; Angélica Ribeiro - NB - 31/14349413 - Aux. Doença - 06.09.79; Ana Maria Rocha do Espírito Santo - NB -

31/14349425 - Aux. Doença - 06.09.79; Antonio Ferreira de Melo - NB - 31/14347160 - Aux. Doença - 04.09.79; Antonio do Nascimento Maciel - NB - 31/14349437 - Aux. Doença - 20.08.79; Antonio Silva do Rosario - NB - 31/14350000 - Aux. Doença - 10.09.79; Antonio Quaresma - NB - 31/14347317 - Aux. Doença - 29.08.79; Argemiro Pantoja - NB - 31/14349360 - Aux. Doença - 19.09.79; Arquimimo Monteiro dos Santos - NB - 30/14349999 - Renda Mensal Vitalícia - 14.09.79; Benedita Gracinda Fernandes - NB - 31/14350056 - Aux. Doença - 10.09.79; Benedito Policarpo Natividade Marques - NB - 31/14349310 - Aux. Doença - 19.09.79; Bráulino de Carvalho - NB - 30/14350222 - Renda Mensal Vitalícia - 20.09.79; Caetano Bernardo da Silva - NB - 31/14349662 - Aux. Doença - 19.09.79; Carlos Amintor Furtado Gomes - NB - 31/14349148 - Aux. Doença - 19.09.79; Carlos Alberto Amaral Vasconcelos - NB - 31/14349621 - Aux. Doença - 20.09.79; Carlos Alberto Tavares Santarém - NB - 31/14350150 - Aux. Doença - 10.09.79; Carmem de Almeida Santos - NB - 31/14347397 - Aux. Doença - 04.09.79; Catarina Ferreira Pinheiro - NB - 30/14350063 - Renda Mensal Vitalícia - 20.09.79; Catarina Miranda Gomes - NB - 31/14345917 - Aux. Doença - 10.09.79; Celina Ricarte de Almeida - NB - 30/14346810 - Renda Mensal Vitalícia - 18.09.79; Celina dos Santos Pantoja - NB - 31/14313660 - Aux. Doença - 10.09.79 - Cessação; Cicera Pereira da Costa - NB - 31/14349041 -

Aux. Doença - 30.08.79; Cicero Ribamar do Nascimento - NB - 31/14349562 - Aux. Doença - 19.09.79; Consuelo de Nazaré Farias Ferreira - NB - 31/14349112 - Aux. Doença - 04.09.79; Cleide Maria Soares Rodrigues - NB - 31/14346601 - Aux. Doença - 27.07.79; Claudomira Paixão do Rosário - NB - 31/14349250 - Aux. Doença - 28.08.79; Clelia Maria Rodrigues - NB - 31/14346913 - Aux. Doença - 13.08.79; Clovis Vasconcelos Coutinho - NB - 31/14349557 - Aux. Doença - 12.09.79; Danilo Soares - NB - 31/14349864 - Aux. Doença - 10.09.79; Delio Duarte de Souza - NB - 31/14349901 - Aux. Doença - 10.09.79; Domingos dos Santos - NB - 31/14349308; Doracy Nunes de Souza - NB - 31/14349019 - Aux. Doença - 19.09.79; Doralice Lima Ramos - NB - 31/14349205 - Aux. Doença - 11.09.79; Djalma de Jesus Guerreiro - NB - 31/14347471 - Aux. Doença - 04.09.79; Doralice dos Reis Costa - NB - 31/14349018 - Aux. Doença - 04.09.79; Durval Sabel - NB - 31/14347199 - Aux. Doença - 30.08.79; Edna Fernandes de Leão - NB - 30/14349035 - Aux. Doença - 18.09.79; Edson Almeida de Souza - NB - 31/14349511 - Aux. Doença - 19.09.79; Eduardo Lopes da Silva - NB - 31/14349338 - Aux. Doença - 13.09.79; Elizeu Soares de Oliveira - NB - 31/14349342 - Aux. Doença - 11.09.79; Eunice Gaspar - NB - 31/14347432 - Aux. Doença - 05.09.79; Eva Cantuaria Bezerra da Silva - NB - 30/14346988 - Renda Mensal Vitalicia - 20.08.79; Ernesto Alves de Queiroz - NB - 31/14347122 - Aux. Doença - 23.08.79; Ernesto Rodrigues da Silva - NB - 31/14347179 - Aux. Doença - 20.08.79; Esmeraldina Silva Souza - NB - 31/14347312 - Aux. Doença - 29.09.79; Ezequiel de Carvalho Araujo - NB - 31/14347411 - Aux. Doença - 29.08.79; Francisca Almeida de Souza - NB - 31/14347347 - Aux. Doença - 29.08.79; Filomena Alves da Silva - NB - 30/14347001 - Renda Mensal Vitalicia - 20.08.79; Francisca das Chagas Pereira de Souza - NB - 31/14347341 - Aux. Doença - 23.08.79; Francisco da Conceição Oliveira - NB - 31/14349208 - Aux. Doença - 20.08.79; Francisca Guiomar Silva Marinho - NB - 30/14346078 - Renda Mensal Vitalicia - 27.08.79; Francisca de Lima Pereira - NB - 31/14349170 - Aux. Doença - 13.09.79; Francisco de Jesus Delgado - NB - 30/14349454 - Renda Mensal Vitalicia - 11.09.79; Francisco Milton Oliveira Moraes - NB - 31/14349688 - Aux. Doença - 30.08.79; Francisca Rodrigues de Paula - NB - 30/14347420 - Renda Mensal Vitalicia - 20.08.79; Francisco Xavier Filho - NB - 31/14347491 - Aux. Doença - 03.09.79; Ferdinando Barros Lima - NB - 31/14347363 - Aux. Doença - 29.08.79; Felicia Ferreira da Conceição - NB - 30/14346987 - Renda Mensal Vitalicia - 20.08.79; Flozomar Costa da Cruz - NB - 31/14347125 - Aux. Doença - 23.08.79; Flora Ramos da Silva - NB - 31/14349906 - Renda Mensal Vitalicia - 11.09.79; Francisca Queiroz Costa - NB - 31/14349457 - Aux. Doença - 19.09.79; Gerson Pinheiro de Lima - NB - 31/14349262 - Aux. Doença - 20.08.79; Guiomar de Belém Nascimento - NB - 31/14346658 - Aux. Doença - 19.09.79; Guiomar Esteves Bastos - NB - 30/14349488 - Renda Mensal Vitalicia - 30.08.79; Guilherme França Lopes da Silva - NB - 31/14349485 - Aux. Doença - 19.09.79; Guilhermina Pereira Barros - NB - 30/14346984 - Renda Mensal Vitalicia - 20.08.79; Graça Francinete Cardoso de Almeida - NB - 31/14350143 - Aux. Doença - 12.09.79; Graciana Nery Carneiro - NB - 31/14349380 - Aux. Doença - 19.09.79; Helena Bezerra da Silva - NB - Aux. Doença - 10.09.79 - Cessação; Nilda Conceição Porfiro - NB - 30/14349615 - Renda Mensal Vitalicia - 03.09.79; Iracema Augusta de Sá - NB - 31/14347495 - Aux. Doença - 04.09.79; Ivan Bastos das Neves - NB - 31/14349775 - Aux. Doença - 14.09.79; Ivone Fernandes Brito - NB - 31/14349161 - Aux. Doença - 20.08.79; Ivone Maria Pereira dos Santos - NB - 31/14349428 - Aux. Doença - 19.09.79; Itacy Brito de Almeida - NB - 30/14346957 - Renda Mensal Vitalicia - 20.08.79; Izilda Gomes de Jesus - NB - 30/14347269 - Renda Mensal Vitalicia - 29.08.79; Jacira Ribeiro do Nascimento - NB - 31/14349236 - Aux. Doença - 12.09.79; Jaime Timoteo Gomes - NB - 31/14349168 - Aux. Doença - 04.09.79; Joana Ferreira Martins - NB - 31/14349209 - Aux. Doença - 05.09.79; João Cancio de Souza - NB - 31/14349060 - Aux. Doença - 04.09.79; Joana Dias Borges - NB - 30/14346956 - Renda Mensal Vitalicia - 20.08.79; Joaquim Moreira Paraense - NB - 31/14349689 - Aux. Doença - 10.09.79; Joana Ramos de Jesus - NB - 30/14347425 - Renda Mensal Vitalicia - 29.08.79; Joana Silva de Assis - NB - 31/14349683 - Aux. Doença - 31.08.79; João Rocha Holanda - NB - 31/13052949 - Aux. Doença - 10.09.79 - Cessação; Joaquim Antão Siqueira - NB - 31/14349614 - Aux. Doença - 21.09.79; Joaquim Oliveira Brito - NB - 31/14347489 - Aux. Doença - 04.09.79; José Cardoso dos Santos - NB - 31/14343292 - Aux. Doença - 20.08.79; João Dias Malcher - NB - 31/14347 - Aux. Doença - 23.08.79; José Lopes Gonçalves - NB - 30/143455418 - Renda Mensal Vitalicia - 11.09.79; José Maria da Costa Gomes - NB - 31/14349948 - Aux. Doença - 10.09.79; João Martins Neto - NB - 30/14347454 - Renda Mensal Vitalicia - 29.08.79; José Oliveira de Souza - NB - 31/14349610 - Aux. Doença - 05.09.79; João Ribeiro de Souza - NB - 31/14347423 - Aux. Doença - 29.08.79; Joel Ferreira Campos - NB - 31/14347259 - Aux. Doença - 29.08.79; José de Jesus Ferreira - NB - 31/14349684 - Aux. Doença - 30.08.79; José Maria da Silva Nunes - NB - 31/14347267 - Aux. Doença - 23.08.79; José Nogueira Leite - NB - 31/14345608 - Aux. Doença - 10.09.79 - Cessação; José Pascoa de Miranda - NB - 31/14347096 - Aux. Doença - 23.08.79; José de Ribamar Damasceno - NB - 31/14341849 - Aux. Doença - Cessação; José Ribeiro da Silva - NB - 30/14349568 - Renda Mensal Vitalicia - 30.08.79; José Roberto Cordeiro Martinez - NB - 31/14349292 - Aux. Doença - 20.08.79; José Roberto Melo Guimarães - NB - 31/14347292 - Aux. Doença - 29.08.79; José da Silva Penedo - NB - 31/14347024 - Aux. Doença - 20.08.79; Juliana Martiliana da Silva Santos - NB - 30/14346996 - Renda Mensal Vitalicia - 20.08.79; Justina Maia da Trindade - NB - 30/14350054 - Renda Mensal Vitalicia - 18.09.79; Laura Amador de Nogueira - NB - 14349321 - Renda Mensal Vitalicia - 11.09.79; Lauridalva Monteirol Barbosa - NB - 31/1434983 - Aux. Doença - 12.09.79; Laurimar Rodrigues de Souza - NB - 31/14349108 - Aux.

Doença-030979; Leucrécia Goes Pacheco-NB - 30/14345435 - Renda Mensal Vitalícia-240979 - Recurso Desprovido; Lindalva Alves Trindade-NB - 31/14349727 - Auxílio Doença-300879; Lindalva Domingues da Costa-NB - 31/143490072 - Aux. Doença-030979; Lourença Pereira dos Santos-NB - 30/14349134 Renda Mensal Vitalícia-030979; Lourival Barros de Oliveira-NB - 31/14346322 - Aux. Doença-100979 - Cessação; Lourival Fernandes de Oliveira-NB - 31/14343090 - Aux. Doença-100979 - Cessação; Lucimar dos Santos Pantoja-NB - 31/143465598 - Aux. Doença-100979 - Cessação; Lourival da Silva-NB - 31/14349928 - Aux. Doença - 170979; Luíza Alburg do Amaral-NB - 31/14349198 - Aux. Doença-060979; Luíza Barata Pinto-NB - 31/14347296 - Aux. Doença-280879; Luíz de Almeida e Silva-NB - 31/1439253 - Aux. Doença-060979; Luiz Eugênio Ferreira de Oliveira-NB - 31/14349581 - Aux. Doença-300879; Manoel Alves-NB - 30/1439127 - Renda Mensal Vitalícia-030979; Manoel Alves da Silva-NB - 31/1439141 - Aux. Doença-050979; Manoel dos Anjos Pereira Martins-NB - 31/14345331 - Aux. Doença-210579; Manoel Barbosa Lobato-NB - 30/14344798 - Renda Mensal Vitalícia-240579; Manoel do Carmo Braga-NB - 31/14349696 - Aux. Doença - 300879; Manoel Clares dos Santos Souza-NB - 31/14345155 - Aux. Doença-250579; Manoel de Deus Sena-NB - 31/143349589 - Aux. Doença-190979; Manoel Francisco Monteiro dos Santos-NB - 31/14349219 - Aux. Doença-050979; Manoel de Jesus Melo-NB - 31/14349829 - Aux. Doença-190979; Manoel José de Sena Filho-NB - 31/14349624 - Aux. Doença-210979; Manoel de Jesus Ferreira-NB - 31/14343481 - Aux. Doença-100979; Manoel Lourenço de Oliveira-NB - 31/14345457 - Aux. Doença-100979 - Recurso Desprovido; Manoel do Nascimento Sobral-NB - 31/14345230 - Aux. Doença-210579; Manoel Neves da Costa-NB - 30/14349009 - Renda Mensal Vitalícia-030979; Manoel Nunes Moreira-NB - 31/14344857 - Aux. Doença - 250579; Manoel Santa Rosa da Silva Amorim-NB - 31/14345227 - Aux. Doença-240579; Manoel dos Santos Gouveia-NB - 31/14349409 - Aux. Doença-210979; Manoel Santos Maciel da Silva-NB - 31/14349418 - Aux. Doença-210979; Manoel Lobo da Paixão-NB - 31/14349623 - Aux. Doença-210979; Margarida Assunção Miranda da Luz-NB - 30/14347246 - Renda Mensal Vitalícia-300879; Maritildes Cutrim Dutra-NB - 31/14349177 - Aux. Doença-030979; Marizalda Sanches-NB - 31/14349807 - Aux. Doença-300879; Maria Alves dos Santos-NB - 31/14345374 - Aux. Doença - 200579; Maria Araújo Santana-NB - 30/14339663 - Renda Mensal Vitalícia-030979 - Recurso Desprovido; Maria Bezerra da Conceição-NB - 30/14349135 - Renda Mensal Vitalícia-030979; Maria da Conceição dos Passos Silva-NB - 31/14346342-100979 - Cessação; Maria da Conceição Rodrigues-NB - 30/14345005 - Renda Mensal Vitalícia-240579; Maria Diacy Moraes de Miranda-NB - 31/14349408 - Aux. Doença-130979; Maria Espíndola do Rosário-NB - 30/14349026 - Renda Mensal Vitalícia-030979; Maria Fernandes de Oliveira-NB - 30/14349128 - Renda Mensal Vitalícia-030979; Maria Gouvêa Matos-NB - 30/14349728 - Renda Mensal Vitalícia-140979; Maria Gomes Eltosa-NB - 31/14340622 - Aux. Doença-210979; Maria Irene Ferreira Soares Avelar-NB - 31/14349582 - Aux. Doença - 300879; Maria Joaquina Oliveira do Carmo-NB - 31/14349029 - Aux. Doença-030979; Maria José de Oliveira-NB - 31/14349084 - Aux. Doença-030979; Maria José Silva-NB - 31/14349547 - Aux. Doença - 210979; Maria Laize de Menezes-NB - 31/14349729 - Aux. Doença-140979; Maria do Livramento Barbosa Santos-NB - 31/14349760 - Aux. Doença-050979; Maria de Lourdes Cordeiro da Rocha-NB - 31/14347297 - Aux. Doença-280879; Maria Lúcia Teixeira de Holanda-NB - 31/14349974 - Aux. Doença-101979; Maria Lufza Souza Pontes-NB - 31/14349809 - Aux. Doença - 300879; Maria Madalena Ferreira Barbosa-NB - 31/14349441 - Aux. Doença-210979; Maria de Nazaré Conceição-NB - 31/14349255 - Aux. Doença - 300879; Maria de Nazaré Martins da Silva Sá-NB - 31/14349550 - Aux. Doença-210979; Maria das Neves da Silva-NB - 31/14349278 - Aux. Doença-060979; Maria Neves Pinheiro-NB - 31/14349672 - Aux. Doença-300879; Maria Pinto-NB - 31/14349549 - Aux. Doença-210979; Maria Raimunda de Oliveira-NB - 31/14349322 - Aux. Doença-060979; Maria dos Santos-NB - 31/14346413 - Aux. Doença - 100979 - Cessação; Maria Sebastiana da Silva-NB - 31/14349697 - Aux. Doença-300879; Maria Valente Barra-NB - 31/14345577 - Aux. Doença-100979 - Cessação; Maria Vasconcelos Lima-NB - 31/14345890 - Aux. Doença-100979 - Cessação; Maria Vasconcelos Correa-NB - 31/14349199 - Aux. Doença-060979; Mário Gonçalves-NB - 31/14349693 - Aux. Doença-210979; Martiliano Magalhães de Lima-NB - 31/14350048 - Aux. Doença-210979; Martinho Vasconcelos Pereira-NB - 31/14349279 - Aux. Doença-060979; Max Dante Borges Pereira-NB - 31/14349536 - Aux. Doença-210979; Miguel Brasil de Melo-NB - 31/14349931 - Aux. Doença-100979; Moacir Bentes Gomes-NB - 31/14346273 - Aux. Doença-100979 - Cessação; Mário dos Santos-NB - 31/14308359 - Aux. Doença-100979 - Cessação; Nazi Moraes Santos-NB - 30/14349994 - Renda Mensal Vitalícia-140979; Oleno Raimundo Guimarães-NB - 31/14349427 - Aux. Doença-130979; Newton Alves de Castro-NB - 31/14313572 - Aux. Doença-100979 - Cessação; Nilo Ramos da Silva-NB - 31/14349304 - Aux. Doença - 060979; Odir Silva Costa-NB - 31/14349386 - Aux. Doença-110979; Osmarino Ferreira Pinto-NB - 31/14327610 - Aux. Doença-100979 - Cessação; Osvaldina da Silva França-NB - 31/14346286 - Aux. Doença - 100979 - Cessação; Pedro Correa da Silva-NB - 31/143474445 - Aux. Doença-300879; Raimunda Fonseca da Silva-NB - 31/14346159 - Aux. Doença-100979 - Cessação; Raimundo Lima Carvalho-NB - 31/14349349 - Aux. Doença-110979; Raimundo Nazaré Rodrigues-NB - 31/14349096 - Aux. Doença-040979; Raimunda Nonata da Silva-NB - 31/14349641 - Renda Mensal Vitalícia-030979; Raimunda Nonata Silva e Silva-NB - 31/13308566 - Recurso Desprovido - 091079; Raimunda de Oliveira Leite-NB - 31/14349844 - Aux. Doença - 050979; Raimunda Pereira Vinas-NB - 31/14345720 - Aux. Doença-100979 - Cessação; Rosalina Santos da Serra-NB - 31/14341188 - Aux. Doença - 100979 - Cessação; Raimunda dos Santos Silva-NB - 31/14349473 - Aux. Doença-310879; Raimundo Chermont da Silva-NB - 31/14347323 - Aux. Doença - 300879; Raimundo Gonçalves de Miranda-NB - 31/143490031 - Aux. Doença-300879; Raimundo Ferreira Borges-NB - 31/14349533 - Aux. Doença - 300879; Raimundo Nonato Ferreira dos Santos-NB -

31/14349364 - Aux. Doença-200879; Raimundo de Oliveira da Silva-NB - 31/14349434 - Aux. Doença-100979; Raimunda Pereira dos Santos-NB - 31/14347154 - Aux. Doença-210879; Raimundo Ramos Pacheco-NB - 31/14349156 - Aux. Doença-040979; Raimunda Santiago Aguiar-NB - 31/14349269 - Aux. Doença-200879; Raimundo Santos Mendonça-NB - 31/14347276 - Aux. Doença-280879; Raimundo da Silva Cabral-NB - 31/14349882 - Aux. Doença-100979; Raimundo de Souza Lobato-NB - 31/14349472 - Aux. Doença-170979; Raimundo de Souza Oliveira-NB - 31/14349500 - Aux. Doença-200879; Rosa Carvalho dos Santos-NB - 31/14349283 - Aux. Doença-060979; Rosinete Ferreira de Freitas-NB - 31/14349157 - Aux. Doença-200879; Ruth Guimarães de Souza-NB - 31/14349402-130979; Sebastião Edilson Matos-NB - 31/14347264 - Aux. Doença-300879; Telmo Lopes da Silva Santos-NB - 31/14347422 - Aux. Doença-208879; Terezinha de Jesus Gonçalves Pinheiro-NB - 31/14349545 - Aux. Doença-170979; Tereza Saraiva-NB - 31/14346156 - Aux. Doença-100979 - Cessão; Teotônia de Deus e Silva-NB - 31/14349426 - Aux. Doença-130979; Valdomiro Correa de Souza-NB - 30/14349572 - Renda Mensal Vitalícia-110979; Vicente de Paula de Souza e Silva-NB - 31/14349097 - Aux. Doença-040979; Vilar Braga Machado-NB - 31/14310561 - Aux. Doença-100979 - Cessão; Vitorio Ataíde das Mercês-NB - 31/14349805 - Aux. Doença-280879; Yolanda Cunha Costa-NB - 31/14347179 - Aux. Doença-230879; Waldemar Alves Pereira-NB - 31/14345882 - Aux. Doença-100979 - Cessão; Waldemar Trindade Silva-NB - 31/14349012 - Aux. Doença-300879; Wlacio Costa da Silva-NB - 31/14349680 - Aux. Doença-300879; Wilson Corrêa dos Santos-NB - 31/14347426 - Aux. Doença-280879; Zélia Maria do Nascimento-NB - 31/14349001 - Aux. Doença-300879; Zózimo da Costa Belém-NB - 31/14349038 - Aux. Doença-300879.

Belém, 31 de outubro de 1979

(Ext. Reg. nº 6729 - Dia: 08/11/79)

Aviso

- COMUNICAMOS O EXTRAVIO DA CARTEIRA PROFISSIONAL Nº 1892-D-1ª Região e Registro nº 1887, no período de agosto de 1979.

Belém, 06 de novembro de 1979

CHRISTINO ARGEMIRO DE SOUZA KZAM

CPF 028888742-53

(T. nº 5740, Reg. nº 6743 - Dias: 08, 09 e 10/11/79)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Secretaria de Estado
da Viação e Obras
Públicas - SEVOP -**

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/79

A Comissão de Licitação, avisa aos interessados devidamente inscritos na Secretaria de

Estado de Administração - SEAD, que se encontra afixado no hall de entrada, na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas - SEVOP, situada na Travessa do Chaco nº 2158, o Edital da Tomada de Preços nº 17/79, para Fornecimento de Materiais de Construção, agrupados em: 01 - Ferros e Ferragens em Geral; 02 - Madeiras em Geral; 03 - Material Elétrico e Bombas; 04 - Material Cerâmico; 05 - Material de Fibrocimento; 06 - Material Hidráulico; 07 - Tintas em Geral e 08 - Vidros em Geral.

A abertura das propostas ocorrerá no dia 14 de novembro do ano em curso, às 17 horas.

Os elementos necessários para a Licitação poderão ser obtidos na Divisão de Material do Departamento de Administração desta Secretaria.

Belém, 06 de novembro de 1979

PEDRO DALTRO CUNHA
P/ Hadarezer Dantas da Cruz
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e
Obras Públicas

(Ext. Reg. nº 6702 - Dias: 07, 08 e 09.11.79)

Associação dos Profissionais Liberais de Saúde de Castanhal

RESUMO DOS ESTATUTOS

SECÇÃO I

I - Da Associação - Composição - Finalidade

Art. 1º - Sob a denominação de Associação dos Profissionais Liberais de Saúde de Castanhal, foi fundada em 10.06.1979, uma sociedade civil, de caráter científico-cultural e recreativo, por tempo indeterminado, com sede e foro, na Cidade de Castanhal, que será regida pelo presente estatuto e pelas leis, que regulam a matéria.

Art. 2º - A Associação dos Profissionais Liberais de Saúde de Castanhal, também será conhecida pela sigla de APLIC.

Art. 3º - A APLIC será composta da reunião de todos os profissionais liberais de saúde, residentes em Castanhal e outros membros previstos neste Estatuto, interessados em fomentar o progresso da comunidade, manter o inter-relacionamento da classe, aprimorar o nível científico-cultural, independentemente de raça, credo político ou religioso.

Art. 4º - A APLIC terá as seguintes finalidades:

- a) - Promover reuniões sociais, incentivando e melhorando o espírito de união da classe;
- b) - melhorar o nível sanitário da comunidade castanhalense, promovendo estudos dos

problemas de saúde do Município e propondo soluções;

c) - defender a ética e os interesses profissionais de seus membros;

d) - prover os membros de material didático necessário ao seu aprimoramento profissional;

e) - difundir entre os leigos, os propósitos da APLIC;

f) - manter uma estatística atualizada de saúde, única e global do Município;

g) - manter o relacionamento com entidades afins;

SECCÃO III

Da organização da Associação

1 - Serão órgãos da APLIC:

a) - Assembléia Geral

b) - Conselho de representantes

c) - Diretoria

d) - Departamento Científico-Cultural

e) - Departamento Social;

f) - Departamento de Divulgação e Imprensa

sa

g) - Departamento de Serviço à Comunidade

h) - Comissões Temporárias.

Castanhal, 06 de novembro de 1979.

MAURÍCIO CHECRALA KHAIAIAT

Presidente

(T. nº 5734 - Reg. nº 6728 - Dia: 08.11.79)

Fundação Educacional do Estado do Pará

EDITAL 11/79-SDP

De ordem do Sr. Superintendente Geral da Fundação Educacional do Estado do Pará, notificado, pelo presente Edital, SÔNIA MARIA PANTOJA, ocupante do cargo de Professora, lotada na Escola Estadual de 2º Grau "Deodoro de Mendonça", nesta cidade, para no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste no *Diário Oficial do Estado*, reassumir seu cargo, sob pena de, findo o prazo mencionado, e não sendo feito prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do Art. 36, combinado com o Art. 186, item II, e Art. 205, da Lei nº 749, de 24.12.53 (ESTATUTO). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no *Diário Oficial do Estado* 03 (três) vezes, no decorrer de 30 (trinta) dias.

Serviço de Pessoal da Fundação Educacional do Estado do Pará, 17 de outubro de 1979.

MARIA AUXILIADORA ALEXANDRE PINHO

(Chefe do Serviço de Pessoal da FEP)

VISTO:

Prof. MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTINHO
Superintendente Geral da FEP

(Ext. Reg. nº 6.471. Dias: 23/10, 8 e 22/11/79)

Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAIS E AVISOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/79-CL

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Instalações, para os Órgãos Centrais.

DIA: 13 de novembro de 1979.

HORÁRIO: 10:00 (dez) horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Secretaria de Estado da Fazenda.

EDITAL: Afixado no Serviço de Viaturas desta Secretaria, na Av. Visconde de Souza Franco nº 110 (Térreo).

Belém-Pa., 05 de novembro de 1979.

ANTONIO FERNANDO DE LIMA
Presidente

(Ext. Reg. nº 6731 - Dia: 08.11.79)

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Delegacia do Trabalho Marítimo no Pará e Amapá

RESOLUÇÃO CRTM-Nº 66/79

DE 04 DE OUTUBRO DE 1979

O Conselho Regional do Trabalho Marítimo no Pará e Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 3.346, de 12 de junho de 1941, em sessão realizada nesta data, ao examinar o Processo DTM-1152/79, originado do Ofício nº 117, de 28.08.1979, do Sindicato dos Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga nos Portos do Pará e Território Federal do Amapá, encaminhando ao Senhor Delegado do Trabalho Marítimo, requerimento de seu associado FERNANDO SEGTOGWICK GOMES CARDOSO, solicitando a devolução do seu cartão de rodízio de trabalho em razão de sua licença de dois anos haver terminado em 05 de julho e pretender voltar a exercer a função de conferente, e,

CONSIDERANDO que o senhor FERNANDO SEGTOGWICK GOMES CARDOSO, embora legalmente licenciado de suas funções apenas por cento e oitenta (180) dias, não retornou ao serviço no prazo de dois (2) anos, como disciplina o artigo 54 e o parágrafo 1º das Instruções Reguladoras dos Conferentes;

CONSIDERANDO que o parágrafo 4º do artigo supracitado preceitua a cassação da matrícula por qualquer infração ao mesmo;

CONSIDERANDO que o interessado, ao que tudo indica, não tinha intenção de retornar a Belém do Pará, o que ocorreu por haver

terminado o seu contrato de trabalho, caracterizando-se assim o "animus abandonandi";

CONSIDERANDO que o interessado deixou extrapolar o prazo de tempo para apresentar seu pedido,

R E S O L V E, por maioria de votos, vencido o representante dos Empregados que se manifestou pelo deferimento do pedido,

a) indeferir a solicitação feita pelo senhor FERNANDO SEGTOVICK GOMES CARDOSO, por falta de amparo legal; e

b) arquivar o processo.

Sala das Sessões, em 04 de outubro de 1979.

Ass.

HERNANI GOULART FORTUNA

Presidente

RAIMUNDA ELSA HENDERSON LOUREIRO

Rep. do M. Fazenda

JOSÉ FIGUEIRA DE SOUZA

Rep. do M. dos Transportes

MARIA DO CARMO CARVALHO COUCEIRO

Rep. do M. da Agricultura

LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA

Rep. do M. Trabalho

MANOEL BASTOS FERREIRA

Rep. dos Empregadores

EMANOEL DO NASCIMENTO BATALHA

Rep. dos Empregados

Confere com o original:

ROSA MARIA PEREIRA

DE BARROS COSTA

Chefe do Serviço de Atividades Auxiliares

(Ext. Reg. nº 6733 - Dia: 08.11.79)

Imprensa Oficial do Estado

"Ata Julgadora da Carta-Convite nº 002/79, realizada em 26.10.1979".

Aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e nove (1979), às 10:00 (dez) horas, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na Diretoria de Administração desta Imprensa Oficial do Estado, sita à Av. Almirante Barroso nº 735, foram cumpridas as determinações do Sr. Diretor Presidente, conforme Carta-Convite nº 002/79 de 11.10.79, referente à licitação para aquisição de equipamentos destinados ao Gabinete Médico desta Autarquia, a seguir discriminados: 01 (uma) mesa ginecológica - 01 (uma) escadinha - 06 (seis) berços - 01 (uma) balança Pesa Bebê - 01 (uma) balança de pé - 01 (um) biombo c/ 3 divisões - 01 (uma) estufa pequena - 01 (uma) braçadeira - 01 (um) suporte p/ soro - 02 (dois) bancos giratórios - 02 (duas) lixeiras - 01 (um) carro curativo - 04 (quatro) espéculos sendo: 02 (dois) pequenos e 02 (dois) médios - 01 (uma) bandeja de 30 cm - 02 (duas) caixas metálicas ou cubas, sendo: uma de 30 e outra de 25 cm - 05 (cinco) pinças: uma Cheron 25 cm/10, uma reta Hartan hemostática,

uma curva Hartan hemostática, uma Colin 16 cm/6-1/4, uma reta Kelly e uma reta Kocher - 03 (três) tesouras, sendo: uma reta, uma curva e uma reta Kelly 7/18 cm - 02 (dois) garrotes - 05 (cinco) vidros para medicamentos - 05 (cinco) aparelhos de injeção, sendo: dois de 5cc, dois de 10cc e um de 20cc - 10 (dez) agulhas de injeção, sendo: três de 25/7, quatro de 26/7 e três de 30/7 - 01 (um) Tenciômetro - 01 (um) Termômetro e 01 (um) estilete 2mm-13cm. Apresentarem propostas as firmas: Belém Farma Ltda., C.M. Rocha Ltda., J.S. Móveis S/A, José Soares Equipamentos Científicos, GELPAC — Comércio e Equipamentos Ltda., e F. Cardoso & Cia. Ltda. Saíram vencedoras as firmas abaixo relacionadas, com os itens ganhos por cada concorrente: J.S. Móveis S/A - 01 (uma) mesa ginecológica, em aço esmaltado, marca JS. Ref. LH-10110 no valor de Cr\$ 4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta cruzeiros) - 06 (seis) berços tubular esmaltado, na cor branca, p/ creche marca JS. Ref. LH-10340 no valor unitário de Cr\$ 2.392,00 (dois mil, trezentos e noventa e dois cruzeiros) perfazendo o valor total de Cr\$ 14.352,00 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e dois cruzeiros) - 01 (um) biombo triplo, tubular esmaltado, marca JS. Ref. LH-10127 no valor de Cr\$ 1.976,00 (hum mil, novecentos e setenta e seis cruzeiros) - 01 (uma) braçadeira para injeção, altura regulável, esmaltada, marca JS. Ref. LH-10108 no valor de Cr\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis cruzeiros) - 01 (um) suporte p/ soro, altura regulável, tubular esmaltado, no valor de Cr\$ 728,00 (setecentos e vinte e oito cruzeiros) - 02 (dois) bancos giratórios, estofados, altura regulável, esmaltado, marca JS. LH-10118 no valor unitário de Cr\$ 884,00 (oitocentos e oitenta e quatro cruzeiros), perfazendo o valor total de Cr\$ 1.768,00 (hum mil, setecentos e sessenta e oito cruzeiros) - 02 (dois) baldes a pedal, em aço esmaltado, c/tampa, marca JS. Ref. LH-10071 no preço unitário de Cr\$ 1.248,00 (hum mil, duzentos e quarenta e oito cruzeiros), ficando no valor total de Cr\$ 2.496,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis cruzeiros) 01 (um) carro curativo, em aço esmaltado, medindo 0,45x0,75x0,85m, marca JS. Ref. LH-10150 no valor de Cr\$ 2.148,00 (dois mil, cento e oitenta e quatro cruzeiros). C.M. Rocha Ltda.: 01 (uma) estufa pequena para esterilização, c/termoregulador, fab. nac., marca "FANEM", tamanho 25x25x30 no valor total de Cr\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta cruzeiros) - (quatro) Espéculos inox. fab. nac., "EDLO", sendo: dois, tamanho médio no preço unitário de Cr\$ 454,70 (quatrocentos e cinquenta e quatro cruzeiros e setenta centavos), fazendo o valor total de Cr\$ 909,40 (novecentos e nove cruzeiros e quarenta centavos) e dois, tamanho pequeno no preço unitário de Cr\$ 435,70 (quatrocentos e trinta e cinco cruzeiros e setenta centavos), perfazendo o valor total de Cr\$ 871,40 (oitocentos e setenta e hum cruzeiros e quarenta centavos) - 01 (uma)

bandeja Inox, medindo 30x20, fab. nac. "AUGUSTA", no valor de Cr\$ 248,70 (duzentos e quarenta e oito cruzeiros e setenta centavos) - 02 (duas) caixas metálicas Inox, fab. nac. "FAMI", sendo: uma medindo 26x12x6 no valor de Cr\$ 398,30 (trezentos e noventa e oito cruzeiros e trinta centavos) e uma medindo 42x18x9 no valor de Cr\$ 884,30 (oitocentos e oitenta e quatro cruzeiros e trinta centavos) - 06 (seis) pinças inox., fab. nac. "EDLO" sendo: uma pinça Cheron 25cm no valor de Cr\$ 654,70 (seiscentos e cinquenta e quatro cruzeiros e setenta centavos), uma pinça Halstead hemostática reta 12cm no valor de Cr\$ 337,70 (trezentos e trinta e sete cruzeiros e setenta centavos), uma pinça Collin 16cm no valor de Cr\$ 628,70 (seiscentos e vinte e oito cruzeiros e setenta centavos), uma pinça Halstead hemostática curva 12 cm no valor de Cr\$ 359,30 (trezentos e cinquenta e nove cruzeiros e trinta centavos), uma pinça Kelly reta 14 cm no valor de Cr\$ 337,70 (trezentos e trinta e sete cruzeiros e setenta centavos) e uma pinça Kocher, reta 14 cm no valor de Cr\$ 388,70 (trezentos e oitenta e oito cruzeiros e setenta centavos), perfazendo o valor total de Cr\$ 2.706,80 (dois mil, setecentos e seis cruzeiros e oitenta centavos) - 02 (dois) garrotes de latex, fab. nac. "LENGRUBER" a Cr\$ 23,80 (vinte e três cruzeiros e oitenta centavos) cada um, perfazendo o valor total de Cr\$ 47,60 (quarenta e sete cruzeiros e sessenta centavos) - 05 (cinco) vidros de medicamentos, brancos, 500cc, fab. nac. "VIDROLABOR", ao preço unitário de Cr\$ 49,70 (quarenta e nove cruzeiros e setenta centavos), perfazendo o valor total de Cr\$ 248,50 (duzentos e quarenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos) - 01 (uma) dúzia de agulha de injeção fab. nac. "BD", 25x7 e 01 (uma) dúzia de agulha de injeção fab. nac. "BD" 30x7 a Cr\$ 59,80 (cinquenta e nove cruzeiros e oitenta centavos) a dúzia, fazendo o valor total de Cr\$ 119,60 (cento e dezenove cruzeiros e sessenta centavos). F. Cardoso & Cia. Ltda.: 01 (uma) balança antropométrica, "FILIZOLA", ao preço de Cr\$ 6.495,00 (seis mil, quatrocentos e noventa e cinco cruzeiros) e 01 (um) estilete bi-olivar 15 cm, "SCALLA", no valor de Cr\$ 51,00 (cinquenta e hum cruzeiros). José Soares, Equipamentos Científicos: 01 (uma) balança Pesa Bebê, marca FILIZOLA, ao preço de Cr\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos cruzeiros) - 03 (três) tesouras cirúrgicas, sendo: uma reta, uma curva e uma reta Kelly - marca Guth, ao preço unitário de Cr\$ 1.100,00 (hum mil e cem cruzeiros), perfazendo o valor total de Cr\$ 3.300,00 (três mil e trezentos cruzeiros) e 05 (cinco) aparelhos de injeção, sendo: dois de 5cc, dois de 10cc e um de 20cc, Flex, ao preço unitário de Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros), perfazendo o valor total de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros). Belém-Farma Ltda.: 01 (um) Termômetro, marca BD, ao preço de Cr\$ 2.248,40 (dois mil, duzentos e quarenta e oito cruzeiros e

quarenta centavos) - 01 (um) Termômetro, marca BD ao preço de Cr\$ 29,00 (vinte e nove cruzeiros) e 01 (uma) escadinha marca Sócrates - cód. SC-115 ao preço de Cr\$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros). E, nada mais tendo a constatar, encerrei a presente Ata, que vai por mim Halmélia Raymunda Sobral Lourenço — Médica do Trabalho, devidamente datada e assinada, sendo visada pelo Sr. Diretor Presidente, em duas vias de igual teor e forma.

Imprensa Oficial do Estado, em 26 de outubro de 1979.

HALMÉLIA RAYMUNDA SOBRAL LOURENÇO
Médica

Homologo o resultado da presente Ata:

FERNANDO FARIAS PINTO

Diretor Presidente da I.O.E.

(G. Reg. nº 3334. Dia: 08.11.79)

Conselho Regional de Enfermagem do Pará

RESOLUÇÃO COREN — PA Nº 01/79

Cria e Instala Delegacia no Território do Amapá.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, usando de suas atribuições e cumprindo deliberação do Plenário em sua 41a. Reunião Ordinária de 14.09.79.

Considerando a desativação do Conselho Regional de Enfermagem - Amapá através da Decisão - COFEN nº 19/78. **RESOLVE:**

Art. 1º - Criar no Território Federal do Amapá, uma Delegacia para atuar como representante dos atos deste Regional no referido Território, observando os arts. 1º 2º 3º e 5º da Resolução COFEN — 49.

Art. 2º - Instalar a referida Delegacia para funcionar no Hospital São Camilo, à Rua Rio de Janeiro nº 724 - Macapá.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data em que for publicada na Imprensa Oficial, retroagindo seus efeitos a 06.03.79.

Belém, 14 de setembro de 1979.

MARIA DE RIBAMAR LOPES ARANHA

Secretária em Exercício

DEOLINDA PERES REGO DE SANTANA

Presidente

(T. nº 5735 - Reg. nº 6740 - Dia 08.11.79)

Conselho Federal de Enfermagem

DECISÃO

COFEN — 19/78

Desativa o Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, estende a jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Pará à área da unidade federativa onde atuava o COREN desativado e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Federal de Enfermagem, em virtude da deliberação do Plenário em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada no período de 21 a 22 de setembro de 1978, tendo em vista o disposto no art. 3º, 1ª parte, e a competência consignada sob os arts. 8º, inciso IV, e 15, inciso XIV, in fine, todos da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, bem como o

disposto no art. 5º do Regimento Interno do COFEN, aprovado pela Resolução COFEN — 1/75, publicada no Diário Oficial da União de 22 de agosto de 1975, considerando, ademais, tudo o que consta do PAD 135/78, DECIDE:

I — Fica desativado o Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, com a consequente suspensão de suas ações administrativas e das atividades de seus dirigentes.

II — A jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Pará é estendida à área territorial até então sob controle do COREN desativado.

III — O patrimônio e o acervo do COREN desativado serão transferidos ao COREN — PA, após liquidados os encargos e obrigações daquele; igualmente, serão transferidos pelo COFEN, ao COREN—PA, os recursos orçamentários e de outra natureza porventura atribuídos ao COREN ora desativado.

IV — Os servidores do COREN referido no item I serão dispensados e indenizados na forma da Lei.

V — Fica nomeada a enfermeira Zenaide Fernandes Garcia Leite para, sob a supervisão da Presidente do COFEN, promover o atendimento a todos os compromissos assumidos pelo COREN — AP, a dispensa de servidores e a posterior transferência ao COREN — PA dos bens referidos no item III da presente Decisão.

Brasília, 25 de setembro de 1978.

NYLZA DA ROCHA DIAS DE MEDEIROS

Primeira Secretária

AMÁLIA CORRÊA DE CARVALHO

Presidente

CARTÓRIO KÔS MIRANDA

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data, pelo que autêntico esta via.

Belém, 05 de novembro de 1979.

MARIA ONEIDE FIEL RIBEIRO

Escrevente Autorizada

(T. nº 5735 - Reg. nº 6740 - Dia 08.11.79)

Instituto de Terras do Pará — ITERPA

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 313 DE 31 DE OUTUBRO DE 1979

APROVA o processo de Demarcação e Vistorias realizadas no imóvel denominado ACARIAMBA, com área de 126ha. 34a. 59,15 ca. (cento e vinte e seis hectares trinta e quatro ares cinquenta e nove centiares e quinze centésimos), localizado no Município de Bragança, com os seguintes limites e confrontações: Norte: José Pereira Maia; Sul: Vitorino da Silva; Leste: Raimundo Pereira da Silva; Oeste: objeto do Processo nº 02658/76 - ITERPA, em que é interessado Manoel Gregório da Silva, e dá outras providências.

(Ext. Reg. nº 6739 - Dia 08.11.79)

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará

TERMO ADITIVO DE ELEVAÇÃO DE
VALOR CONTRATUAL Nº PG — 88/79

TERMO ADITIVO DE ELEVAÇÃO DE VA-

LOR CONTRATUAL, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DO ESTADO DO PARÁ (D.E.R.—PA) E A FIRMA ENGENORTE LTDA — ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

PROCESSO Nº 04523/79

Na Procuradoria Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ, no prédio situado à Avenida Almirante Barroso nº 3639, em Belém do Pará, doravante denominado DERPA, neste ato representado por seu Diretor Geral, Engº PEDRO SMITH DO AMARAL e a firma ENGENORTE LTDA — ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, estabelecida nesta Cidade, à Travessa Quintino Bocaiuva 1210, adiante denominada EMPREITEIRA, neste ato representada por seu Diretor, Engº DÁRIO JOSÉ BERNARDES, foi firmado o presente Termo Aditivo de Elevação de Valor ao Contrato de Empreitada nº PG — 31/78 celebrado em 03 de abril de 1978, para execução dos serviços de prosseguimento da obra de implantação da Rodovia PA — 156, trecho Cametá/Tucuruí, com extensão aproximada de 40,0 kms., constante do Processo nº 02262/78, para o fim especial de ajustar como ajustado têm, a efetivação da seguinte alteração ao Contrato ora aditado.

1. Fica elevado o valor do Contrato PG — 031/78, celebrado em 03 de abril, de 1978, objeto do Processo nº 02262/78, entre o D.E.R. — PA e a EMPREITEIRA, de Cr\$-15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) para Cr\$-18.750.000,00 (dezoito milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros), a fim de fazer face as despesas com os acréscimos de serviços de: a) terraplenagem = 144.000,00 m³; b) revestimento primário = 10.320,0 m²; c) serviços de conservação = 110.800,0 m², correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, ou seja, Cr\$-3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros) tudo de acordo com a solicitação feita através do Memº nº 133, de 24.05.79, do Chefe da SOC, o qual foi devidamente aprovado pela Diretoria de Obras e autorizado pela Diretoria Geral do DERPA.

2. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Verba 4.1.3.2.03 do Orçamento do DERPA para o exercício de 1979, de conformidade com a Nota de Empenho nº 6006, de 31.10.79, emitida pelo Serviço de Execução Orçamentária do DERPA.

E, por estarem assim acordes, DERPA e EMPREITEIRA, assinam o presente Termo Aditivo de Elevação de Valor Contratual os Representantes das partes contratantes, que também ratificam neste ato todas as demais cláusulas, condições e encargos do contrato ora aditado, para todos os efeitos legais.

Belém, 06 de novembro de 1979.

Engº PEDRO SMITH DO AMARAL

Diretor Geral do DERPA

Engº DÁRIO JOSÉ BERNARDES

Diretor da EMPREITEIRA

Testemunhas:

a) A. ilegível

Diogo Móia, 1107

Maria G. Portela

Conj. Amapá, 328

(T. nº 5737 - Reg. nº 6734 - Dia 08.11.79)

ANÚNCIOS

Companhia Agro Industrial de Monte Alegre

(C.G.C.M.F. Nº 04.953.915/0001 - 72)
Capital Autorizado: Cr\$-300.000.000,00
Capital Subscrito e

Integrálizado: Cr\$-51.987.145,00
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores Acionistas da COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, a se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação, pelas 10:00 (dez) horas, do dia 16 de novembro de 1979, na sede social, na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

a) — Conhecer e deliberar sobre Proposta do Conselho de Administração, com parecer favorável do Conselho Fiscal, relativa: 1) — a apreciação do Laudo de Avaliação elaborado por peritos nomeados na Assembléia Geral Extraordinária de 10.10.79, referente a operação de cisão parcial de bens pertencentes à CIMENTOS DO BRASIL S/A — CIBRASA, conforme Protocolo firmado entre aquela Sociedade e COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE; 2) — efetivação do aumento do capital subscrito e realizado, mediante incorporação dos bens, objeto do Laudo de Avaliação. 3) — consolidação dos Estatutos, na forma do esboço que integrou o protocolo, criando, entretanto, ações preferenciais Classe "E", para subscrição com recursos do FINAM;

b) — Assuntos conexos e correlatos;

Belém (PA), 05 de novembro de 1979.

a) JOSÉ BERNARDINO PEREIRA DOS SANTOS

Vice - Presidente do Conselho de Administração
(Ext. Reg. nº 6700 - Dias 06, 07 e 08.11.79)

Fazendas Associadas do Araguaia S.A. - FAASA -

CGC - 04.983.797/0001-45
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas de Fazendas Associadas do Araguaia S.A. - FAASA, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 14 de novembro de 1979, às 10:00 horas em sua sede social, sita à Av. Presidente Vargas, 351 - 6º

andar, sala 606 - Belém-PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Re-Ratificação da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 1977, cuja Ordem do Dia era a seguinte:

I. Redução do capital autorizado de Cr\$-5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) para o montante do subscrito de Cr\$-4.826.406,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e seis cruzeiros).

II. Aumento do capital autorizado para Cr\$-7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros), e discriminação quanto a espécie e classe de ações.

III. Alteração dos Estatutos Sociais, artigo 5º.

IV. O que ocorrer.

b) Redução do capital autorizado para o valor do capital efetivamente subscrito.

c) Aumento do capital social em ações ordinárias e ou aumento de capital autorizado.

d) Alteração dos Estatutos Sociais.

e) Outros assuntos.

Belém, 25 de outubro de 1979.

HILDEBRANDO DE CAMPOS BICUDO
Presidente do Conselho de Administração
(T. nº 5727 Reg. nº 6689 - Dias: 06, 07 e 08.11.79)

Mineração Rio do Norte S.A.

PROJETO TROMBETAS

CGC 04.932.216

**ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam pelo presente, convocados os senhores acionistas da Mineração Rio do Norte S.A. a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 21 de novembro de 1979 às 15:00 (quinze) horas, na sede social na Avenida Almirante Tamandaré, nº 1.411, Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Reforma do Estatuto Social;

b) Substituição de Suplente do Presidente do Conselho de Administração;

c) Outros assuntos de interesse social.
Belém, 30 de outubro de 1979.

MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.
MIGUEL RODRIGUES NUNES

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 6701 - Dias: 07, 08 e 09.11.79)

Paracrevea Borracna Vegetal S/A

CGC-MF nº 05.090.345/0001-05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Senhores Acionistas a reunirem-se na sede social na Granja Marathón, Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 16 de novembro de 1979, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Aumento do capital social subscrito;
- b) Outros assuntos de interesse social

São Francisco do Pará, 06 de novembro de 1979.

OCTÁVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA

ELIAS MICHEL PSAROS

WILTON SANTOS BRITO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(T. nº 5731. Reg. nº 6718. Dias: 07, 08 e 09/11/79)

Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-Pa.

Capital Autorizado Cr\$ 50.000.000,00

Capital Subscrito Cr\$ 27.022.501,60

Capital Integralizado Cr\$ 25.218.980,60

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO
ESTADO DO PARÁ - COHAB-PA., REALI-
ZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 1979.

Ao primeiro (1º) dia do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e setenta e nove (1979), às 8:30 (oito horas e trinta minutos), na sede social da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA., localizada na Avenida 1º de Dezembro 4237, esquina com a Passagem Gama Malcher, reuniu-se extraordinariamente a Diretoria da COHAB-PARÁ, sob a presidência do senhor Diretor Presidente, Arqtº Cicerino Cabral do Nascimento, com a presença dos demais Diretores: Arqtº Jaime de Oliveira Bibas, Diretor de Construção e Urbanismo e o Técnico em Contabilidade Franklin Costa, Diretor Financeiro. Dando início aos trabalhos, esclareceu o senhor Presidente que a reunião tinha por objetivo deliberar sobre os seguintes itens: 1º (Primeiro) - Emissão de 947.000 (novecentas e quarenta e sete mil) ações ordinárias nominativas, com o valor nominal de Cr\$ 1,90 (hum cruzeiro e noventa centavos) cada uma, bem como sobre a aprovação das subscrições feitas em Boletins Individuais pelos interessados, conforme relação apresentada pelo Departamento de Finanças da COHAB-PARÁ. 2º (Segundo) - Conceder aos funcionários desta Com-

panhia, um abono na importância de Cr\$.... 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), pela passagem do Círio de Nossa Senhora de Nazaré. Com referência aos 02 (dois) itens acima foram feitos os esclarecimentos necessários pelo senhor Diretor Financeiro. 3º (Terceiro) - Autorização para a contratação de execução de Projetos para a Cidade Nova - Apresentados pelo senhor Diretor de Construção e Urbanismo esclarecimentos referentes a CARTA-COMPROMISSO DCU/COHAB-PA. Nº 03/79 firmada com o Arqtº EDUARDO BELICHE DE SOUZA LEÃO, para elaboração dos Projetos de Arquitetura e Engenharia dos seguintes Equipamentos: 01 (hum) POSTO DE SEGURANÇA e 01 (uma) ESCOLA DE 2º GRAU no Conjunto Cidade Nova, com vistas a posterior solicitação de financiamento ao Banco Nacional da Habitação. Foram todas as proposições aprovadas por unanimidade. Visto terem sido cumpridas todas as formalidades legais, ficaram assim, as Diretorias Financeira e de Construção e Urbanismo autorizadas a tomarem as demais providências que se fizerem necessárias. E, como nada mais havia a tratar, foi a reunião encerrada, cuja a ATA depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Belém (Pará), 01 de outubro de 1979

Arqtº CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

Diretor Presidente

CPF: 002884702-49

Arqtº JAIME DE OLIVEIRA BIBAS

Diretor de Construção e Urbanismo

CPF: 008573192-72

Tec. Contab. FRANKLIN COSTA

Diretor Financeiro

CPF: 002332262-49

CARTÓRIO CONDURÚ

4º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 03 assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal, M. F. T. da verdade.

Belém (PA.), 04 de outubro de 1979.

MARFIZA FATIMA TOMAZI

Esc. Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 25.10.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1300/79, a 1ª via da presente Ata de Cia. de Hab. do Estado do Pará. Belém, 25 de outubro de 1979.

CÉLIA REGINA SOARES FERNANDES

Secretária Geral em Exercício

"J U C E P A"

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Quinta-feira, 8

DIÁRIO OFICIAL

Novembro - 1979 - 31

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

C.G.C. nº 04.887.055/0001-10

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Capital Autorizado..... Cr\$ 50.000.000,00
Capital Subscrito..... Cr\$ 17.022.501,00
Capital Integralizado..... Cr\$ 15.218.980,50
A Integralizar..... Cr\$ 1.803.521,00
A Subcrever..... Cr\$ 12.977.498,40

Boletim de subscrição de 947.000 (Novecentos e Quarenta e Sete Mil) Ações ordinárias do valor nominal de cr\$-1,90 (Hum Cruzeiro e Noventa Centavos), cada uma, no valor total de cr\$ - 1.799.500,00 (Hum Milhão, Setecentos e Noventa e Nove Mil e Trezentos Cruzeiros) Subscritos pelos abaixo discriminados cuja a emissão, dentro do limite do Capital Autorizado, foi deliberada em Reunião de Diretoria realizada em 01 de outubro de 1979.

Nº DE ORDEN	SUBSCRITOR	C. P. F.	ENDEREÇO	AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR EM CRS -
001	Paulo Castro Pinho.....	012.443.022-87	Av. Nazaré 1335 Apartamento 1205	500	950,00
002	Eorando Moreira de Oliveira.....	001.856.711-87	Edifício Palacio do Radio , Aptº 1308	1.000	1.900,00
003	José Brito Gomes de Souza.....	000.425.362-00	Rua Dom Romualdo de Seixas nº1483	1.000	1.900,00
004	Gilberto da Silva Drago	006.133.802-82	Conj. Mendara - Rua J - Quadra I nº 47	1.000	1.900,00
005	Acy Pereira Martins.....	003.614.372-34	Travessa SN-5 nº 255 Nova Marambaia	1.000	1.900,00
006	Augusto Cesar da Costa Dias.....	023.855.322-34	Travessa Serzedelo Correa nº 861	1.000	1.900,00
007	Carlos Alberto Gonçalves.....	003.033.562-00	Travessa SN-5 nº267 Nova Marambaia	1.000	1.900,00
008	Edmilson Oliveira Andrade.....	024.027.342-72	Avenida Primeiro de Dezembro nº 468	1.000	1.900,00
009	Ivaldo Borges do Nascimento	044.159.572-34	Travessa WE-9B, nº 301 Cidade Nova I	1.000	1.900,00
010	José Maria Ramos.....	011.427.982-91	Rua Maravalho Pelo nº 59-A Marambaia	3.000	5.700,00
011	José Raimundo Dutra de Miranda.....	086.276.062-34	Travessa Alferes Costa nº 397 Sacramento	1.000	1.900,00
012	José Luis Martins Pinto.....	049.177.072-34	Avenida Braz de Aguiar nº 61	2.000	3.800,00
013	João Martins da Silva Filho.....	038.868.322-87	Passagem F-2 nº 60 Nova Marambaia	1.000	1.900,00
014	João Alberto Nascimento.....	002.707.091-34	Rodovia Augusto Montenegro nº 203	2.000	3.800,00
015	Jorge Luis do Nascimento Lira.....	086.531.542-53	Trav. SN-5 nº 657 - Nova Marambaia	1.000	1.900,00
016	Luis Hermínio Soares	229.991.677-68	Av. Nagaiões Barata 1050 Apto 802	1.000	1.900,00
017	Gizete Correa da Silva	057.089.662-20	Rua Praia nº 196 - Marambaia	1.000	1.900,00
018	Maria Iranise Avelino do Nascimento.....	036.659.252-15	Av. Generalissimo Deodoro nº 1575	1.000	1.900,00
019	Maria do Socorro de Moura Silva.....	098.550.502-82	Av. Antonio Barreto nº 442	500	950,00
020	Moises Bezerra do Nascimento.....	039.928.962-34	Passagem B-4 nº 80 Nova Marambaia	1.000	1.900,00
021	Paulo Jacerdy da Silva Martins.....	094.614.932-15	Av. 25 de Setembro nº 422 - Marco	1.000	1.900,00
022	Paulo Jorge Gil Lopes.....	083.179.172-15	Travessa WE-11,nº 52 Cidade Nova I	500	950,00
023	Raimundo Onesimo Penha.....	002.242.602-78	Passagem Jardim das Poncianas 7-B	1.000	1.900,00
024	Eugina Carepa Dias.....	004.775.122-34	Avenida Serzedelo Correa nº 861	2.000	3.800,00
025	Angela Maria Mesquita da Rosa.....	049.412.332-04	Avenida Teodoro de Mendonça nº 328	1.000	1.900,00
026	Walfir das Chagas Lima.....	020.981.212-53	Travessa SN-3 nº 657 Nova Marambaia	1.000	1.900,00
027	João Ferreira Paulo.....	006.260.922-20	Rua Curuca nº 376	500	950,00
028	Orlando Gomes da Costa.....	049.536.572-68	Avenida Senador Leões nº2162	1.500	2.850,00
029	Graciela Santos dos Santos.....	006.411.892-10	Travessa da Vileta nº 1308	2.000	3.800,00
030	Rose Mary Normando Martins.....	047.032.352-00	Contorno Norte nº 31 Icoaracy	1.000	1.900,00
031	Edna Maria Fonseca Lede.....	037.216.632-68	Av. Duque de Caxias pass. Nova Pinto 276	1.000	1.900,00
032	Maria de Lourdes Lima Alfaia.....	045.900.242-72	Avenida Senador Leões nº2189	1.500	2.850,00
033	Estado do Pará.....	--0--	Pará	910.000	1.729.000,00
TOTAL DAS AÇÕES DESTA SUBSCRIÇÃO				947.000	1.799.500,00

Boletim, 01 de Outubro de 1979.

Cleberino Cabral do Nascimento
Diretor-Presidente
C.P.F. - 002.884.702-49

Jaimé de Oliveira Bibas
Diretor de Construção e Urbanismo
C.P.F. - 008.573.192-72

Franklin Costa
Diretor - Financeiro
C.P.F. - 002.332.262-49

Haidée Fernandes da Silva
Contadora-Reg.CRC-PA nº 2432
C.P.F. - 016.396.322-00

(Ext. Reg. nº 6713 - Dia: 08.11.79)

JAU - Indústria e Comércio S/A.

C.G.C. - 04.909.180/0001-80

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 12 de Novembro corrente, às 8:00 (oito) horas em sua sede social à Praça J. Dias Paes, nº 6, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Aumento do Capital Social;
- b) Reforma do Estatuto Social e
- c) O que ocorrer.

Belém, Pará, 1º de Novembro de 1979.

a) CLAUDOMIRO PEREIRA DA SILVA

Presidente

(Ext. Reg. nº 6677 - Dias: 06, 07 e 08.11.79)

CIAPESC Companhia Amazônica de Pesca

CGC (MF) 04.933.446/0001-20

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DA CIAPESC —
COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA,
REALIZADA NO DIA 25 DE OUTUBRO
DE 1979.

Aos vinte cinco dias do mês de outubro de mil, novecentos e setenta e nove, na sede social da CIAPESC — COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA, à Rodovia Arthur Bernardes Km. 15, nesta cidade, às 09:00 (nove) horas, reuniu-se o Conselho de Administração da empresa, a fim de deliberar sobre a subscrição de capital dentro dos limites do capital autorizado, na forma da lei e dos estatutos. Verificada a presença de todos os membros, o conselheiro Presidente, Janos Justus, assumiu a direção dos trabalhos, tendo convidado a mim, Ivanildo Pereira de Pontes, para secretário da reunião. Em seguida, o Sr. Presidente do Conselho propôs a subscrição de 1.001.926 (hum milhão, hum mil e novecentos e vinte e seis) ações ordinárias nominativas, ao preço de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, preço este estabelecido nas perspectivas de rentabilidade. A proposta foi baseada nos pedidos instruídos pelos acionistas Roberto Luiz Justus e Adalberto Fischer, atendendo às exigências constantes da Resolução nº 3.671, de 20.12.78, do Conselho Deliberativo da SUDAM — Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, e, também, constantes da Portaria nº G — 059, de 29.12.78, da SUDEPE — Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de fevereiro de 1979, tendo em vista a integralização de recursos próprios para a correspondente liberação dos recursos oriundos de Incentivos Fiscais do FINAM — Fundo de Investimentos da Amazônia e do Fiset/Pesca — Fundo de Investimentos Setoriais/Pesca, aprovados, respectivamente, pela Resolução e pela Portaria acima caracterizadas, tudo em decorrência da aprovação do Projeto de Incorporação da Empresa PESCOMAR — Companhia Nacional de Pesca.

Posta a proposta em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, ficando estabelecido que a integralização das ações ora subscritas será feita em espécie, com a seguinte divisão: acionista Roberto Luiz Justus - Cr\$-501.926,00 (quinhentos e hum mil, novecentos e vinte e seis cruzeiros), relativos a 501.926 ações ordinárias nominativas; acionista Adalberto Fischer - Cr\$-500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), relativos a 500.000 ações ordinárias nominativas. Em seguida, e como já tivesse sido aprovada a subscrição e a forma de integralização das ações ora emitidas, o Sr. Presidente do Conselho exibiu aos demais presentes o recibo de depósito no valor de Cr\$-1.001.926,00 (hum milhão, hum mil e novecentos e vinte e seis cruzeiros), do Banco da Amazônia S/A — Agência Metropolitana de Belém (PA), com crédito à conta da CIAPESC — COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA (nº 070.022 - 6), tendo exibido, ainda, cópias de dois recibos emitidos pela empresa: o primeiro, no valor de Cr\$-501.926,00 (quinhentos e hum mil, novecentos e vinte e seis cruzeiros), em nome do acionista Roberto Luiz Justus; o segundo, no valor de Cr\$-500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), em nome do acionista Adalberto Fischer, ficando comprovada, desta forma, a integralização das ações ordinárias por eles subscritas na presente reunião. Em consequência, tanto a cópia do recibo do depósito do Banco da Amazônia S/A como as cópias dos recibos emitidos pela empresa passam a fazer parte integrante desta ata. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente do Conselho suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida e achada conforme e vai assinada por mim, secretário, pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração e pelos demais presentes à reunião. Belém-Pa., 25 de outubro de 1979. Ass.) JANOS JUSTUS — Presidente do Conselho de Administração; EDDY ALBERTO CURY — Membro do Conselho de Administração; DINO ORESTE SERCELLI — Membro do Conselho de Administração; IVANILDO PEREIRA DE PONTES — Secretário. A presente ata é cópia fiel da original inserida no livro próprio (atas das Reuniões do Conselho de Administração da CIAPESC). Belém-Pa., 25 de outubro de 1979. Ass.) IVANILDO PEREIRA DE PONTES — CPF 074.215.837-34 - Secretário.

IVANILDO PEREIRA DE PONTES

OFÍCIO PRIVATIVO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS

Reconheço a firma supra assinalada,
Ivanildo Pereira de Pontes.

Em testemunho J. A. P. M., da verdade.

Belém, 31 de dezembro de 1979.

JOSE AUGUSTO PONTES MORAES

Tabelião

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA — JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 05.11.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1323 - 79, a 1ª via da presente Ata de Ciapesc-Cia. Amazônica de Pesca. Belém, 05 de novembro de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário GeralADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do
Pará

(T. nº 5738 - Reg. nº 6735 - Dia 08.11.79)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 387, DE 06 DE NOVEMBRO
DE 1979.

Denomina Desembargador WALTER BEZERRA FALCÃO ao Forum da sede da Comarca de Itaituba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, item IV, da Constituição do Estado, e,

Considerando que o desembargador WALTER BEZERRA FALCÃO exerceu a magistratura com rigoroso senso do dever, independência e dignidade, enobrecendo a espinhosa missão de julgador, fazendo-se, assim, credor do respeito e da admiração de seus jurisdicionados e da sociedade em geral;

Considerando que é dever do Poder Público fixar indelevelmente o nome das personalidades que se destacaram na vida pública, apontando-as como exemplo à posteridade,

DECRETA:

Art. 1º — O Forum da sede da Comarca de Itaituba passa a denominar-se “Desembargador WALTER BEZERRA FALCÃO”, como homenagem ao eminente magistrado.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de novembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Secretário de Estado do

Interior e Justiça

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado

de Administração

(G. Reg. nº 3343)

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca da Capital

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO -
CÍVEL E COMÉRCIO

FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR
BELÉM - PARÁ

ESCRIVÃO: - AMILCAR CÂMARA LEÃO

9ª VARA CÍVEL
AÇÃO: - ANULAÇÃO DE CASAMENTO

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO
DE 30 DIAS

A Doutora Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos, Juíza de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER, aos que, o presente Edital, com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Juízo e Cartório, se processam os autos cíveis de ação Ordinária de Anulação de Casamento requerida por SONIA MERINA PESSOA PEREIRA, brasileira, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, contra JOSÉ DE RIBAMAR DE FIGUEIREDO PEREIRA, brasileiro, psicólogo, atualmente residindo na cidade do Rio de Janeiro, com endereço incerto e não sabido, com base no art. 219, incisos I e III do Código Civil Brasileiro, e por este meio cita o réu, JOSÉ DE RIBAMAR DE

FIGUEIREDO PEREIRA, acima identificado, para no prazo legal, apresentar a defesa que tiver, querendo, sob pena de serem presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial pela autora, na forma do art. 285, 2ª parte do C.P.C. O despacho que determinou o presente é do teor seguinte: - Cite-se, mediante edital, pelo prazo de 30 dias, 25.10.79 (a) M.L.C.G.S. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 31 de outubro de 1979. Eu, Fernando Câmara Leão, Escrevente Juramentado, escrevi.

(T. nº 5736 - Reg. nº 6730 - Dia: 08.11.79)

Comarca da Capital

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

Escrivão: TRINDADE FILHO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE
TRINTA (30) DIAS

O Doutor WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA, Juiz de Direito da Segunda Vara Cível, desta Comarca,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de EXECUÇÃO, em que são partes como Autor o BANCO DO BRASIL S/A. e Réus R. SANTOS S/A INDUSTRIA E COMERCIO, DÉCIO TOLEDO FILHO e RAIMUNDO KIMIL PINHEIRO, que atendendo o que me foi requerido pelo Banco do Brasil S/A, que afirmou estarem os citandos em lugar incerto e

não sabido, e tendo em vista a certidão do Oficial de Justiça, confirmando tal fato, pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume por cópia publicada no prazo da lei, a contar da data da primeira publicação, uma vez no Órgão Oficial do Estado e pelo menos duas vezes em jornal local CITA R. SANTOS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, na pessoa de seu Representante legal, DÉCIO TOLEDO FILHO e RAIMUNDO KIMIL PINHEIRO, do Arresto de fls. 20 (vinte) 20 (vinte) verso, 21 e 21 verso, que será convertido em penhora em caso de não pagamento, os bens a seguir descritos: Um terreno constituído do lote nº 10, sito na margem direita, lote oriental da antiga Primeira Subdivisão do Núcleo Colonial Nossa Senhora do Carmo de Benevides, atualmente Rodovia Benevides Mosqueiro, medindo 330 m de frente por 660 m de fundos, limitando-se pela frente ao Ocidente, com a referida Rodovia; pela direita ao norte com o lote nº 12 de propriedade de Raimunda de França Solon, pela esquerda ao Sul, com parte do lote nº 8 de propriedade do Japonês Etsuji Mori e pelos fundos ao Oriente com os lotes de nºs. 3 e 5 de propriedade de Rafael Ferreira Gomes. Contendo no aludido terreno as seguintes benfeitorias: I) Um prédio construído em alvenaria de tijolos, com o piso cimentado, forro em lage de concreto armado, pé direito c/ 6,25 mts. possuindo esquadrias em madeira, com área construída de 53,00m². Neste prédio funciona a subestação abaixadora de energia da empresa; II — Um prédio construído em alvenaria de tijolos, destinado a Administração da Empresa, possuindo as seguintes características e dependências: Escritório com piso em tacos de madeira de lei e forro em eucatex; Hall de recepção (piso em ladrilhos cerâmicos); Sala de recepção, digo, recepcionista (piso em tacos e em madeira de lei); dependências sanitárias (com piso em ladrilho cerâmicos e parede revestidas c/azulejos; sala de superintendente (piso com tacos de madeira, forro em eucatex, possuindo WC conjugado com piso em ladrilho cerâmicos e paredes c/azulejos) refeitório (com piso de ladrilhos cerâmicos, parede com azulejos até 1,65m de altura e forro em eucatex; copa (com as mesmas características do refeitório) vestiário (piso em ladrilhos cerâmicos e paredes pintadas) e sanitários coletivos (com piso em ladrilhos cerâmicos e paredes revestidas com azulejos. Área construída: 360,00m² III — Uma caixa d'água elevada construída em concreto armado com a capacidade de armazenamento de 30.000 litros; IV — Um prédio construído em alvenaria de tijolos, destinado ao "Serviço Social" com as seguintes dependências e características: Um salão c/ piso em ladrilhos cerâmicos; Um hall c/ as mesmas características; Uma sala c/piso em tacos de madeira de lei; Uma sala de banho c/piso em ladrilhos cerâmicos e paredes revestidas c/ azulejos; Três quartos tipo apartamento com piso em tacos de madeira, com sala de banho conjugada tendo esta piso em ladrilhos cerâmicos e paredes revestidas em azulejos. O forro do prédio é de eucatex e a cobertura é com telhas de fibrocimento. Área construída 142,00m²; Um prédio construído de concreto armado, paredes em alvenaria de tijolos, piso cimentado, telha em estrutura metálica, cobertura com telhas de fibra cimento, pé direito com 5,00m e área construída de 952,00m²; VI) Um prédio construído com colunas em concreto armado,

paredes em alvenaria de tijolos, piso cimentado, estrutura de telhado metálico, cobertura com telhas de fibrocimento, esquadrias em ferro, pé direito com 5,00m, área construída de 352,00m²; VII) — Um prédio construído em estrutura metálica, com colunas e telhado em peças metálicas, sem paredes de fechamento, piso cimentado, cobertura com telhas de fibrocimento. Área construída - 424,00m²; VIII) — Uma Guarita em alvenaria de tijolos, pé direito com 2,80m, forro em lage de concreto armado sem cobertura, e esquadria de madeira e área construída de 22,00m², e mais duas (02) estufas marca ventiladores Bernauer S/A, sendo que uma se encontra no lugar apenas a parte de ferro; Um motor de 3 (três) CV nº 57146, mod. 22.220/380 V. 3 fases, 1750 rpm, marca Búfalo, este no estado; Uma (01) caldeira marca Burnham Williams e Co. nº 27.132, com caler estimado em 400kg hora; Um (01) transformador de corrente marca CEMEC nº 7.435 de 30 KVA, 3 fases, 60 Hz tipo especial LN e uma (01) chave a óleo marca SACE, 60A, nº 3-69, 220V, tipo BM, todos os acessórios elétricos estão no estado. - Efetuado o Arresto dos bens da firma executada e depositada em mãos da senhora ANA MARIA DOS SANTOS PINHEIRO, avalista da presente Ação, a qual obrigou-se a ficar como depositária fiel, sujeitando-se as penas da lei.

DESPACHO: — Defiro o pedido de folhas 23, determinando que, por edital, com prazo de trinta (30) dias sejam citados, nos termos do artigo 654 do Código de Processo Civil a firma devedora. R. Santos S/A Indústria e Comércio, na pessoa de seu representante legal, e os devedores avalistas DÉCIO TOLEDO FILHO E RAIMUNDO KIMIL PINHEIRO, observando-se, quanto ao edital, no que couber, as disposições do artigo 232 do diploma legal já invocado. Belém, 01 de novembro de 1979, (a) WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos seis dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e nove. Eu Raimundo Nonato da Trindade Filho, Escrivão do Cartório do Quinta Ofício Cível desta Comarca.

Dr. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
Juiz de Direito da Segunda Vara Cível desta Comarca

(Ext. Reg. nº 6738 - Dia 08.11.79)

ESTADO DO PARÁ

Comarca da Vigia

EDITAL DE CITAÇÃO do herdeiro CÍCERO JOSÉ DA ROCHA, no prazo de 30 dias, na forma abaixo:

O Doutor MÁRIO CLÁUDIO TAVARES, Pretor do Termo Judiciário de Santo Antônio do Tauá, Comarca da Vigia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente cite o herdeiro, CÍCERO JOSÉ DA ROCHA, brasileiro, solteiro, lavrador, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o

prazo de trinta (30) dias, para responder aos termos da AÇÃO DE ARROLAMENTO, que se processa neste Juízo, que são INVENTARIADOS: ANTÔNIO JOSÉ DA ROCHA e JOANA OTÍLIA DA ROCHA, pais do citado; e, INVENTARIANTE: ESTER DA ROCHA BARBOSA, podendo contestá-la no prazo de 15 (quinze) dias, que correrá em Cartório, após a terminação do prazo do EDITAL, nos termos e de acordo com a petição e despachos a seguir transcritos: EXMO. SR. DR. PRETOR DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ RAIMUNDO JOSÉ DA ROCHA, solteiro, lavrador, analfabeto, e ESTER DA ROCHA BARBOSA, casada, doméstica, assistida de seu marido, JOSÉ GOMES BARBOSA SOBRINHO, lavrador, alfabetizado, todos brasileiros, residentes e domiciliados no município de Santo Antônio do Tauá, vem através de seu advogado infra-assinado, com instrumento anexo, requerer que seja procedido ao arrolamento do imóvel abaixo descrito, pelos motivos legais abaixo descritos. Os dois primeiros requerentes eram filhos legítimos de ANTÔNIO JOSÉ DA ROCHA e JOANA OTÍLIA DA ROCHA, ambos já falecidos, o primeiro em 04 de outubro de 1955 e a segunda a 28 de abril de 1971, conforme comprovam os Atestados de Óbitos anexos, sendo que por ocasião desses falecimentos, o único bem imóvel deixados pelos "de cujos", foi o LOTE AGRÍCOLA Nº 350, o qual mede 250,00 mts (duzentos e cinquenta metros) de frente por hum mil e seiscentos metros (1.600,00 mts) de fundos, situado na Paralela da Água Preta, Núcleo Iracema, neste município de Santo Antônio do Tauá. Nessas condições, vem os postulantes mui respeitosamente requerer à V. Exa., se digne de mandar proceder ao ARROLAMENTO do referido bem, determinando que sejam tomadas, conseqüentemente, as providências legais. Dê-se a presente o valor de Cr\$ 4.000,00. São os Termos em que pede deferimento. Santo Antônio do Tauá, 17 de julho de 1979. a) P.P. Osvaldo Reis. DESPACHOS: A. R. Conclusos. Sto. Antônio do Tauá. 17.07.79. a) M. C. Tavares - A Receita Estadual para os devidos fins; isto posto, cite-se por Edital o herdeiro Cícero José da Rocha que se encontra em lugar incerto. Sto. Antônio do Tauá, 17.07.79. a) M. C. Tavares. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não possa, de futuro, alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Santo Antônio do Tauá, 30 de outubro de 1979. Eu, Elizabette Martins de Souza, Escrivã, que o datilografei e subscrevi.

Bel. MÁRIO CLÁUDIO TAVARES

Pretor

(T. nº 5.732. Reg. nº 6.725. Dia: 08.11.79)

Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório, na Rua Senador Manoel Barata, nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes, os seguintes títulos: Luiz Carvalho de Lima - DP -

Cr\$ 2.700,00; José Maria Nogueira Costa - NP - Cr\$ 26.544,00; Hosana Gomes Magalhães - NP - Cr\$ 26.544,00; Luiz Gonzaga da Silva Pereira - DP - Cr\$ 240.000,00; Floriano Barros Albuquerque - DP - Cr\$ 83.000,00; Raimundo da Cruz - DP - Cr\$ 1.710,20; A. P. Marques Imp. e Exp. Ind. e Com. e Repres. - DPs (2) - Cr\$ 12.040,00 - Cr\$ 33.350,00; Santos Tavernard Ltda. - DP - Cr\$ 5.800,00; Theodoro Ventura Horta - DP - Cr\$ 16.860,00; Carlos da Costa Oliveira - DP - Cr\$ 796,00; Luiz Alberto Oliveira da Silva - DP - Cr\$ 2.589,50; Delminda Queiroz Farias - NP - Cr\$ 50.754,00; Edelsito Almeida de Barros - NP - Cr\$ 15.212,00; João Alberto Lobato Moraes - NP - Cr\$ 8.301,00; Jorge Vasconcelos Pereira - NP - Cr\$ 9.133,00; Manoel da Luz dos Santos Neto - NP - Cr\$ 4.835,00; Roberto Pereira Lima - NP - Cr\$ 1.174,00; Interpará Prod. Comest. - DP - Cr\$... 49.840,00; Maria Carvalho - DP - Cr\$ 7.715,00, pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro do prazo de 72 horas virem pagar ou darem razões do não pagamento, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 06 de novembro de 1979.

CARTÓRIO DE PROTESTO MOURA PALHA

— II OFÍCIO —

a) Ilegível

p/Nazaré L. P. de Moura Palha

Oficial

(T. nº 5.733. Reg. nº 6.720. Dia: 08.11.79)

Tribunal de Justiça do Estado

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 12 de novembro para julgamento do seguinte feito:

MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL
Reqte: Empresa Soares S.A. (dr. Christovam Colombo Gonçalves).

Reqdo: Juiz de Direito da 2a. Vara Cível

Relator: Desembargador RICARDO BORGES FILHO.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 06 de novembro de 1979.

LUIS FARIA

Secretário do TJE

(G. Reg. nº 3313)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 13 de novembro para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO CÍVEL DE CASTANHAL

Apte: Irapuan Lopes de Oliveira (dr. Eloy de Melo Neto)

Apdo: Raimundo Holanda Guimarães (dr. Antonio Vilar Pantoja)

Relator: Desembargador Antonio Koury.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 06 de novembro de 1979.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 1a. CÂMARA PENAL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 13 de novembro para julgamento do seguinte feito:

RECURSO DE "HABEAS CORPUS" DA CAPITAL

Recte: Raimundo Pinheiro Filho (dr. Wilson Magalhães)

Recda: A dra. Juíza de Direito da 5a. Vara Penal

Relator: Desembargador Antonio Koury. Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 06 de novembro de 1979.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 3313)

31a. SESSÃO ORDINÁRIA DAS CÂMARAS REUNIDAS, REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 1979, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. OSWALDO POJUCAN TAVARES.

Licença Especial - Des. Aluizio Leal
CÂMARAS CRIMINAIS

Habeas-corpus - Impte: Izidorio Manoel Damasceno a seu favor

— Denegaram a ordem, unanimemente

Idem, Impte: Ademir Pereira de Barcelos a seu favor

— Denegaram a ordem, contra os votos dos Desembargadores Manoel Cacella Alves e Ricardo Borges Filho, não votando por não ter assistido o Relatório, o Des. Calistrato Mattos.

Idem, Impte: Gilberto Rolland da Silva Barbosa a seu favor

— Denegaram a ordem, recomendando, porém, ao dr. Juiz *a quo* o aceleramento do processo, contra os votos dos Des. Manoel Cacella Alves e Nelson Amorim que a concediam, não votando por não ter assistido o Relatório, o Des. Ricardo Borges Filho.

Idem, Imptes: Luiz Otávio Bandeira Gomes e o acad. Paulo Tarso Bandeira Pinheiro a favor de Jorge dos Santos Odria.

— Converteram o julgamento em diligência a fim de serem solicitadas informações ao Juiz Diretor da Repartição Criminal no sentido

de esclarecer a data do início da primeira condenação e prisão do paciente e de outras sucessivas, contra o voto dos Des. Manoel Cacella Alves e Almir de Lima Pereira que desprezavam a preliminar arguida pela Presidência. Após este julgamento retirou-se o Des. Manoel Cacella Alves.

Idem, Idem - Imptes: Os advs. Armando Cordeiro e José Rocha a favor de Osmar da Silva Pessoa.

— Negaram a ordem, unanimemente.

Idem, Impte: O dr. Ophir Coutinho a favor de José Ma. dos Santos Neves

— Negaram a ordem, contra o voto do Des. Ricardo Borges Filho que a concedia.

Idem, Idem - Impte: Petronio Alves Rego a seu favor

— Negaram a ordem, à unanimidade.

Idem, Impte: o adv. Waldemar F. Vianna a favor de Jaime Marçal de Miranda

— Negaram a ordem, contra os votos dos Desembargadores Presidente, Ricardo Borges Filho, Stéleo Menezes e Calistrato Mattos.

CÂMARAS CÍVEIS

Mandado de Segurança - Capital - Repte: Luiz Martins Gomes (dr. Flávio de Carvalho Maroja) - Reqda - a dra. Juíza de Direito da 9a. Vara Cível - Relator - Des. Almir de Lima Pereira

— Julgaram prejudicado por falta de objeto, unanimemente.

Idem, idem - Reptes - Crysólogo Rocha de Oliveira e Manoel Alves de Alcântara (dr. Carlés Elias do Carmo - Reqda - a Juíza de Direito da 6a. Vara Cível, resp., pelos feitos da Fazenda Pública Estadual, Comarca da Capital - Relator - Des. Antonio Koury (pub. no D.O. 25.10.79)

— Julgaram prejudicado por falta de objeto, unanimemente.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça, Belém, 06 de novembro de 1979.

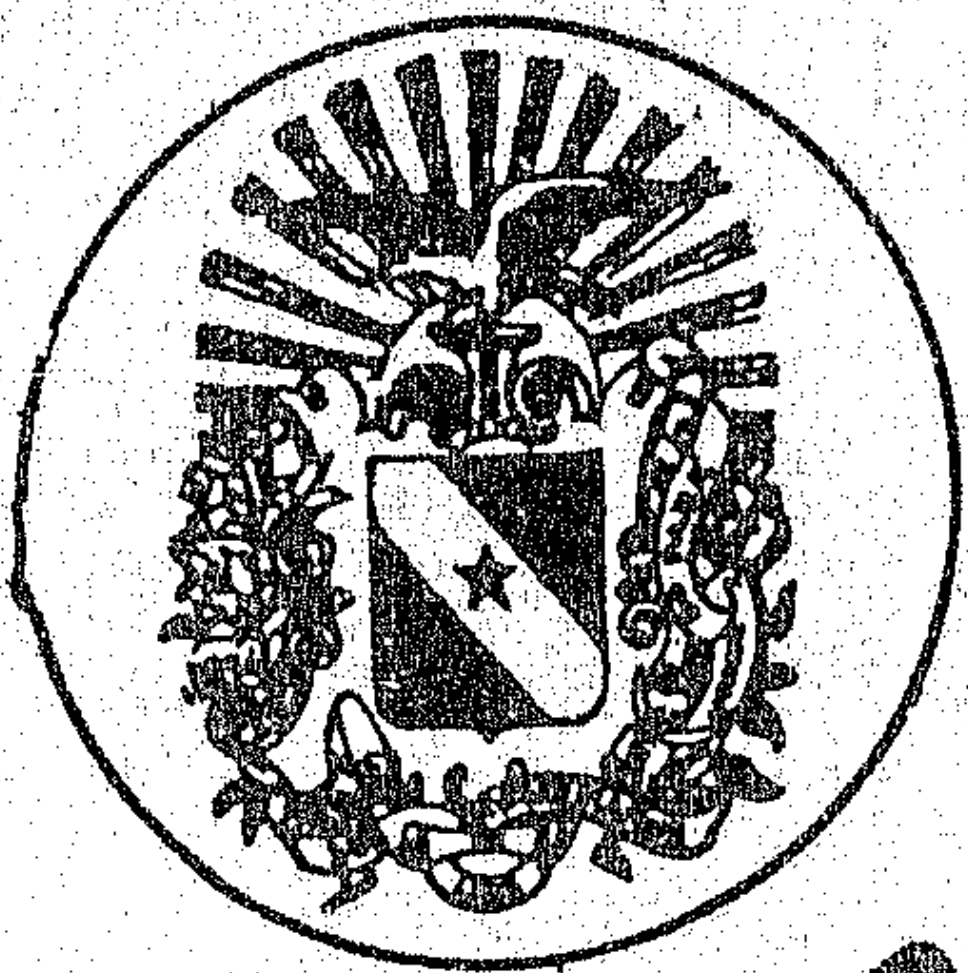
LUIS FARIA

Secretário do TJE

(G. Reg. nº 3313)

COLEÇÃO DAS LEIS DE 1979

Atos do Poder Executivo. Decretos de janeiro a março. Edição Imprensa Nacional. Opúsculo à venda na Imprensa Oficial do Estado. Cr\$ 106.00



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

CADERNO 2

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVIII - 88ª DA REPÚBLICA — Nº 24.136 — Belém - Quinta-feira, 08 de novembro de 1979

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargadora **LYDIA DIAS FERNANDES**

Resenhas da Justiça Estadual

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 1979

Resenha do Cartório "Rhossard", 2º Ofício Privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará, Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Privativa de Órfãos, Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, Privativa de Interditos.

1ª Vara. INVENTÁRIO. Elísio Parente de Araújo. Requerimento de Ivaldo José Bompert de Araújo. Despacho: "N.A. Sim". Advogados: Drs. Wilson Souza e Amauri Faciola de Souza.

1ª Vara. INVENTÁRIO- SOBREPARTILHA. F. Mimosa Bedran Bechara. Requerimento do Dr. Vinícius Hesketh. Despacho: "N.A. Sim". Advogados: Drs. Miguel Brasil Cunha, José Manoel Reis Ferreira, Rosa Cristina Gioia Santos, Antônio Jorge Abelém, Enivaldo da Gama Ferreira, Henrique de Melo Rodrigues Filho.

1ª Vara. INVENTÁRIO. Joffre de Souza Jacob. Despacho: "A Conta". Advogados: Drs. Pedro Moura Palha, Antônio Erlindo Braga e Joaquim L. de Vasconcelos.

1ª Vara. TUTELA. Requerente: João Francisco dos Reis. Despacho: "Diga o Ministério Público". Advogado: Dr. Camilo Montenegro Duarte.

1ª Vara. ARROLAMENTO. Domingos da Costa. Despacho: "A avaliação e declarações finais". Advogado: Dr. Abel Guimarães.

1ª Vara. ARROLAMENTO. Manoel Sebastião dos Santos. Despacho: "Nomeio a suplicante inventariante, lavre-se termo e preste-se as

primeiras declarações, o que feito, dê-se vista aos interessados. Advogado: Dr. J.J. da Fonseca, Assistente Judiciário.

1ª Vara. ARROLAMENTO. Manoel Cecílio dos Santos. Despacho: "Nomeio a suplicante inventariante, lavre-se termo e preste-se as primeiras declarações, o que feito, dê-se vista aos interessados". Advogado: Dr. Pedro Lima, Assistente Judiciário.

1ª Vara. INVENTÁRIO. Raquel Tavares Magalhães. Despacho: "Nomeio a suplicante inventariante, lavre-se termo e preste-se as primeiras declarações". Advogado: Dr. Artemis Leite da Silva.

1ª Vara. INVENTÁRIO. Haalim José Bechara. Requerimento do Dr. 2º Curador Geral de Órfãos. Despacho: "N.A. Sim". Advogados: Drs. Enivaldo da Gama Ferreira, José Manoel Reis Ferreira, Rosa Cristina Gioia Santos, Antônio Jorge Abelém, Henrique Melo Rodrigues Filho, Miguel Brasil Cunha.

1ª Vara. ARROLAMENTO. Maria Léa Corrêa Macedo. Despacho: "Expeça-se alvará". Advogado: Dr. J.J. da Fonseca, Assistente Judiciário.

3ª Vara. INTERDIÇÃO. Oscar de Souza Albuquerque. Requerimento de Maria de Lourdes Albuquerque Silva. Despacho: "Diga o Órgão do Ministério Público". Advogado: Dr. Adil Salgado Viana, Assistente Judiciário.

3ª Vara. INVENTÁRIO. Valdomira Cabral Franco. Despacho: "Cumpra-se o requerido às folhas 49, obedecidas as formalidades e cautelas legais, depois de ouvidas as partes interessadas". Advogados: Drs. José Tomaz Maroja e Leonam Gondim da Cruz.

Belém, 05 de novembro de 1979.

ODON GOMES DA SILVA
Escrivão

CARTÓRIO SARMENTO
1º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 05/11/79

JUIZO DA 3ª VARA
REPARAÇÃO DE DANOS
A: Mônica Soares Ribeiro (Adv.: João José Maroja)
R: Jacinto Ferreira da Silva
DESPACHO: Contados e preparados, voltem conclusos.
DESPEJO
A: Idalinda Batista da Costa (Adv.: Frederico Coelho de Souza)
R: Maria Amélia Lima e Silva (Adv.: Christovam Colombo Gonçalves)

NESTA EDIÇÃO

RESENHAS
Da Justiça Estadual

EDITAIS,
ATOS, RESOLUÇÕES e
NOTA

Do Tribunal Regional
do Trabalho da 8ª Região

ATOS e
EDITAIS
Do Tribunal Regional
Eleitoral

ves)

DESPACHO: Digam os interessados.
 DESPEJO
 A: Maurício Pedro Delgado (Adv.: Ary Gonçalves de Mendonça)
 R: Edmilson Rodrigues de Souza (Adv.: Adel Sleiman Banna)
 DESPACHO: Contados e preparados voltem conclusos.
 EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
 A: Vivenda — Associação de Poupança e Empréstimo (Adv.: Laudomício Ferreira)
 R: Pedro Sabino Barbosa e s/ mulher
 DESPACHO: Contados e preparados, voltem conclusos.
 JUÍZO DA 8ª VARA
 CONCORDATA PREVENTIVA
 A: Sabim Sociedade Anônima Brasileira de Ind. Madeireira (Adv.: Omar Afonso de Almeida)
 DESPACHO: Fale o Síndico sobre a petição de fls.
 JUÍZO DA 6ª VARA
 DECLARATÓRIA
 A: Lúcia Madalena Nunes Lopes (Adv.: Washington Carvalho)
 R: Júlia Alves de Melo (Adv.: Ester de M. de M. Neves).
 DESPACHO: Digam as partes quais as provas que desejam produzir em audiência.
 DESPEJO
 A: Ladislau de Almeida Moreira (Adv.: José Lusquinhos)
 R: Aldo Luiz de Siqueira Prestes (Adv.: Cláudio Montalvão das Neves)
 DESPACHO: Diga o A.
 JUÍZO DA 1ª VARA
 RENOVATÓRIA
 A: Pontel Ltda. Ponto de Eletrodomésticos (Adv.: Sérgio do Carmo)
 R: Sociedade Fênix Caixeiral — Paraense (Adv.: Edvan Capucho Coutinho).
 DESPACHO: Em provas.
 JUÍZO DA 9ª VARA
 EXECUÇÃO
 A: Belcopy — Equipamentos de Escritório Ltda. (Adv.: Simão Sallim)
 R: Mário Rodrigues Marques
 DESPACHO: Intime-se a A. da avaliação.
 JUÍZO DA 7ª VARA
 DESPEJO
 A: Hamilton Ferreira de Souza (Adv.: Arthur Cláudio Ramos)
 R: COGECO — Cia. Geral de Exportação e Com. Ltda. (Adv.: Walter Orlando Guimarães).
 DESPACHO: À conta, para levantamento do débito, inclusive multa contratual. Designo o dia 14 de novembro, às 11:00 horas para a purgação da mora. Arbitro os honorários do advogado do autor em 10% sobre o valor do débito.
 JUÍZO DA 5ª VARA
 EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
 A: Socilar — Crédito Imobiliário S/A (Adv.: Milton Nobre)
 R: Mário dos Reis Guimarães e s/ mulher
 DESPACHO: Dê-se vista ao Dr. Curador de ausentes nos termos do parágrafo único do art. 9 do C.P.C. Intime-se.
 JUÍZO DA 9ª VARA
 DESPEJO
 A: Magdalena Parizi Pereira (Adv.: Esther Lancry)
 R: Gilberto da Silva Allen (Adv.: Luiz Guedes Sampaio)
 DESPACHO: Sentenciado: Julgo procedente a ação e decreto o despejo do imóvel ocupado pelo réu, dando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para a desocupação. Condene o réu ao pagamento das custas processuais e honorários do advogado da autora que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. l.
 JUÍZO DA 1ª VARA
 EMBARGOS A EXECUÇÃO
 Embargantes: Francisco Von Paungarten e s/ mulher. Adv.: Bernardo Moraes
 Embargado: Sérgio Faciola de Souza (Adv.: Sérgio Mendonça)
 DESPACHO: Diga a parte contrária.
 JUÍZO DA 9ª VARA
 VISTORIA
 A: Maria de Nazaré Souza Vasconcelos (Adv.: Teodomiro Cantuária Filho)
 R: Lélcio Dacier Lobato

DESPACHO: Renovem-se para o dia 19 de novembro, às 11:00 horas.
 JUÍZO DA 4ª VARA
 ORDINÁRIA
 A: Emanuel da Cunha Gusmão Mendes (Adv.: Fernando da Silva Gonçalves)
 R: Heráclito de Almeida Cavalcante (Adv.: Hamilton Ferreira de Souza)
 DESPACHO: Designou o dia 19 de dezembro, às 10:00 horas.
 JUÍZO DA 7ª VARA
 REVISÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA
 A: Maria de Fátima Botelho (Adv.: Artemis Leite da Silva)
 R: Jaime Rendeiro (Adv.: Frederico Coelho de Souza)
 DESPACHO: Mandou a escritã informar sobre a realização da audiência anteriormente designada.

RESENHA DO DIA 5 DE NOVEMBRO DE 1979
 CARTÓRIO PEPES
 3º OFÍCIO CÍVEL E COMÉRCIO
 FORUM

AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE — 2ª VARA — 1979
 Autora: Argecila de Souza — Adv.: José Maria Cardoso
 Réus: Raimundo Azevedo Santana e sua mulher (Adv.: Haroldo Guilherme)
 DESPACHO: Contados e preparados, a conclusão.
 AUTOS DE INVENTÁRIO — 2ª VARA — Nº 377/77
 Inventariante: Aurora Tancredi (Adv.: Paulo César de Oliveira)
 Inventariado: José Tancredi
 SENTENÇA: Homologo a partilha de fls. 39/41, feito entre os herdeiros de José Tancredi, para que produza seus legais e jurídicos efeitos. Custas "pro rata". Intime-se. Belém, 31 de outubro de 1979. a) Wilson de Jesus Marques da Silva. Juiz da 2ª Vara Cível.
 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO — 2ª VARA — Nº 234/79
 Autor: Francisco de Souza Pinheiro (Adv.: Loris de Oliveira Neves)
 Réu: Osvaldo Lourinho Lobo (Adv.: Juramir Barbosa de Oliveira)
 DESPACHO: Contados e preparados, à conclusão.
 AÇÃO RENOVATÓRIA — 2ª VARA — Nº 114/79
 Autora: Lojas Seta S/A (Adv.: Irawaldir Rocha)
 Réu: Afif Nagib Aboul Hosn
 SENTENÇA: Homologo para que produza os seus legais efeitos a desistência manifestada pela autora, às fls. 95, com o devido consentimento do réu, formalizado às fls. 101, e assim, declaro extinto este processo. Custas pela desistente. Publique-se, registre-se. Dando-se baixa na distribuição. Belém, 31 de outubro de 1979. a) Wilson de Jesus Marques da Silva — Juiz da 2ª Vara.
 AÇÃO DE EXECUÇÃO — 3ª VARA — Proc. nº 404/10/79
 Exequente: Getam Grupo Editorial da Amazônia Ltda. (Adv.: Francisco Assis dos Santos Filho)
 Executada: SANAVE — Sabino de Oliveira Comércio e Navegação (Adv.: Aloísio Augusto Lopes Chaves).
 DESPACHO: RH. Depois de devidamente analisados os presentes autos de Ação de Execução em que é requerente GETAM — Grupo Editorial da Amazônia Ltda., e requerida: SANAVE — Sabino de Oliveira Comércio e Navegação, queremos lembrar, que na ação de cobrança, o devedor executado, só pode fazer sua defesa depois de garantir o Juízo. Isto é um princípio fundamental de nossa processualística civil. Assim, depois de feita a penhora o executado deverá fazer sua defesa e provar, que não cabe execução, ao caso em espécie. Se este fato for provado, a requerente será condenada nas custas judiciais, bem como, no valor das despesas de penhora e honorários advocatícios. A requerida teria de provar, que não cabe Ação de Execução e sim, Ação Ordinária, mas isso, só poderá ser feito depois do devedor garantir o Juízo, para sua ampla defesa. Assim sendo, indefiro a pretensão da requerida, mantendo o despacho anterior de fls. 58, e determino o prosseguimento do feito, com a efetivação da penhora. Desta forma, não está este Juízo inovando, e sim, dando cumprimento ao despacho, que mandou citar a requerida, para efetuar o pagamento no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob pena de penhora. Dê-se ciência e cumpra-se. Belém, 26 de outubro de 1979. a) Pedro Paulo Martins, Juiz da 3ª Vara.
 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO — 5ª VARA — Proc. nº 257/78

Autor: Waldomiro de Oliveira e Silva — Adv.: Waldemar Felgueiras Vianna

Ré: Maria Marques Pereira
DESPACHO: Diga o autor, sobre o pedido e documento. Em, 31.10.79. Orlando Dias Vieira, Juiz da 6ª, resp. pela 5ª Vara. Prolatado em razão da petição apresentada por Comércio de Máquinas e Motores do Brasil — COBRÁS, com sede à Trav. Humaitá, 967 (proprietária do imóvel questionado).

AÇÃO RENOVATÓRIA — 5ª VARA — Proc. nº 278/1.977
Autora: Café Conde Limitada (Adv.: Carlos Hachen Chaves)
Rês: Maria Emília Cardoso do Amaral e Nélia do Amaral Chaves (Adv.: Ademir Kato)

DESPACHO: Subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado. 31.10.79.

IMPUGNAÇÃO DO VALOR DA CAUSA — 6ª VARA — Apenso a Medida Cautelar

Requerente: Silvio Neno Silva (Adv.: José Acreano Brasil)
Requerido: Fernando Damasceno e Silva (Adv.: Miguel Antunes Carneiro).

DESPACHO: A conta

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO — 6ª VARA — Proc. nº 438/79

Autor: Leonardo Jaime Rodrigues Pinto Leite (Adv.: Pedro Lima)
Réu: Edmundo Carvalho Fernandes Gomes

DESPACHO: Cite-se. Para pagamento da quantia oferecida, designo o dia treze (13) de novembro próximo, às 11:00 horas, sob pena de depósito.

AÇÃO REIVINDICATÓRIA — Apenso a exceção de incompetência — 9ª VARA — Proc. 394/77

Autora: Nena Gerusa Cei (Adv.: Benedito de Miranda Alvarenga)
Réu: William Barreto dos Santos (Adv.: Laurênio M. da Rocha)

DESPACHO: Prossiga-se no dia 11 de janeiro (80), às 10:00 horas. 31.10.79.

AÇÃO DE DESPEJO — 9ª VARA — Nº 392/79

Autor: Antônio Nascimento Grelo (Adv.: Joaquim Lopes de Vasconcelos)

Réu: Arlindo Cardoso Carneiro (Adv.: João Messias dos Santos)
DESPACHO: Diga o autor.

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO — 9ª VARA — Nº 524/77

Autora: Mercantil Finasa Crédito, Financiamento e Investimentos S/A (Adv.: Pedro Moura Palha)

Réu: Antônio das Graças e Souza e Maurílio Dias de Athayde (avalista)

DESPACHO: A conta, arbitrando em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, os honorários do advogado da exequente.

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE — 10ª VARA — 425/79

Autora: EBE — Administração, Participação e Empreendimentos Ltda. (Adv.: Artur Paulo Melo)

Ré: J. Oliveira

DESPACHO: Para a inspeção judicial, designo o dia 13/11/79, às dez (10) horas.

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO — 10ª Vara — Nº 517/2/78

Requerente: Vitor Marques da Fonseca Júnior (Adv.: Aylton Pinheiro)

Réu: José Sales do Vale.

SENTENÇA: (parte decisória) fls. 49 e verso: Nas conclusões chegadas pelos técnicos do DETRAN que efetuaram a perícia no local do acidente a culpa coube ao veículo do réu. Dentre os laudos apresentados, este Juízo acolhe o fornecido pela Tágide Representações S.A., casa especializada no assunto. Ante o exposto e atendendo o que mais consta dos autos, julgo procedente esta ação, e em consequência condeno José Sales do Vale, a pagar ao autor a título de indenização, a importância de Cr\$ 52.692,90 (cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois cruzeiros e noventa centavos), mais as custas do processo e honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor da indenização. Publique-se. Intime-se. Registre-se. Belém, 30 de outubro de 1979. a) Romão Amodeo Neto, Juiz da 1ª Vara, respondendo pela 10ª Vara.

AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS — 1ª VARA — Nº 28/79

Autor: Sebastião Souza Lima (Adv.: Raimundo Dumiense Raiol)

Réu: Hugo Manoel de Andrade Raiol

DESPACHO: Chamo o processo à ordem a fim de nomear Curador nos termos do art. 9º item II do Código de Processo Civil o Dr. Moacir Moraes. Intime-se.

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO — 2ª VARA — 318/4/79

Autora: FINASA — Crédito, Financiamento e Investimento S/A

(Adv.: Carlos Balbino Potiguar)

Réu: José Alves Carvalho

SENTENÇA: (parte decisória às fls. 21 dos autos) — Consoante o disposto no artigo 28, § 3º do Decreto-Lei nº 911/69, que modificou o artigo 66 da Lei nº 4.728/65, é facultado ao credor, pela mora e o inadimplemento de obrigações contratuais, garantidas por alienação fiduciária, considerar vencidas, antecipadamente, de pleno direito, todas as obrigações contratuais, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial. Pelo artigo 3º do mesmo diploma legal, compete ao proprietário ou credor fiduciário, requerer contra o devedor ou terceiro, a busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente, no caso de mora do devedor fiduciante, ressaltando o § 4º desse artigo citado que, contestado ou não o pedido e não purgada a mora, após o decurso do prazo de defesa, de plano, o Juiz deverá sentenciar. Pelo exposto, julgo procedente a ação para consolidar a propriedade e a posse plena e exclusiva do veículo marca Volkswagen, tipo Sedan 1300, de cor ocre marajó, chassi nº BP-997.098, ano 1974, placa AD-2431-PA, objeto do contrato de fls. 10, em mãos da autora. Condeno o réu José Alves Carvalho a pagar as custas do processo e honorários do advogado da autora, que fixo em Cr\$ 8.086,00 (oito mil e oitenta e seis cruzeiros), correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa. Publique-se. Intime-se. Registre-se. Belém, 31 de outubro de 1979. a) Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Belém.

CARTÓRIO RUY BARATA

4º OFÍCIO

RESENHA DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 79

JUÍZO DA 3ª VARA — EXECUÇÃO

Requerente: Socilar S/A — Adv.: Milton Nobre

Requerido: Willens Rodrigues de Faria

DESPACHO: Cumpra-se o requerido às fls. 44, na forma da lei. DESPEJO

Requerente: João Carvalho Aires (Adv.: João Ribeiro Lima)

Requerido: Nortextil Ind. e Com. (Adv.: Fernando Wanzeler)

DESPACHO: Digam os interessados sobre a conta

JUÍZO DA 5ª VARA

Requerimento de Maria Lúcia Guerra, na ação de Reintegração de Posse que Emiliana Sarmento Ferreira, está oferecendo contra Francisco Raimundo Rodrigues, requerendo habilitação no referido processo. (Adv.: José Araújo Figueiredo).

DESPACHO: J. aos autos.

JUÍZO DA 9ª VARA — R. DE POSSE

Requerente: João Milton Dantas (Adv.: Edilson Dantas)

Requerido: Tei Kikuchi (Adv.: Fernando Gonçalves)

DESPACHO: Cite-se.

JUÍZO DA 10ª VARA — EXECUÇÃO

Requerente: Herança de Nicolau Biagio (Adv.: Rosomiro Arrais)

Requerido: M.R. Pereira de Souza (Adv.: José Maria Cardoso)

DESPACHO: O oficial de Justiça para certificar

VISTORIA

Requerente: Célia Leite Serruya (Adv.: Pedro Lima)

Requerido: EMATER

SENTENÇA: Homologo por sentença a vistoria, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos, entregue os autos independente de traslado.

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO CÍVEL

RESENHA DO DIA 05.11.79

BUSCA E APREENSÃO — SEGUNDA VARA

Autora: Finasa — Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

(Adv.: Frederico Coelho de Souza)

Réu: José Antônio Pimenta

SENTENÇA (trecho final): "Pelo exposto, julgo procedente a ação para consolidar a propriedade e a posse plena e exclusiva do veículo marca Volkswagen, tipo Sedan 1.500, cor azul, ano de fabricação de 1975, chassi BS-560.532, placa AD-9721, objeto do contrato de fls. 10, em mãos da autora. Condeno o réu José Antônio Pimenta a pagar as custas do processo e os honorários do advogado da autora que fixo em

Cr\$ 6.934,00 correspondente a 20% sobre o valor da causa. P.I.R. Belém, 31 de outubro de 1979. (a) Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Belém.

INTERDITO — TERCEIRA VARA

Autores: Armando da Paz Puga Rebelo e Chafilha Lorentz Khoury Rebelo (Adv.: João Diogo Salles Moreira)

Ré: Luzia Barros de Oliveira (Adv.: Ernestino Souza Filho)

DESPACHO: Conclusos. Em 01.11.79. (a) Pedro Paulo Martins.

COMISSO — QUINTA VARA

Autora: Cia. de Des. e Administração da Área Metropolitana de Belém — CODEM (Adv.: Jacyara Portugal)

Ré: Othelo de Santana Lopes (Adv.: Flávio Maroja)

DESPACHO: Sobre o pedido e documentos, diga a CODEM. Em 01.11.79. (a) Orlando Dias Vieira, resp. pela 5ª Vara.

DESPEJO — DÉCIMA VARA

Autor: Jamil Kzan Nassar (Adv.: Adalberto Neto)

Ré: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém (Adv.: Airton Ribeiro)

DESPACHO: Conclusos. Em 01.11.79. (a) Romão Amoedo Neto, resp. pela 10ª Vara.

EXECUÇÃO

Autor: FACEPA — Fab. de Celulose e Papel da Amazônia S.A. (Adv.: Antônio F. Rocha)

Ré: Alô Belém Imp. Com. Ltda. (Adv.: Sérgio do Carmo)

DESPACHO: No requerimento de oferecimento do bem à penhora. N.A. Conclusos. Em 01.11.79. (a) Romão Amoedo Neto, resp. pela 10ª Vara.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO ESCRIVÃO HEBAL SARMANHO RESENHA DO DIA 05.10.79

5ª VARA — DESPEJO

Aut.: Prisco Marques Machado

Adv.: Joaquim Lopes de Vasconcelos

Ré: Ivaldo Nazaré Dias.

Adv.: Fernando Ricardo Cabral Wanzeller.

DESP: Diga o A. sobre a contestação e documentos. Belém, 30.10.79. (a) Orlando Dias Vieira.

5ª VARA — ORDINÁRIA

Aut.: José Grimaldi Pereira

Adv.: Walter F. Olívia

Ré: Francisco Antônio da Costa Chaves

Adv.: Ademar Kato

DESP: Contados e preparados, subam os autos ao E. Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 30.10.79. (a) Orlando Dias Vieira.

5ª VARA — ARTIGOS DE ATENTADO

Aut.: Arthur Magalhães Ferreira Ventura

Adv.: Alulzio Meira

Ré: Panificadora Belemense Ltda.

Adv.: Paulo César de Oliveira

DESP: Já jurei suspeição anteriormente. A nova distribuição. Belém, 30.10.79. (a) Orlando Dias Vieira.

5ª VARA — BUSCA E APREENSÃO

Aut.: FINASA — Crédito, Financiamento e Investimento

Adv.: Otávio Mendonça

Ré: Raimundo Sabonete Guimarães

Adv.: Roberto Mendes Ferreira.

DESP: Indefiro o pedido de fls. por falta de amparo legal. Intimise. Belém, 05.11.79. (a) Orlando Dias Vieira.

6ª VARA — EXECUÇÃO

Aut.: Companhia Real de Investimento — Crédito, Financiamento e Investimento

Adv.: Frederico Coelho de Souza

Ré: Álvaro Maia Neto

DESP: Cite-se. Belém, 05.11.79. (a) Orlando Dias Vieira.

8ª VARA — SUMARÍSSIMA

Aut.: Telecomunicações do Pará S/A — TELEPARÁ

Adv.: Antônio de Pádua Klautau de Araújo Gomes

Ré: Lóris Guedes Quintino

DESP: Encaminhe-se os autos ao Juízo competente, para fins de Direito. Belém, 05.11.79. (a) Clímenie Bernadette de Araújo Pontes.

8ª VARA — EXECUÇÃO

Aut.: Missão dos Padres Redentoristas da Amazônia.

Adv.: Maria dos Anjos Serra Freire

Ré: Indústria, Alimentos da Amazônia Ltda.

DESP: Defiro o pedido retro, expeça-se mandado. Belém, 05.11.79. (a) Clímenie Bernadette de Araújo Pontes.

8ª VARA — DESPEJO

Aut.: João Ramos da Silva

Adv.: Rubens Nascimento Mota

Ré: Jilca da Silva Pamplona

Adv.: José Lívio Barbalho

DESP: Expeça-se o mandado compulsório de despejo. Belém, 05.11.79. (a) Clímenie Bernadette de Araújo Pontes.

8ª VARA — RENOVATÓRIA

Aut.: Waldemar Alencar Nascimento

Adv.: Hélio de Souza Moraes

Ré: João Pereira da Rocha

Adv.: Frederico Coelho de Souza

DESP: Fale o autor. Belém, 05.11.79. (a) Clímenie Bernadette de Araújo Pontes.

Observação: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E., às 16:00 horas, do dia 06.11.79.

(Ext. Reg. nº 6719.)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo de 5 dias

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Senhor FRANCISCO MARTINS DE CARVALHO, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, RECLAMANTE nos autos do Processo nº 6ª JCI-892/79, em que é reclamada-executada TRANSAMAZÔNICA "CONSTRUTORA RABELLO" S/A., para indicar bens da EXECUTADA sobre os quais possa recair penhora.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na Sede na Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, nº 750-3º Bloco-3º andar.

Secretaria da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 31 de outubro de 1979.

MARIA CECÍLIA AMANAJÁS
Encarregada do Setor de Execução

(G. Reg. nº 3312)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citado SAYEGH VEÍCULOS LTDA. a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 6ª JCI-962/79 em que é reclamante WEROMERGES RAIMUNDO DO LIVRAMENTO, para pagar no prazo de 5 dias ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 4.265,10 (quatro mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e dez centavos), correspondente a principal e custas devidas no referido Processo. CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, proceder-se-á à penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta 6ª JCJ-Belém, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Maria Cecília Amanajás, Enc. Setor Execução, datilografei. E eu, Eliette Mattos, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ZILAH MARIA CALLADO FADUL
Juíza do Trabalho na Presidência da 6ª
JCJ-Belém

(G. Reg. nº 3311)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prazo de cinco dias)

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Senhor VALDINELSON GOMES VALENTE, residente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 6ª JCJ-1.275/79, em que é reclamada ENGENORTE LTDA., para ciência de que deveis comparecer a esta Secretaria a fim de efetuar o pagamento da quantia de Cr\$ 374,69 (trezentos e setenta e quatro cruzeiros e sessenta e nove centavos), referente às custas processuais.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede da 6ª JCJ de Belém, na Travessa D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar.

Belém, 31 de outubro de 1979

ENGRÁCIA FERREIRA
Encarregada do Setor de Processos em Geral
(G. Reg. nº 3310)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 174, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1979

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 31.10.79 e o que consta do Processo TRT P-2507/79;

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13 da Lei nº 1.711/52, JERZELITA CARVALHO REIS, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de Técnico Judiciário código TRT-8ª-AJ-021 A, Referência Inicial do Grupo Atividades de Apoio Judiciário do Quadro do Pessoal - Parte Permanente - do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em vaga criada pela Lei nº 6.563/78.

Publique-se e Registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

(G. Reg. nº 3320)

ATO Nº 175, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1979

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 31.10.79 e o que consta do Processo TRT P-2507/79;

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13 da Lei nº 1.711/52, JOÃO GUILHERME DA COSTA, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de Técnico Judiciário código TRT-8ª-AJ-021 A, Referência Inicial do Grupo Atividades de Apoio Judiciário do Quadro do Pessoal - Parte Permanente - do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em vaga decorrente da progressão funcional de Norberto Cláudio da Rocha.

Publique-se e Registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

(G. Reg. nº 3320)

ATO Nº 176, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1979

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 31.10.79 e o que consta do Processo TRT P-2507/79;

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13 da Lei nº 1.711/52, ADALCIMAR DA COSTA GALLO, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de Técnico Judiciário código TRT-8ª-AJ-021 A, Referência Inicial do Grupo Atividades de Apoio Judiciário do Quadro do Pessoal - Parte Permanente - do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em vaga decorrente da progressão funcional de Ana Monteiro Diniz.

Publique-se e Registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

(G. Reg. nº 3320)

ATO Nº 177 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1979

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, e Tendo em vista a deliberação do Tribunal em sessão de ontem e o que consta do Processo TRT P-2507/79 (C-111),

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13 da Lei nº 1.711/52, RUTH DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de Técnico Judiciário, código TRT-8ª-AJ-021 A, Referência Inicial do Grupo Atividades de Apoio Judiciário do Quadro do Pessoal - Parte Permanente - do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em vaga decorrente da progressão funcional de Emanuel Rebelo Furtado.

Publique-se e Registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

(G. Reg. nº 3320)

RESOLUÇÃO Nº 2288/79

PROCESSO TRT P-9453/79

ALTERA o Grupo Direção e Assistência Intermediários - DAI, criando a função gratificada de Encarregado do Setor de Transportes em Manaus.

O Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Presidência deste Tribunal, através dos Atos nºs 156 e 278/79, estruturou o Grupo DAI do Quadro Permanente da Secretaria do TRT da 8ª Região;

CONSIDERANDO que pela Resolução nº 2272/79, foi alterada a sua composição, que ficou sendo a seguinte: 11 Chefes de Seção DAI-111.3, 3 Chefes de Seção DAI-111.2; 4 Chefes de Seção DAI-111.1; 19 Encarregados de Setor DAI-112.3; 19 Encarregados de Setor DAI-112.2 e 5 Encarregados de Setor DAI-112.1;

CONSIDERANDO que na cidade de Manaus, para uso da Direção do Forum, das Juntas de Conciliação e Julgamento e dos demais serviços desta Justiça naquela cidade, existem duas Kombis, três motonetas e um caminhão, não contando até a presente data com um setor encarregado da coordenação e supervisão dos serviços que digam respeito a boa utilização dos mesmos, tais como de assistência mecânica e revisões periódicas nos veículos, além da coordenação e supervisão do pessoal necessário.

R E S O L V E, unanimemente, ALTERAR o Grupo Direção e Assistência Intermediários DAI (Resolução nº 2272/79), criando a função gratificada de Encarregado do Setor de Transporte em Manaus, subordinado administrativamente à Direção do Forum Trabalhista, tendo sob sua Chefia, que deverá ser exercida por um dos Agentes de Segurança lotados naquela cidade, os demais, de acordo com o quadro a seguir:

Nº de Cargos	Denominação	Código
11	Chefe de Seção	TRT-8º-DAI-111.3
3	Chefe de Seção	TRT-8º-DAI-111.2
4	Chefe de Seção	TRT-8º-DAI-111.1
19	Encarregado de Setor	TRT-8º-DAI-112.3
19	Encarregado do Setor	TRT-8º-DAI-112.2
6	Encarregado de Setor	TRT-8º-DAI-111.1

Sala de Sessões do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Belém, 29 de outubro de 1979.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Juiz Presidente
SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA
Juíza Vice-Presidente
ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS
Juiz Togado
PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO
Juiz Togado
ORLANDO SOZINHO LOBATO
Juiz Empregador
FRANCISCO DA COSTA LOBATO
Juiz Empregado

(G. Reg. nº 3320)

RESOLUÇÃO Nº 2293/79

PROCESSO TRT P-2507/79 (C-111)

I - HOMOLOGA o resultado geral bem como a respectiva prestação de contas do Concurso Público C-111, para provimento de cargos de Técnico Judiciário Código TRT-8º-AJ-021 A, Referência Inicial do Quadro do Pessoal - Parte Permanente do TRT da 8ª Região, para lotação em Belém.

II - CONCEDE o pagamento de gratificações ao Exmo. Sr. Presidente, Membros e Secretaria da Comissão do referido Concurso.

III - AUTORIZA a nomeação dos três primeiros classificados.

O Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que a Comissão do Concurso Público C-111, apresentou relatório das atividades da comissão do referido Concurso, para provimento de cargos de Técnico Judiciário código TRT-8º-AJ-021 A, Referência Inicial, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente - do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, realizado em Belém;

CONSIDERANDO que solicitaram inscrição, 219 candidatos, tendo sido todas deferidas;

CONSIDERANDO que dos candidatos que compareceram às provas, foram aprovados dezesseis (16);

CONSIDERANDO que solicitaram revisão de prova três candidatos, tendo sido indeferidos todos os pedidos;

CONSIDERANDO que a Comissão apresentou a prestação de contas do numerário arrecadado através das taxas de inscrição dos candidatos;

R E S O L V E, unanimemente, I) HOMOLOGAR: a) o resultado geral do Concurso Público C-111, para preenchimento de cargos de Técnico Judiciário código TRT-8º-AJ-021 A, Referência Inicial, do Quadro do Pessoal desta Justiça, com o seguinte resultado: 1º lugar - Jerzelita Carvalho Reis, média 8,95; 2º lugar - João Guilherme da Costa - média 8,25; 3º lugar - Adalcimar da Costa Gallo - média 7,85; 4º lugar - Gervásio Bandeira Ferreira - média 7,78; 5º lugar - Ruth da Conceição Oliveira - média 7,65; 6º lugar - Maria de Fátima Coimbra - média 7,35; 7º lugar - Roberto Xavier de Almeida Ferreira - média 7,35; 8º lugar - Maria de Fátima Tavares Neiva - média 7,30; 9º lugar - Ivani Siqueira Teixeira - média 6,88; 10º lugar - Maria Francisca de Castro - média 6,85; 11º lugar - Vanja Mendonça de Araújo - média 6,62; 12º lugar - Maria Deolinda Machado Vaz Martins - média 6,53; 13º lugar - Maria de Nazaré Rodrigues dos Santos - média 6,35; 14º lugar - Raimunda Maura Gomes da Rocha - média 6,33; 15º lugar - Agenor Teixeira de Abreu - média 6,25; 16º lugar - Vilma Maria Azevedo do Amaral - média 6,05; b) a prestação de contas do mencionado Concurso; II) CONCE-

DER o pagamento de gratificações ao Exmo. Sr. Presidente da Comissão, aos Membros e a Secretária; III) AUTORIZAR a nomeação dos três primeiros classificados, como a seguir: Jerzelita Carvalho Reis, João Guilherme da Costa e Adalcimar da Costa Gallo, para exercerem o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de Técnico Judiciário código TRT-8º-AJ-021 A, Referência Inicial do Grupo Atividades de Apoio Judiciário do Quadro do Pessoal - Parte Permanente - do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, para lotação em Belém, em vagas, respectivamente, da criada pela Lei nº 6563/78 e decorrentes das progressões funcionais de Norberto Cláudio da Rocha e Ana Monteiro Diniz.

Sala de Sessões do TRT da 8ª Região, Belém, 31 de outubro de 1979.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Juiz Presidente
SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA
Juíza Vice-Presidente
ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS
Juiz Togado
PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO
Juiz Togado
ORLANDO SOZINHO LOBATO
Juiz Empregador
FRANCISCO DA COSTA LOBATO
Juiz Empregado

(G. Reg. nº 3320)

NOTA Nº 235/79

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, faço saber que nos autos do Processo TRT RP nº 209/79, oriundo da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Parintins, e correspondente ao Processo nº JCJP-067/79, em que são partes: Maurício Antônio da Silva Reis, exequente, e Estado do Amazonas-Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN, executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

I - Defiro o Precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Amazonas, a importância de Cr\$ 383,41 (trezentos e oitenta e três cruzeiros e quarenta e um centavos), para cumprimento do acordo homologado pela MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Parintins.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 29 de outubro de 1979.

a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos trinta dias do mês de outubro de 1979.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA
Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 3278)

Distribuição dos processos sorteados aos Exmos. Srs. Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, na Sessão Ordinária realizada em 30.10.79.

Processo AR 662/79
Recorrente: Dércio Gomes de Tavares
Advogado: Dr. Fernando Gonçalves
Recorrido: Georgete Ferreira Paes
Advogado: Dr. José Maria Lisboa
Relatora: Juíza Semíramis Ferreira
Revisor: Juiz Orlando Lobato
Processo RO 772/79
Recorrente: Erasmo Pereira dos Santos
Advogado: Dr. H. Mendonça
Recorrido: José Armando Figueira
Advogado: Dr. Felipe Macedo Melo
Origem: 3ª JCI de Belém
Relatora: Juíza Semíramis Ferreira

Revisor: Juiz Orlando Lobato
 Processo RO 802/79
 Recorrente: Tibiriçá de Santa Brígida Cunha
 Recorrido: Inácio Pereira
 Origem: JCJ de Santarém
 Relator: Juiz Roberto Santos
 Revisor: Juiz Francisco Lobato
 Processo EX OFF 811/79
 Recorrente: Município de Belém Sec. de Educação.
 Advogado: Dr. Armando Pinheiro
 Recorrido: Carlos Alberto da Silva Ferro
 Origem: 1ª JCJ de Belém
 Relator: Juiz Pedro Mello
 Revisor: Juiz Roberto Santos
 Processo RO 796/79
 Recorrente: Banco Brasileiro de Descontos S/A
 Advogado: Dr. Walder Caldas
 Recorrida: Maria de Fátima Lopes de Assis
 Advogado: Dr. Edmilson Guerra
 Origem: 1ª JCJ de Manaus
 Relator: Juiz Francisco Lobato
 Revisora: Juíza Semíramis Ferreira
 Processo RO 754/79
 Recorrente: José Ramos Pereira
 Advogado: Dr. Itair Silva
 Recorrido: Centrais Elétricas do Pará S/A
 Advogada: Dra. Lúcia Carvalho
 Origem: 3ª JCJ de Belém
 Relator: Juiz Roberto Santos
 Revisor: Juiz Francisco Lobato
 Processo AP 753/79
 Recorrente: João Nascimento Fernandes
 Recorrido: Município de Vigia
 Origem: JCJ de Castanhal
 Relator: Juiz Pedro Melo
 Revisor: Juiz Roberto Santos
 Processo RO 791/79
 Recorrente: Luiz de Gonzaga Araújo da Silva
 Advogada: Dra. Olga Bayma
 Recorrida: Empresa Brasileira de Distribuição Ltda.
 Advogado: Dr. Elias Almeida
 Origem: 4ª JCJ de Belém
 Relator: Juiz Francisco Lobato
 Revisora: Juíza Semíramis Ferreira
 Processo EX OFF 827/79
 Recorrente: Município de IgarapéAçu

Advogado: Dr. Raimundo Costa
 Recorrida: Maria de Fátima Costa
 Advogado: Dr. Raimundo Costa
 Origem: JCJ de Castanhal
 Relatora: Juíza Semíramis Ferreira
 Revisor: Juiz Orlando Lobato.
 Processo EX OFF e RO 762/79
 Recorrente: Estado do Amazonas Maternidade Ana Nery
 Recorrida: Aurora Del Carmen Rosell
 Origem: 1ª JCJ de Manaus
 Relator: Juiz Francisco Lobato
 Revisora: Juíza Semíramis Ferreira

Processo RO 770/79
 Recorrente: ETÊ Engenharia de Telecomunicações.
 Advogado: Dr. Douglas Domingues
 Recorrido: Odemar Novaes Coutinho Filho
 Advogado: Dr. Aloísio Chaves
 Origem: 4ª JCJ de Belém
 Relator: Juiz Pedro Mello
 Revisor: Juiz Roberto Santos
 Processo RO 776/79
 Recorrente: Porfírio Carvalho dos Santos
 Advogada: Dra. Olga Bayma
 Recorrida: Marmobras Ltda.
 Advogado: Dr. Simão Benzecry
 Origem: 3ª JCJ de Belém

Relator: Juiz Roberto Santos
 Revisor: Juiz Francisco Lobato
 Processo RO 806/79
 Recorrente: Luiz Carlos de Oliveira Ruiz
 Advogada: Dra. Olga Bayma
 Recorrido: Bel Táxi Ltda.
 Advogado: Dr. Vasco Borborema
 Origem: 4ª JCJ de Belém
 Relator: Juiz Orlando Lobato
 Revisor: Juiz Pedro Mello
 Processo RO 765/79
 Recorrente: Miguel Ferreira das Dores
 Advogado: Dr. Luiz Aragão
 Recorrida: Cia. Amazonia Técnica de Engenharia
 Origem: 5ª JCJ de Belém
 Relator: Juiz Orlando Lobato
 Revisor: Juiz Pedro Mello

(G. Reg. nº 3286)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

ATO Nº 1.901-A

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao funcionário Raimundo Melo Paixão, Datilógrafo classe "A" do Quadro de Pessoal Permanente deste T.R.E. as férias regulamentares no período de 12 de outubro a 10 de novembro do ano em curso e relativas ao exercício de 1979, anteriormente escaladas pelo Ato nº 1.791, de 02 a 31 de maio e que por motivo de licença para tratamento da própria saúde não foram gozadas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 12 de outubro de 1979

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. nº 3309)

ATO Nº 1.905

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do proc. 4407-79,

RESOLVE:

Antecipar as férias regulamentares relativas ao exercício de 1978, da funcionária requisitada ao IDESP, Maria de Nazareth Lima Oliveira, escaladas de 01 a 30 de dezembro do ano em curso pelo Ato nº 1.858, de 26-07-79, para serem gozadas no período de 01 a 30 de novembro.vindouro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 17 de outubro de 1979

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. nº 3309)

ATO Nº 1.906

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23 do Regimento Interno e à vista do Proc. 4423-79,

RESOLVE:

Designar para frequentar os cursos patrocinados pela Secretaria de Estado de Administração, os seguintes funcionários:

I - Maria Helena Lobo Cavallare, Técnico Judiciário "B", exercendo a função de Diretora da Secretaria de Coordenação Administrativa e Marly Patriarcha Pereira, Técnico Judiciário "A", exercendo a função de Secretária da Presidência, Relações Públicas;

II - Dras. Maria Lucia de Souza Moitta Koury, Técnico Judiciário "B", exercendo a função de Assessora e Maria Luiza Negreiros, Técnico Judiciário "A" exercendo a função de Chefe dos Serviços Gerais Legislação Trabalhista e Estatutária;

III - Dras. Walkyria Alves de Rezende, Técnico Judiciário "A", exercendo a função de Assistente do Diretor Geral e Maria da Graça Silva de Faria, Auxiliar Judiciário "B", exercendo a função de Chefe do Serviço Judiciário: Relações Humanas.

Considerando o horário do Curso de Legislação Trabalhista e Estatutária, dispensar o ponto de saída das funcionárias designadas para o referido curso.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Gabinete do Presidente, em 19 de outubro de 1979

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. nº 3309)

ATO Nº 1907

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno e a vista da decisão do Proc. 4448-79, em sessão hoje realizada,

RESOLVE:

Designar a Dra. Edna Anjos Nunes, Juíza da 2ª Vara de Bragança, para responder pelo expediente eleitoral da 14ª Zona - Vizeu, a partir desta data, enquanto não houver titular.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Presidente, em 24 de outubro de 1979

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. nº 3309)

ATO Nº 1908

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno e a vista da decisão do Proc. 4448-79, em sessão hoje realizada,

RESOLVE:

Designar a Dra. Maria Angelica Ribeiro Lopes, Juíza de Óbidos, para responder cumulativamente pela 19ª Zona - Monte Alegre, a partir desta data, enquanto não houver titular.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Presidente, em 24 de outubro de 1979

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. nº 3309)

ATO Nº 1909

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno e a vista da decisão do Proc. 4448-79, em sessão hoje realizada,

RESOLVE:

Designar a Dra. Albanira Lobato Bernerguy, Juíza da 1ª Vara de Santarém, para reponder pelo expediente eleitoral da 21ª Zona - Alenquer, enquanto não houver titular.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Presidente, em 24 de outubro de 1979

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. nº 3309)

ATO Nº 1910

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno e a vista da decisão do Proc. 4448-79, em sessão hoje realizada,

RESOLVE:

Designar o Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz da 1ª Vara Cível da Capital, para responder pelo expediente eleitoral da 39ª Zona de Tomé-Açu, a partir desta data, sem prejuízo de suas funções na Justiça Comum, enquanto não houver titular.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Presidente, em 24 de outubro de 1979

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. nº 3309)

ATO Nº 1.911

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18, do Regimento Interno, e à vista do Proc. 4377-79,

RESOLVE:

Conceder, em prorrogação ao funcionário Reinaldo Garcia Farias, Agente de Portaria, classe "C" do Quadro de Pessoal Permanente deste T.R.E. vinte e cinco (25) dias de licença para tratamento da própria saúde, de 01 a 25 de outubro, do ano em curso, conforme laudo expedido pela Junta Médica da Delegacia Federal de Saúde, nos termos dos arts. 92 e 98 da Lei nº 1.711/52.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 26 de outubro de 1979

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. nº 3309)

ATO Nº 1.912

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 17 do Regimento Interno, e a vista do Proc. 4473-79,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, a Dra. Walkyria Alves de Rezende, Técnico Judiciário classe "A" do Quadro de Pessoal Permanente deste TRE exercendo a função de Assistente do Diretor Geral, do Curso de Relações Humanas que a Secretaria de Estado de Administração vem realizando através do Centro de Treinamento.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Presidente, em 26 de outubro de 1979

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. nº 3309)

ATO Nº 1.913

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 17, do Regimento Interno e por conveniência do serviço,

RESOLVE:

Lotar os funcionários:

1º - Celia Maia Kouri, Auxiliar Judiciário, classe "A" do Quadro de Pessoal Permanente deste TRE na Secretaria de Coordenação Administrativa;

2º - Alfredo Batista de Lima, Auxiliar Judiciário, classe "A" do Quadro de Pessoal Permanente deste TRE na Secretaria de Coordenação Eleitoral;

3º - Ivete Santana Tadaiesky, Auxiliar Judiciário classe "A" do Quadro de Pessoal Permanente deste TRE na 1ª Zona Eleitoral;

4º - Maria Francisca de Castro, Auxiliar Judiciário classe "A" do Quadro de Pessoal Permanente deste TRE na 29ª Zona Eleitoral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 01 de novembro de 1979

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. nº 3309)

ATO Nº 1.914

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Regimento Interno, em cumprimento à decisão desta Corte em sessão de 30.10.79 e a vista do Proc. 4449-79,

RESOLVE:

Dispensar da função de Preparador Eleitoral, de acordo com o art. 62 do Código Eleitoral, o Sr. Walter de Lima Silva, da Vila de Coqueiro, município de Ananindeua, junto à 30ª Zona - Belém,

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Gabinete do Presidente em 01 de novembro de 1979

(G. Reg. nº 3309)

ATO Nº 1.915

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Regimento Interno, em cumprimento à decisão desta Corte em sessão realizada em 30.10.79, e a vista do Proc. 4449-79,

RESOLVE:

Nomear Preparador Eleitoral, de acordo com o art. 62 do Código Eleitoral, a sra. Maria das Neves Nascimento, para a Vila do Coqueiro, município de Ananindeua, junto à 30ª Zona - Belém.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Gabinete do Presidente, em 01 de novembro de 1979

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. nº 3309)

ATO Nº 1.916

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 21, do Regimento Interno e § 3º do art. 74 do Decreto-Lei nº 200/67,

RESOLVE:

Conceder a Tertuliano Wanzeler dos Santos, Datilógrafo classe "B", do Quadro da Secretaria deste TRE exercendo a função de chefe do Setor de Arquivo e Portaria, o suprimento de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) para ser aplicado no prazo de sessenta (60) dias em Despesas miúdas de Pronto Pagamento, atribuídas à rubrica 3.0.0.0 - Despesas Correntes; 3.1.0.0 - Despesas de Custeio; 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos; 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos do Orçamento em vigor (Lei nº 6.597 de 01.12.78).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 01 de novembro de 1979

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. nº 3309)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

EDITAL Nº 337/79

PEDIDOS DE 2ªs VIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber a quem interessar possa que este Juízo deferiu os pedidos de 2ªs vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

Juraci de Souza Noronha, título nº 17.477, lotado na 34ª secção.

Maria das Dores Batista Aragão, título nº 133.838, lotada na 221ª secção.

Pedro Paulo Arruda, título nº 123.462, lotado na 89ª secção.

E, para constar mandei expedir o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta (30) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê eleitoral o datilografei e subcrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 23302)

EDITAL 338/79

A doutora Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

Faz saber a quem interessar possa que deferiu os pedidos de inscrições eleitorais das pessoas abaixo nomeadas:

Antonio Alves de Sousa, Moises Menezes Machado, Juliana de Jesus Santos, Nella Maria dos Santos Oliveira, João Wagner de Sousa Rodrigues, Rose Mary Rocha Oliveira, Dionéia de Oliveira Maia, Pedro da Costa Brito, Grasilene Maria do Socorro Vale da Silva, Daniel Leite Monteiro, Georgenor Santana Sanches Lourinho, Jandira Costa de Avelar, Maria Joana Miranda Freire, Gilson Carlos da Costa Freitas, Ruy Guilherme da Costa, Maria de Nazaré Silva da Fonseca, Maria Anunciada Botelho de Souza, Maria Domingos de Souza Nunes, Edivaldo Pinheiro, Lucival Souza da Conceição, Gerson Farias de Souza, Edilemar Alves Pereira, Raimunda Henrique de Souza, Eliana da Silva Mendes, Fer-

nando Rosa da Costa, Raimunda Marinete Freitas Melo, Rute de Oliveira Santos, Cicero Augusto Duarte Barbosa, Maria do Socorro Gonçalves, Elias Gomes da Costa, Raimundo do Livramento Pereira, Maria de Fatima Alves da Silva, Tamara Maria Marques Coelho, Elizabeth Maria da Silva Cordeiro, Maria Cristina Ribeiro de Oliveira, Mário Raimundo Nascimento Almeida Pinheiro, Lucineia Gomes Siqueira, Daniel Alves Ferreira, Ruth Coeli de Almeida Medeiros, Antonio Albuquerque do Nascimento, Hermogenes Trindade Pereira, Nelma Costa Pena, Carmen Conceição Martins Padilha, Maria Virginia Franco do Rosario, Maria do Socorro Fonseca Paiva, Rita dos Santos Cardoso, Moises Raiol Pinheiro, Maria Odalice Silva dos Santos, Arlete Serafim de Souza, Salustriano Aguiar Neves, Pedro Paulo Souza Conceição, Walter Moura Brelaz, Terezinha Pereira Tavares, Celia Lucia de Oliveira, Antonio Dias dos Santos, Luz Marina Cunha da Costa, Glacirena de Matos Braga, Maria de Fatima do Nascimento Quadros, Helma Lucia Henriques da Silva, Deuzarino Brito Cardoso, Raimunda Gemaque da Silva, José Otavio Souza Rodrigues, Serafina Leonor de Oliveira, Raimundo Siqueira Silva, Raimundo Nonato Silva Rocha, Ubiracy de Carvalho Tavares Filho, Neusa Pereira Leite, Maria Francisca Correa da Silva, Roberto Costa Barbosa, Abimael Manoel Costa, Vera Lucia Amador da Silva, Luiz Guilherme Vidal Falcão, Carlos Alberto Rodrigues do Rosario, João Cruz de Castro, Manoel Nazaré Sousa, Maria do Socorro Monteiro Silva, Raimundo Alvaro Ampuero, Carmen Lucas Fonseca Farias, Arlete Maria Santana Ribeiro, Marieta de Oliveira Tristão Farias, Arlete Maria Santana Ribeiro, Marieta de Oliveira Tristão, Antonio Augusto Nogueira de Menezes, Reginaldo José Gomes dos Remedios, Maria José Costa de Oliveira, Claudio Benedito Barreto, Reginaldo Rodrigues de Souza, Valdir Santos Aguiar, José Luiz Arminio da Trindade, Raimundo Sergio Costa de Sousa, Carlos Alberto da Silva, Raimundo Nonato Monteiro dos Santos, Maria José Lisboa Medeiros, Marilene Reis de Abreu, Alvaneti de Souza Gaspar, Manoel do Socorro Siqueira de Castro, Paulo Afonso Lima de Oliveira, Rosa Jesus da Silva, Lucerene Souza Nascimento, Alice Maria Prata de Souza, Maria Creuza Pereira do Nascimento, Hildenisa Lea da Costa Silva, Anice Ribeiro Chaves, Ivan Souza da Silva, Sebastião Carlos de Souza Silva, Maria do Socorro do Nascimento Azulay, José de Oliveira Souza Santos Filho, Reginaldo Sousa Serra, Maria das Graças Ferreira Brito, Katia Regina de Castro Sales, Elielson Nazareno Cardoso de Sousa, Ana Elizabeth Moraes Pimentel, Jairo Francisco Coutinho Lopes, Flora Henriques da Silva, Jarildó de Almeida Queiroz, Lourival de Oliveira Lima, Marly de Azevedo Santos, Manoel dos Santos Ferreira da Silva, Luiz Otavio Lima Souto, Lucia Maria Bastos Andrade, Cloris Sueli Pereira de Sousa, Ercilia Rodrigues dos Santos, Ivone Ferreira Gomes, Tereza Santos de Souza, Maria do Rosario Nunes Barbosa, Walter Barbosa de Andrade, Silvia Rodrigues de Souza, Odir dos Santos, Antonio Alaiso de Sousa Silva, Sônia Maria do Socorro Conrado, Pantoja; Beza-liel Santa Brigida Damasceno, Emanuel Castro da Silva Herminia Ferreira, Sandra Helena Gonçalves de Souza, Perpetuo Socorro Bastos dos Santos, Maria do Socorro Ramos Evaristo, Marlete Aleixo Brasil, Benedito de Fatima Eynard de Vasconcellos, Oswaldo Camara de Souza, Marcus Vinicius da Silva Foinquinos, Francisco Edilson Ferreira Salustiano Conde da Silva, Maria Antonia dos Santos Lima, Luiz Antonio Pessoa, Sergio Bezerra Claudino, Carlos dos Anjos Carvalho, Antonio do Nascimento Cardoso, Regina Celi Mesquita Valente, José Araujo Cardoso, Rui Guilherme Souza de Oliveira, Pedro Antonio de Oliveira, Nilza Soares da Silva, Albertina Galvão, Edinilson Bentes Naiff, Miracy Martel Barbosa, Sonia Maria Souza de Aviz, João Rocha de Souza, Wasti Rodrigues Magalhães, Misael Pinto de Mendonça, Izete Santos da Cruz, Carlos Socorro de Souza Bezerra, Jaques Rosas de Oliveira, Telma Lucia Ponte Pinto, José Augusto Girão da Silva, José Benedito Moraes Bezerra, Maria Correa Dias, Walter José Teixeira, Maria Ribamar Brito Rocha, Heliana da Silva Bentes, Angela Maria Costa Paraense, Ivone Monteiro Lobato, José Wanderlan Dourado Pereira, Albelita de Souza Farias, Jorge Ferreira de Souza, Maria do Socorro Trindade da Paixão, Maria Lindalva de Souza, Ana Lucia Baima de Oliveira, Selma Pereira dos Santos, Ivaldi da Costa Sousa, Marcus Pontes da Costa, Carlos Alberto Lobato Oliveira, Vangelina Almeida Silva, Maria Lucia da Luz Sales, Elzarina Costa Souza, Paulo Melo Ferreira, Valdivino Marques de Araujo, Raimundo Nonato Ferreira, Janice Vieira, Maria do Socorro Damasceno Amaral, Cecília Socorro Oliveira de Azevedo, Lidio José Oliveira da Silva, Antonio José Passos da Costa, Edvaldo Luiz de Sousa Alves, Abguar Medeiros de Lima, José Rodolfo Matos de Moraes, Walde-

mir Furtado Matheus, Claudio Roberto de Castro Pereira, Sidney Nazareno Silveira Leão, Manoel de Jesus Belé Ferreira, Laudemira Araujo Rocha, Francisco Martins de Lima, Carlos Alberto Castro da Silva, João Santos, Ivaneide Monteiro Lobato, Marco Antonio Sousa Cardoso, Olivia do Socorro Melo Xavier, Francisca Patricia dos Santos, Paulo Alves Pessoa, Maria das Graças de Sousa Barroso, Claudio Ney Machado da Silva, Maria Francisca da Silva, Maria do Perpetuo Socorro da Rocha Mendonça, Luiz Carlos dos Santos Moreno, Vilma Maria Braga dos Santos, Geraldo Lucás Oeiras Botelho, Rosangela Costa de Souza, José Monteiro dos Santos, Horacio Alves da Rocha, Joana D'arc Guerreiro do Nascimento, Maria Tereza Costa, Sandra do Socorro Gonçalves, Mauro Cezar Monteiro Farias, Maria Odete Ferreira Matos, José Henrique Barbosa da Silva, Raimunda Ferreira, Francisco Pereira de Alcantara, Zaqueu Gomes Costa, Delcídes Walter Moreira Baars, Rui Guilherme Evangelista, Lucilene Gemaque, Dorálice Maria de Barros, Sandra Regina do Nascimento, Ana Lucia Bezerra Cavalcante, Maria Judite Bittencourt Lavrado, João Antonio da Fonseca, Maria Telma Costa Malcher, Carlos Alberto Cutrim Dutra, Benedita Pereira dos Santos, Clea Almeida de Oliveira, Rosalina Yoshie Marieltsu, Anselmo Oliveira Botelho, Luis Fernando Aranha Gomes, Maria Alba Alves Pereira, Carlos Severino Souza da Silva, Antonio Clidio Luis da Costa, Raimundo Nonato Neves de Abreu, Regina Lucia Albuquerque da Silva, Maridelma Silva Dias, Raimundo Vieira, José Sandoval Mariel Protazio, Luiz Henrique Barros Costa, Maria Madalena das Neves Saraiva, João Valter Silva Santos, Maria Helena Santos da Silva, Maria Tereza Ferreira de Lira, Elmiro Paraguassu Pantoja, Manoel Expedito Sousa Ferreira, Edivaldo Lourenço Cardoso da Costa, Eduardo Raimundo Sousa Ferreira, Edivaldo Lourenço Cardoso da Costa, Eduardo Raimundo da Silva Coelho, Marcio Augusto da Silva Pontes, Luiz Carlos Muniz Caetano, Paulo Nazareno Silva Nascimento, Maria Socorro Alves Reis, José Augusto Barbosa da Costa, Maria de Nazaré Lameira Meninea, Paulo Sergio Monteiro de Oliveira, Maria José Abreu Ferraz, Bonfano Gaia de Sousa, Yolanda dos Anjos Santos, Roberto Lopes Pampolha, Maria Iraldes de Barros Costa, João de Jesus Pinheiro, Avelina de Souza Ferreira, Maria do Socorro Durans Silva, Benedita Ramos Monteiro, Agostinho Ferreira da Silva, Ronaldo Andre Amador Baia, Joaquim Monteiro da Silva, Ierece Oliveira Cunha, Lazaro Luciano da Silva Marinho, Ceolila Rodrigues da Silva, Lucivaldo Pinheiro de Oliveira, Antonio de Padua Rodrigues Filho, Delio Paulo Moreira Baars, Ana Levinda Palheta da Silva, Wilson Martins de Lima, Ismael Pastana Silva, Paulo Amaral dos Reis, Benedita Maria Rodrigues, Evandro Afonso Alves Santos, Waldir Teixeira da Conceição, Ruth Araujo Lopes de Alfaia, José Valmir Santos Lobo, Darcinete Fialho Pinheiro, Oseas Saraiva de Araujo, Antonio Gilberto de Oliveira Borges, José Carlos Gonçalves Araujo, Maria do Socorro Brito da Silva, Geraldo Trindade Pereira, João Bento de Sousa Neto, Rock Teixeira Vieira Lima, Washington Lima Praia, José de Ribamar Serra, Francisco Lobato Maia Filho, Dalva dos Santos Palheta, Maria de Nazaré Raiol Botelho, Iracema de Fatima Lobato da Silva, Eduardo do Rosario, Antonio Carlos Tavares de Oliveira, José Maria Vieira Ferreira, Maria Gorete Andrade Pedrosa, Celeste de Souza Ferreira, Claude Mesquita de Aguiar, Maria Madalena Fonseca Carvalho, Lucas da Silva Ferreira, Odelita do Socorro Brito de Azevedo, Ana Celia Correa dos Santos, Marcello de Souza Silva, Adalino Rodrigues Paraense, Ana Maria Alves das Neves, Sonia Maria Lacerda Barbosa, Cleomir Oliveira, Antonio Castro de Oliveira Filho, Carlos Augusto Barreto, Waldir Santos da Silva, Maria de Lourdes Paiva de Souza, Katia Nazaré Sá Barbosa, Maria Selma Rodrigues de Moura, Florinda Lopes Pinheiro, Edson Silva Lima, Jaciara Siqueira Torres, Jorge da Luz Prestes, Orivaldo de Sousa Silva, Antonio Carlos Silva, Anastacio Vicente de Sousa Filho, Firmo Bispo Pereira, Daia dos Passos Brito, Antonio Arrais da Silva, Silvandira Pereira da Silva, Julio José Andrade Coelho, João Costa Silva, Luiz Fernando Cardoso Souto, Pedro Ferreira da Silva, Severa Silva, Carivaldo Oliveira Campelo, Pedro Paulo Martins de Sá, Cladeci da Luz Oliveira, Ramiro Quadros, Lucimar Vale da Silva, Pedro Paulo dos Santos, Luiz Carlos Santa Brígida da Silva, Antenor Alves dos Santos, Maria Lucidete Gonçalves Brito, Raimundo Alessio Tavares de Souza, Maria Valdenita de Matos Sales, Odineia Pantoja de Sousa, Aldo Costa Lima, Miguel Antonio Dias Machado, Nicolau Braz de Oliveira Calderaro, Elinde Furtado Batista, José Carlos Silva da Cunha, Nemesio Gomes de Moura, Carlos Alberto Brito Couto, Maria do Socorro dos Reis Viana, Orlando Lira Ribeiro, Ana Ruth Ferreira, Francisca Feitosa de Almeida, Nilda Jorge Portugal dos Santos, Joseane Socorro Santos Maia, Telma de Jesus Moraes Ramos, Julamita Gomes Nasci-

mento, Janne do Socorro Goular Chepelo, Regina Suely Rodrigues dos Santos, Valdirson Rocha de Souza, Jacirene Reis Sousa, Julia Maria de Oliveira Silva, Jorge Belem Trindade, Halton Moraes Freitas, Benedita Cardoso, Rosell Gomes Costa, Manoel Albino Amorim, Manoel de Nazaré Pereira de Oliveira Maia, Daniel Gomes de França, Aldeisa de Campos Monteiro, Leila Maria Gomes Teofilo, Idelfonso Barbosa Meireles, Maria Lucia Rodrigues de Sousa, Antonio Ivan Pimentel de Almeida, Luciene Pereira dos Anjos, Celi de Jesus da Silva, Manoel Barbosa da Rocha, Carmen Andrea Peres Monteiro, Hildimar de Jesus Oliveira, Juarez Alves de Carvalho, Estela Maria Barboza Dias, Luzia Alves do Nascimento, Raimunda Ferreira de Oliveira, Jorge Augusto Ferreira Guedes, Alberto Ferreira Amaral, Carmen Maria da Silva Santos, Rosangela Gomes da Costa, Erderaldo Luiz Miranda Lopes, José Antonio Dias de Oliveira, Helena Maria dos Santos Lima, Fernando Luiz Alves de Souza, Elcy Almeida Lemos, Marilda Modesto Barbosa, Maria do Rosário Vieira das Neves, Manoel das Graças Melo Rodrigues, Maria da Conceição Vilhena Barbosa, Maria de Lourdes Matos dos Santos, Maria Goreth Paixão, Domingos Gomes dos Santos, Lucivaldo Amaral Palheta, Ruivaldo de Oliveira Lima, Edna Ferreira Neves, Cesar Augusto Coelho da Silva, Arnaldo, Sousa da Silva, Alfredo Gonçalves Viana, Ednelson dos Santos e Silva, Evandro Augusto Vieira Flexa, Ivaldino Alves dos Santos, Maria do Perpetuo Socorro Pereira da Silva, Assis Farias Mendes, Euclides Progenio dos Santos, Sebastião Ramos da Conceição, Risomar Antonio da Cunha Lima, Rosangela Modesto Ferreira, Ailton Cardoso Viana, José Maria Barbosa Vidal, Carlos Roberto da Conceição Costa, Ruth Nelma Alves Teixeira, Maria de Fatima Tavares Moraes, Nazareno Benedito Correa, Nazaré do Socorro Alves Andrade, Rubens Araujo Farias, Edmilson Farias Ribeiro, Izolina de Castro Oliveira, Benedito Nazaré de Almeida, Edivaldo Aquino Sacramento Lobato Junior, Eladio Silva Lisboa, Carlos Alberto Cavalcante da Silva, Pedro Pereira da Silva, Rosicleide Duarte Lima, José Mario Marigliani, Luiz Carlos Pina Mangas, Maria Vitoria Machado, Josafam Pereira de Souza.

E, para constar mandei expedir o presente edital, que será publicado pela Imprensa diária e afixado no lugar de costume. Dado e passado aos trinta e um (31) dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, assino e dato.

(G. Reg. nº 3308)

EDITAL Nº 339/79

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juiza Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber a quem interessar possa que os eleitores: Maria Arlinda Trindade Nascimento, portadora do título nº..., da 29ª zona de Belém, Pará, João dos Santos, portador do título nº ..., da 8ª zona de Vigia, Pará, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29ª zona eleitoral de acordo com a lei em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta (30) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã eleitoral da 29ª zona, o datilografei e subscrevi.

(a.) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

Juiza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 3308)

CÓDIGO PENAL (Atualizado)

Edição Imprensa Nacional.
Opúsculo à venda na Imprensa Oficial do Estado. Cr\$ 70,00.